ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 123

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Os successos de novembro

RIO, 31

O Supremo Tribunal Federal, por seis votos contra cinco, negou novamente hoje o «habeas-corpus» requerido pelo dr. Barbosa Lima em favor do dr. Lauro Sodré.

A guerra do Oriente

RIO, 31

O ministro do Japão aqui acreditado recebe telegrammas de toda a parte felicitando-o pelo successo das forças navaes do seu paiz.

Dr. Arthur Rios

RIO, 31

Foi approvado no senado o projecto concedendo licença ao dr. Arthur Rios, senador federal pela Bahia.

Um macrobio

RIO, 31

Entrou para a Santa Casa de misericordia um africano, de nome Valente Silva, que tem 150 annos de idade.

Valente foi captivo 119 annos.

Licença

RIO, 31

No senado, por occasião do expediente, foi lido o pedido de licença de tres mezes feito pelo dr. Paes de Carvalho, representante do Pará, que continúa na Europa.

Brazil e Bolivia

RIO, 31

Sabbado será realizada a ultima sessão preparatoria do tribunal arbitral reunido para julgar das reclamações originadas do tratado de Petropolis.

Depois o tribunal só reunirá em setembro deste anno.

Um jornalista preso

RIO, 31

O jornalista italiano Luiz Giavannetti, redactor do «Fanfulla,» de S. Paulo, preso por ordem do governo da Italia, requereu «habeas-corpus».

Companhia Ligth Power

RIO, 31

Foi publicado o decreto autorizando a Ligth Power a funccionar no Brazil.

Fallecimento

RIO, 31

Falleceu o sr. João Antonio Pinheiro, velho thesoureiro do banco da Republica.

O cruzador «Tamandaré»

RIO, 31

O cruzador «Tamandaré» saiu, hontem, como lhes telegraphei, para Santos.

E' a sua primeira viagem depois de construido.

Dr. Garcia Merou

RIO, 31

Causou aqui dolorosa impressão a noticia do fallecimento do dr. Garcia Merou, ministro plenipotenciario da Republica Argentina em Berlim.

Serão celebradas solennes exequias em suffragio do illustre extincto.

Assalto á Casa da moeda

RIO, 31

Da Maternidade, pertencente á Santa Casa de Misericordia, fugiu Gabriella Luiza, cumplice de Silva Pontes no assalto á Casa da moeda.

A fugitiva havia sido transferida para ali por se achar em adiantado estado de gravidez.

Dr. Adolpho de Barros

RIO, 31

Foi approvado na camara dos deputados um voto de pezar pela morte do dr. Adolpho de Barros, que exerceu o mandato de deputado pelo Amazonas, no tempo do Imperio.

Sorteio militar

RIO, 31

Entrou em segunda discussão na camara dos deputados o projecto que regula o sorteio militar.

A discussão ficou encerrada para que as emendas tenham parecer.

Tem grande numero de assignaturas a emenda isentando os padres do serviço militar.

O banco da Republica

RIO, 31

A commissão de agricultura da camara dos deputados cogita de aproveitar o plano de reorganização do banco da Republica, afim de apresentar um projecto creando uma carteira de credito agricola.

Cambio

RIO, 31

O cambio fechou hoje a 16 2/16.

Dr. Borges de Medeiros

PORTO-ALEGRE, 31

Acha-se enfermo o dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado.

EXTERIOR

Diplomata mexicano

LISBOA, 31

O novo ministro do Mexico nesta capital apresentou as suas credenciaes a el-rei d. Carlos.

Tratados de commercio

LISBOA, 31

O conselho de ministros estuda os tratados de commercio entre Portugal e Brazil.

Ramalho Ortigão

LISBOA, 31

O sr. Ramalho Ortigão partiu para a França.

Russia e Japão

LONDRES, 31

Corriam differentes versões sobre o almirante Rodjestowensky, commandante-chefe das forças navaes russas no Extremo Oriente.

Uns diziam estar elle prisioneiro, outros davam-no por afogado.

Agora sabe-se, porém, que o almirante russo chegou a Vladivostok, a bordo de um destroyer.

O seu estado é melindroso. O almirante Rodjestowensky apresenta ferimentos na cabeça, no peito e nos hombros.

LONDRES, 31

Os russos perderam dezenove navios e tiveram oito mil mortos e dois mil e seiscentos prisioneiros.

A imprensa londrina compara o almirante Togo a Nelson, na intrepidez do ataque, na habilidade da estrategia, na perseverança da idéa do triumpho.

LONDRES, 31

A esquadra do almirante Togo continúa a perseguir os navios da esquadra russa, que se dispersaram, após o grande encontro naval.

LONDRES, 31

Telegrammas de S. Petersburgo dão conta do manifesto que o tzar dirigiu hontem ao povo.

Nesse documento Nicoláo II diz que a guerra do Extremo Oriente não está ainda terminada, e aconselha ao povo russo a resignação e a paciencia deante dos reveres soffridos.

— O rei Eduardo VII e o imperador Guilherme mandaram pezames a Nicoláo II pelo desastre das forças navaes.

Os dois eminentes chefes de Estado aconselham o imperador da Russia e tomar a iniciativa da paz, sem deshonra alguma para o seu nome e para a bravura dos combatentes russos.

LONDRES, 31.

O couraçado russo «Hekiimoff», que se dizia aprisionado pelos japonezes, foi tambem posto a pique.

O commandante do cruzador russo «Aknae» acha-se preso em Vladivostok por ter abandonado covardemente a batalha.

A divisão japoneza, commandada pelo almirante Togo, cruza entre o estreito da Coréa e Vladivostok, afim de aprisionar os navios russos extraviados.

Além do almirante Nobogatoff, está prisioneiro o almirante Gokelssakn.

Em S. Petersburgo, Moscow e Varsovia a agitação é extraordinaria.

Os cossacos acutilam o povo, que reage intrepidamente.

LONDRES, 31

Chegam ás costas da Coréa muitos naufragos russos.

A's praias são arremessados innumeros cadaveres.

Congresso francez

PARIZ, 31

Em Liege reune o congresso de expansão da lingua franceza.

Entre os organizadores desse congresso contam-se Emilio Fagnet, Mauricio Maeterlinck e Verhaeren.

O congresso comprehenderá quatro secções: litteraria, presidente Anatole France; historica e philosophica, presidente Paul Meyer; pedagogica, presidente Samuel Reinach; e social, presidente Jorge Clemenceau.

O shah da Persia

PARIZ, 31

O shah da Persia acceitou o convite da rainha Guilhermina, da Hollanda, para visitar Haya no corrente anno.

A questão religiosa

PARIZ, 31

A «Petite République» e «La Lanterne» publicam na integra o projecto do sr. Medeiros e Albuquerque, deputado por Pernambuco, estabelecendo regras ao funccionamento das congregações religiosas estrangeiras no Brazil.

Ambos os jornaes tecem grandes elogios ao trabalho do illustre publicista.

O rei da Servia

PARIZ, 31

«Le Journal» desmente a noticia de pretender o rei Pedro, da Servia, abdicar em favor do principe Mirko, do Montenegro, em troca de avultada quantia.

O rei da Hespanha

PARIZ, 31

Chega hoje o rei Affonso XIII.

O joven soberano hespanhol foi enthusiastica e cordealmente recebido pelo povo e pelos representantes do poder publico.

Em sua honra realizou-se no palacio Elyseu um grande banquete, trocando-se affectuosos e significativos brindes.

Casamento

BERLIM, 31

Fala-se no proximo casamento do duque Carlos Eduardo de Saxe-Coburgo-Gotha com a princeza Victoria Slesvig-Holstein.

Na maciota... (*)

(2.ª SERIE)

CX

« Na somma de beneficios prestados ao seu Paiz e ao seu Estado destaca-se a sua nobre figura de Adamastor, invulneravel deante dos ataques dos pigmeus.

Os homens de real valor, os que se lapidaram, como o diamante, com o proprio pó dos seus sacrificios, concorrem nessa somaria da existencia com o seu contigente civico para a glorificação do Colbert pernambucano.»

(Do *Correio do Recife*)

Adamastor Colbert Lucena...
Bonito nome, sim senhor!
Como enche a bocca ! e a bocca plena
Diz, cavernosa: Adamastor...

E, se o disyllabo segundo
Pronuncia limpida tiver,
Ver-se-ha mudado o som profundo
Num berro estridulo : Colbert...

Adamastor Colbert... Agora
Falta o melhor ao vozeirão :
Silencio augusto ! a voda sonora
Vai retumbar como um canhão !
E ouve-se a voz retumbadora :
Adamastor... Colbert... Barão...

LULU' SENNA.

(*) Nos versos de hontem, onde se lê : De um dia, leia-se : De que um dia.

EVOLUÇÃO DA LITTERATURA BRAZILEIRA

Tal é a epigraphe da suggestiva monographia de 147 pgs. ; com que Sylvio Romero acaba de brindar as lettras nacionaes.

Synthese de obras anteriores, nomeadamente a *Historia da Litteratura Brazileira*, nem por isso deixa de ter interesse a nova producção do eminente polygrapho brazileiro.

Nella estão felizmente condensadas as vistas e doutrinas capitaes, com que Sylvio Romero radicalmente renovou a critica e a historia litteraria em nosso paiz, novas contribuições de pesquisador cuidadoso, paciente, incansavel e emerito, aclarando ponctos obscuros ou controvertidos, pondo sobremodo em relevo o capital secular e valioso com que Pernambuco nos grandes movimentos espirituaes do paiz tem prodigiosamente concorrido, muito embora uma critica systematica e improductiva lhe procure obscurecer o merito incontestavel.

Sylvio Romero não descontinúa na generosa e nobilitante missão de o demonstrar á saciedade. E se nessa tarefa não lhe têm minguado contrariedades e apódos, tambem é certo que umas e outros só lhe têm dado aso para realçar ainda mais o primacial renome, arraigando infinitamente em sua alma de filho espiritual desta terra o grande e inextinguivel affecto que por ella sente.

Por sua vez, Sylvio Romero procura, nos limites da mais rigorosa e desprevenida selecção, pôr em relevo o papel que na renovação das lettras brazileiras têm desempenhado as novas gerações, educadas por suas obras e pelas de Tobias Barretto.

Poucos, bem poucos nomes lhe escapam dentre os poetas, prosadores, dramaturgos, contores e até oradores do paiz.

Trata-se, porém, de um schema. E depois, é forçoso convir, que alguns rapazes de grande talento, não têm feito da Litteratura, entre nós, um sacerdocio ; praticando-a por mero desfastio ou por dilettantismo. Foi o caso, por exemplo, de Gregorio Junior, Alfredo Falcão, para não citarmos senão mortos, e tantos outros; quasi esquecidos na turba-multa das paginas dos jornaes e revistas litterarias de Pernambuco.

Dadas as proporções do opusculo de Sylvio Romero, não ha negar-se-lhe o valor intrinseco, especialmente como producção didactica.

Era absoluta a carencia de um «memento», claro, preciso e ao mesmo tempo calcado sobre um rigoroso methodo philosophico, historico e social n'altura de seu tempo.

Essa necessidade está plenamente satisfeita nas 147 pgs. da nova producção do nosso emerito patricio.

NOTAS

Fallando com franqueza, eu sempre tive prevenção contra uns tantos professores publicos da minha terra.

Por outro lado, eu sei tambem que elles não morrem de amores por mim.

Nos labores da vida politica, desde os tempos em que fui pela primeira vez deputado estadual, não têm sido poucos os aborrecimentos que hei padecido por causa delles.

Raro é o dia de sessão na camara legislativa em que o meu amigo Severino Montenegro, com aquella sua voz sibilante, não dá conta de alguma petição nova de qualquer desses importunos.

E então, o meu outro amigo Silva Fragoso estende-me logo piedosamente os seus olhos ternos, como que a pedir misericordia para a pretenção que passa ao meu exame, na commissão de instrucção publica.

Nunca hei de esquecer-me de certa professora, que alimentava não me lembra mais que projecto a que eu me oppunha e que me repetia, em tom de desolação e amargura:

— *Incellentissimo*, o senhor é o dragão das professoras!

Nos tempos da prefeitura do *Tio Casusa*, umas tantas figuras da classe promoveram em honra de s. exc. espalhafatosa ovação, obrigada aos vivorios da meninada enthusiasta.

Da esquina do Krause eu assisti a passagem do prestito infantil e ainda sinto o delicioso rancor com que um professor de S. José, capitaneando o grupo da sua aula, procurou vingar-se de mim, que annos antes reprovára, como delegado litterario, de alguns seus alumnos, erguendo, em terrivel diapasão, ao avistar-me e brandindo o guarda-chuva, ardorosos vivas ao prefeito!

Eu era opposicionista ao governo e aquella *descortezia* do mestre-escola enchia-lhe assim inteiramente as medidas!

Ha alguns annos, Sebastião Galvão, que exerce com indiscutivel competencia o cargo de director da instrucção municipal, lembrou-se do meu nome para um dos fiscaes de exames.

Reluctei em acceitar.

Eu guardava ainda na memoria igual commissão que havia já desempenhado quando promotor no Recife.

Foi uma peregrinação, de que compartilhou o saudoso José Luiz de França Torres, que tanto soube honrar o magisterio primario.

Por essas escolas afóra eramos nós dois recebidos com festas, atravessando as salas das aulas adornadas vistosamente por extensas cordas de bandeirinhas de papel de côr.

E quando acabavamos toda aquella cerimonia dos exames, que elle escrupulosamente observava, a despeito de notar o esforço com que eu, presidente da banca, o acompanhava, e quando o professor da escola vinha dizer-nos que não nos dispensava de tomar parte no seu *lunch*, o meu finado amigo me observava mansinho:

— Tenha paciencia, não recuse que melindra o collega. Vamos...

E na mesa ainda elle me puxava a aba do frack:

— Ande, faça o brinde ao professor...

E eu acabava me sujeitando a todas aquellas praxes e ainda sahindo da escola debaixo da mais alacre manifestação da rapazeada, sobraçando os classicos *bouquets* perfumados que enchiam a vista dos transeuntes.

Não raro eu procurava intervir decisivamente no julgamento das provas.

— E' demais! Este camaradinha não póde ser approvado...

Mas, o mestre tomava-se de tamanha tristeza, o meu amigo de tal benevolencia, que, só por excepção, eu conseguia impôr o meu voto.

— Professor, mas isto é um escandalo! Nós fazemos um mal enorme a essas crianças...

Nenhum delles, dos meus companheiros de banca, discordava de semelhante verdade ; comtudo, adduziam taes razões que eu acaba cedendo, embora creando prevenções que até hoje perduram.

Muitas vezes, é verdade, eu era o primeiro a ceder e explicava-me ao professor Torres:

— Sim, approvo. Reprovado mereceria ser o mestre...

E' que não se devia exigir do alumno o que o seu professor não sabia.

Da vez, porem, em que correspondi ao convite do dr. Galvão, fiz o meu relatorio consciencioso e me confessei sorprezo das bôas condições das escolas que tive de percorrer.

Entre estas posso citar a do excellente professor Santiago e a de umas das filhas do professor Martiniano, cujo nome agora me escapa e que tem sabido zelar as tradições que sua familia possue no magisterio.

Sim, ha, por honra nossa, muitas figuras distinctas na classe dos professores publicos.

Quantos nomes eu poderia destacar ?

Quantos, como Gaspar Regueira, Trindade, Pradines, Idalino, Marques Vieira, Euthimio, muitos outros, servem de modelo e de exemplo ?

E o venerando professor Martiniano, orgulho de seus collegas, mestre no sentido verdadeiro da palavra, sabendo a fundo a lingua vernacula, espirito vivo e jovial ?

Ainda ha bem poucos dias eu fazia-lhe uma consulta sobre a devida applicação de uma phrase e elle me respondia, lendo-me, com os seus olhos de myope, estas espirituosas definições que me entregou :

— Todos aquelles que dizem—*estadal*, em vez de *estadual; convental*, em vez de *conventual*; *processal*, em vez de *processual*; *casal*, em vez de *casual*, são, no mundo das lettras, *Janistroques Macavencos de Timbebas*.

— Todos os que dizem—*falei comsigo*; *gosto de si*; *procurei por si*; *trouxe isto para si*, são, na linguistica, *Xisgravises Cazerenguengues de Pombeba*.

— Todos os que empregam o termo *chaleira*—no sentido de *adulador*, e a palavra—*sabe*—com interrogação, para affirmar e exprimir exhibição, são, na philologia—*Pacovios Cretinos de Minhotães*.»

Não, não quero mais perder de vista esses conceitos.

Deus me livre de qualquer dos tres atravessados qualificativos...

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 30 do mez findo, para o cargo de subdelegado do 1.º districto da Varzea, o actual 1.º supplente, tenente Augusto Francisco do Couto, visto ter fallecido o actual e para substitui-o o 2.º supplente cidadão Trajano Rodrigues Campello ; para 2.º supplente João Alves Monteiro.

×

O Sr. José da Costa Valente, membro da commissão liquidadora da Sociedade commercial dos refinadores, em Pernambuco, entregou hoje ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia a quantia de 3:200$000, saldo liquidado pela mesma commissão e que, segundo o disposto no art. 61 dos Estatutos da sociedade ora extincta, fica pertencendo a mesma Santa Casa.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, a que compareceram apenas os srs. José Osorio, Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha, Antonio Pernambuco, Albino Silva e Eduardo de Oliveira.

A reunião foi presidida pelo exm. sr. dr. Antonio Pernambuco, que declarou ia proceder-se de conformidade com o disposto no art. 2.º do decreto do senado, n. 4, de 1895.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr 2.º secretario.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres da 3.ª commissão.

N. 61, adoptando o projecto da camara n. 41, deste anno, (contagem do tempo para a aposentadoria ao desembargador Antonio Pedro da Silva Marques).

N. 62, idem, com emendas, o projecto da mesma camara, n. 36, deste anno (orçamento).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate, a 2.ª discussão do projecto da camara, n. 44, deste anno, (fabrica de phosphoros), não se votando por falta de numero.

A ordem do dia é : votação das materias, cuja discussão ficou encerrada nas reuniões anteriores, 2.ª discussão dos projectos n. 36, deste anno e 55 de 1904, ambos da camara.

×

Os respectivos agentes, srs. Amorim Fernandes & C.ª, enviaram-nos hontem uma tabella do serviço quinzenal dos vapores da empresa Grã Pará, em viagem de Belem até Buenos Ayres.

Gratos.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, á hora legal, á 61.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs : Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Elysio, João Coimbra, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Henrique Lins, Meira Filho, Domingos de Abreu e Araujo Lima.

Faltaram sem causa participada os srs : Pereira Tejo, Severino Montenegro, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Euphrasio Cunha, Manoel Jardim, Francisco Boulitreau, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros ; e com ella os srs. Francisco Synesio, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Petição da professora jubilada Bellarmina Francisca Lobo de Barros, solicitando lhe seja contado o tempo de disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Foram lidos e a imprimir os pareceres ns. 112 e 113, redigindo os projectos ns. 48, (fabrica de camisas) e 49, (fabrica de tecidos de malha).

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 3.ª discussão o projecto n. 51, (approvação das nomeações para o Gymnasio e Escola Normal,) foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia :

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias adiadas, 3.ª discussão do projecto n. 50, (monte-pio) e trabalhos de commissões.

×

O delegado de policia de Taquaretinga visitou ultimamente em companhia do dr. promotor publico, a cadeia d'aquelle municipio, onde existem actualmente 3 detentos, 2 pronunciados e 1 indiciado.

O edificio, onde funcciona o estabelecimento referido, acha-se em boas condições hygienicas.

×

Recebedoria do Estado

Portaria de hontem :

O administrador, usando das attribuições que lhe confere o § 17 do art. 9 do reg. de 10 de junho de 1898, resolve designar os empregados abaixo mencionados, para o serviço de conferencia e embarques durante o mez de junho vindouro.

1.º ponto—Conferente, Antonio Augusto da Fonseca ; guardas—Medeiros Sobrinho, Joaquim Siqueira, Adriano Rocha, Theotonio de Souza, Silvio Rino, Guilherme Motta, Ponciano Cavalcante, Castro Leão, Rodolpho Pimentel, Antonio Siqueira, Silva Ramos e Avelino Soares.

2.º e 3.º pontos—Conferente, Fabricio Uchôa; guardas—Souza Delgado, Antonio Astero, Euclides Campos, Ismael Almeida, João Gualberto, Lima Mendes, Felix Ferreira, Virgilio Cavalcante, Medeiros Junior, José Maria Infante, Amaro Dornellas e João Manoel das Neves.

4.º e 5.º pontos—Conferente, dr. Alfredo Odilon Duarte ; guardas—João Machado, Romeu Loyo, Adolpho Parente, Marcellino Lessa, Arthur Campello e Joaquim Tavares.

Começará amanhan, nessa repartição a cobrança sem multa, com o prazo de trinta dias uteis, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei, ficando por tanto, assim prevenidos os contribuintes.

×

Ante-hontem, no 2.º districto da Boa Vista, o individuo Damião Dias Ramos um tanto alcoolisado, promovia disturbios.

Sabedora do que se passava, a policia saiu a procura do desordeiro, conseguindo captural-o.

Damião foi recolhido á cadeia, á desposição do digno chefe de policia.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebrar-se-ão amanhan as seguintes missas funebres :

Pelo eterno descanço do dr. João Augusto do Rego Barros, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 do dia e na capella do engenho Gaipió, ás 9 1/2.

✠ Na igreja do Carmo celebrar-se-á, durante o mez que começa, ás 6 1/2 horas da manhan, o santo exercicio do mez do Sagrado Coração de Jesus.

A's 7 horas da manhan de hoje ha missa no altar do Sagrado Coração de Jesus, com communhão, seguindo-se a benção da divina magestade e adoração dos fieis até ao meiodia, terminando com os actos de desaggravo, consagração e benção do Santissimo Sacramento.

✠ As procissões realizadas hontem, pelos devotos que frequentam as igrejas da Penha e matrizes de S. José e Bôa-Vista, em homenagem á Santissima Virgem, foram extraordinariamente concorridas.

Os andores armados com muita arte estavam deveras encantadores.

Em todas aquellas igrejas bem como na matriz de Santo Antonio, as quaes se achavam ornamentadas, foram entoados canticos sacros, terminando nas primeiras com um *Te-Deum laudamus*.

Foram coroados portanto de feliz exito os esforços empregados pelos vigarios das referidas freguezias e religiosos da Penha auxiliados pelos fieis da *Reginacœli*, a quem é consagrado o mez de maio, que hontem entre sinceras alegrias se findou.

✠ Hoje terminarão festivamente os exercicios mariannos na igreja da Torre, onde têm sido bastante concorridos.

×

A requisição do delegado de policia de Bonito foi capturado no municipio de Altinho, o individuo José Ignacio

Attribue-se a este individuo um crime ultimamente ali praticado.

×

Dr. José Marcelino

Passará amanhan a data anniversaria do nosso distincto amigo sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, deputado federal pelo Estado.

O illustre pernambucano que tantas dedicações conta entre seus amigos politicos e particulares, faz jus ás merecidas homenagens que lhe prestam pelo seu talento e serviços á causa publica.

Motivo de grande satisfacção para elles, como para nós, saudamos a auspiciosa data, enviando ao illustre politico e nosso estimado amigo, as mais cordeaes felicitações.

×

Em Itambé, em dias da semana ultima, João Caboclo discutia com seu companheiro Severino Theodoro sobre questões amorosas.

Ao desapparecer a calma de espirito dos contendores, Caboclo atira-se abruptamente contra Severino, arrancando-lhe com uma dentada todo o labio inferior.

Apezar de perseguido por alguns populares, o mordedor conseguiu evadir-se.

×

Santa Casa de Misericordia

A Junta Administrativa da Santa Casa faz publicar os documentos abaixo, a proposito das accusações levantadas pela imprensa contra a regularidade do serviço do Hospital de Santa Agueda :

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria. 2.ª Directoria, Inspectoria Geral da Hygiene, 24 de Maio de 1905.

Exm. sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.—Levo ao conhecimento de v. exc. os seguintes dados a respeito do hospital de Sant'Agueda. Desde que a variola começou a augmentar, visito constantemente o hospital de Sant'Agueda. Observando a agglomeração causada pelo crescido numero de doentes, officiei á Santa Casa de Misericordia para fazer construir dois novos pavilhões.

Obtida a permissão da Junta, o exm. sr. provedor ordenou immediatamente a construcção : e hoje acha-se funccionando um pavilhão e o outro começará a funccionar na semana vindoura.

Além dos pavilhões, foi construida uma casa de desinfecção, contendo tres pequenos compartimentos.

No 1.º o medico, sacerdote ou quem quer que pretenda entrar para o estabelecimento deixa a roupa. No 2.º, que á a camara de gaz sulfuroso, passa com rapidez e no 3.º recebe um roupão com que se cobre completamente, e que o livra de receber sobre as vestes ordinarias o microbio da variola.

Após a visita, e de volta do estabelecimento, o visitante deixa o roupão no 3.º compartimento, lava as mãos em um lavatorio ali existente, desinfecta as mãos e o rosto com sublimado, passa á camara de gaz sulfuroso, (2.º compartimento) ahi demora-se alguns minutos sem receio de asphixiar-se por haver na propria camara respiradouros ; e desinfectado, passa ao compartimento 1.º, onde toma as roupas habituaes e retira-se. E' esta o processo seguido para a desinfecção. Executam-no com perfeição apenas os medicos que conhecem a materia ; muitas pessôas por ignorancia recusam-se ou se desinfecta mal.

Temos a esperança que a desinfecção tornar-se-á com o tempo um preceito acceitavel pela população, porque chegará a convicção do contagio e a necessidade de tomar as cautellas aconselhadas pela sciencia.

Depois de construido o 1.º barracão novo, o serviço tornou-se mais regular, e hoje podemos dizer que o tratamento dos variolosos em Sant'Agueda é bom.

O doente ao entrar é recebido no 1.º barracão antigo, ahi demora-se alguns dias em tratamento e logo que toma o 1.º banho de sublimado passa ao 2.º barracão antigo.

Ali fica, até começar a sécca das pustulas e tomar o 2.º banho de sublimado. Logo que entra em convalescença passa para o barracão novo, até o 3.º banho e a saida.

No pavilhão das mulheres segue-se o mesmo systema nos tres compartimentos menores ali existentes.

As roupas são desinfectadas com sublimado e lavadas. As salas são lavadas com um largo panno embebido em sublimado e creolina ; e frequentes vezes um empregado passeia por baixo das camas um vaso onde o enxofre queimando desprende lentamente gaz sulfuroso.

Além do cheiro proprio da variola, menos accentuado, á proporção que se passa do pavilhão de recepção, para o dos convalescentes nada tenho notado que mereça especial menção.

A existencia do *vase de nuit* ao lado de cada doente é uma necessidade para o varioloso que não póde absolutamente andar.

A aeração e alimentação são muito regulares e o serviço clinico confiado aos drs. Martins Costa e Hortencio de Azevedo, é feito regularmente, segundo se verifica do receituario.

Cabendo-me tão grande responsabilidade em tudo que diz respeito á epidemia de variola, não me poderia passar desapercebido o hospital de isolamento e desde o mez de março, comecei a visitar o Hospital de Sant'Agueda.

O coeficiente da mortalidade tem sido enorme nesse estabelecimento. Diversas causas contribuem para isto : 1.ª a não vaccinação ; 2.ª a malignidade que tem revestido a epidemia, devido sem duvida ás condições anormaes de insalubridade da cidade e arrabaldes ; 3.ª a incuria dos que cuidam o doente em domicilio ; 4.ª o estado agonisante em que chegam muitos doentes no hospital de Sant'Agueda.

Infelizmente a epidemia cresce e os prejuizos lançados no espirito da população neutralizam todos os esforços da hygiene.

Indubitavelmente a imprensa, cuja bôa fé foi desta vez illaqueada, poderia ajudar grandemente a acção da hygiene aconselhando diariamente ao publico a acceitação das medidas classicamente preconizadas, e insistindo sobre a observancia dos cuidados que constituem a hygiene privada.

A coadjuvação que nos tem prestado até hoje, a imprensa do Recife, não nos deixa duvida sobre a realização deste serviço.

Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*, inspector geral de hygiene.

HOSPITAL PEDRO II, 25 DE MAIO DE 1905

Exmo. sr.—Communico a v. exc. que visitei hontem pelas 10 horas do dia o Hospital de Santa Agueda, encontrando-o em muito bôa ordem e soffrivel condições de asseio com excepção de algumas latrinas, que precisão ser promptamente melhoradas.

A natureza da molestia e a agglomeração de doentes, não permittem de modo rasoavel obter-se melhor regularidade no serviço de estabelecimento dessa ordem.

Ali as regras da hygiene e as desinfecções são empregadas segundo as indicações dos medicos do estabelecimento, e por elles [illegible] com especial cuidado.

Infelizmente porém, na minha visita não encontrei o dr. Martins Costa, que talvez por doente deixou de comparecer.

Das investigações por mim empregadas, pude chegar á evidencia de que o serviço medico faz-se regularmente, sendo visitadas diariamente as enfermarias, observando-se assim as exigencias do regulamento.

Existiam em tratamento dusentos e quarenta e um doentes dos quaes sessenta em convalescença, os quaes nenhuma reclamação me fizeram.

Reitero a v. exc. os protestos de minha grande estima e subida consideração.

Deus guarde a v. exc. Illmo. exmo. sr. commendador Albino José da Silva, m. d. provedor da Santa Casa de Misericordia.—O director do serviço sanitario, dr. *Ignacio Alcebiades Velloso.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO SANITARIO DA SANTA CASA NO HOSPITAL PEDRO II, EM 29 DE MAIO DE 1905.

Illmo. e exmo. sr.—Não obstante ja ter informado a v. exc. do resultado da minha visita ao Hospital de Santa Agueda e das bôas condições de asseio em que o encontrei, e da regularidade do serviço medico d'aquelle estabelecimento, todavia julguei de meu rigoroso dever dirigir-me officialmente, não só ao chefe da referida clinica, como á irmã superiora do mesmo estabelecimento e das respostas juntas, ficará v. exc. habilitado a julgar do criterio das informações do « Jornal Pequeno ».

Deus guarde a v. exc. Illmo. e exmo. sr. commendador Albino José da Silva, dignissimo provedor da Santa Casa.—Dr. *Ignacio Alcebiades Velloso*, director do serviço sanitario.

HOSPITAL DE SANT'AGUEDA 27 DE MAIO DE 1905

Illmo. sr. dr.—Em resposta a vosso officio de hontem datado, tenho a informar-vos que o periodico « Jornal Pequeno » accusava o serviço medico deste Hospital nos seguintes termos :

1.º Que os medicos não passavam visitas as enfermarias, por terem medo do contagio da variola, e limitavam-se a fazer as prescripções em uma sala muito afastada, sem ver os doentes.

Ora, sr. dr. director, contra semelhante accusação odiosa e perversa protestam os meus doze annos de serviço clinico n'aquelle Hospital.

2.º Que os leitos dos doentes são verdadeiras colonias de persevejos.

Ainda isto é uma inverdade revoltante, pois, os leitos dos doentes, logo que são desoccupados, são removidos para fora das enfermarias, lavados em agua fervendo e solução de sublimado e expostos ao sol.

3.º Que das enfermarias desprende-se cheiro repugnante.

Sabeis sr. dr. director, qual o cheiro especial dos variolosos, e podeis com franqueza avaliar o valor de semelhante accusação ; e em vossa recente visita ao Hospital, podestes apreciar pessoalmente qual o seu fundamento.

4.º Que certo sacerdote chamado para prestar serviços religiosos a um enfermo, não poude levar ao fim o seu intento, por ter achado na enfermaria um vaso replecto de fezes ; e que voltando no outro dia, encontrou ainda o vaso nas mesmas condições.

Eis outra accusação, sr. dr. director, que indagando das irmãs, estas declararam-me peremptoriamente ser infundada, porquanto se faz constantes limpezas nos vasos dos doentes que não podem ir ás latrinas.

São estes os fundamentos das accusações feitas pelo « Jornal Pequeno » e o seu valor real.

Felizmente, sr. dr. director, para garantia do cumprimento dos meus deveres medicos neste hospital, e do auxilio real e de grande valor que me prestam as zelosas irmãs de Sant'Anna, tenho a vossa inspecção e a do digno inspector de hygiene do Estado, os quaes ainda até hoje, louvado Deus, não acharam faltas de que me accusem.

Devo ponderar-vos, porém, sr. dr. director, que os sacerdotes de que fala o « Jornal Pequeno » e compareceram a este hospital, para prestar serviços religiosos são os frades franciscanos, os quaes, julgo, deveriam tomar tambem algum interesse pelo serviço de hygiene hospitalar e desde que vissem um vaso replecto de fezes na enfermaria, em que estivessem prestando soccorros espirituaes, não lhes custaria muito pedir providencias á irmã da sala onde tal facto se desse, para proceder immediata limpeza.

Aproveito a opportunidade para communicar-lhe que compareceu a este hospital e acompanhou-me, na visita, ás enfermarias, expontaneamente, um redactor do « Correio do Recife », o qual saiu satisfeito, e observando ainda uma vez as inverdades do «Jornal Pequeno».

Saúde e fraternidade. Illm. sr. dr. Ignacio Alcebiades Velloso, m. d. director do serviço sanitario.—Dr. *Euzebio Martins Costa*, medico de Santa Agueda.

HOSPITAL DE SANTA AGUEDA, 27 DE MAIO DE 1905

Exm. sr. dr. director.—Em resposta do vosso officio datado de 26 do corrente, tenho com realidade a declarar a v. exc. que o serviço clinico deste estabelecimento se tem feito regularissimamente.

Os srs. drs. comparecem diariamente neste hospital e passam as respectivas visitas aos doentes das enfermarias e em seguida fazem as receitas, conforme pede o tratamento necessario aos ditos enfermos.

Deus guarde a v. exc. Illm. sr. dr. Ignacio Alcebiades Velloso, dignissimo director do serviço sanitario da Santa casa.—A superiora, irmã *Anna Justina Colombo.*

Copia.—Recife, 28 de maio de 1905. Exm. sr. provedor.—Em resposta ao officio de v. exc. sob numero 197 de 26 do corrente, tenho a informar o seguinte: Ao 1.º. Os medicos visitam diariamente o estabelecimento nas horas estipuladas, das 9 ás 12 e das 3 ás 6 sem haver falta. Ao 2.º. Nenhum fundamento tem a falta de asseio, nem pode existir persevejo, porquanto logo que morre ou sae o doente a cama é immediatamente escaldada e desinfectada com uma poção de sublimado corrosivo, e os vasos não permanecem por mais de cinco minutos junto a qualquer cama, o que é muito natural. Ao 3.º. Os medicos são acompanhados pelas irmãs, nas enfermarias e o pessoal actualmente é mais que sufficiente para o serviço. Ao 4.º. O alferes entrou para o estabelecimento no dia 18 de outubro do anno proximo passado e teve alta no dia 31 do mesmo mez ; logo o alferes só poderia ter alta, o medico tendo-o visitado e dado como prompto para sair do estabelecimento. Ao 5.º. Que todos os meus pedidos feitos á Santa casa para o hospital de Santa Agueda têm sido satisfeitos, e, finalmente, concluo dizendo, que a imprensa foi infamemente mal informada. O hospital de Santa Agueda é dirigido por irmãs de Sant'Anna, que nenhuma censura lhes pode ser feita porque os seus desvelos nesse estabelecimento, são dignos de elogios e não de censuras. Illm. sr. commendador Albino José da Silva, m d. provedor da Santa casa de misericordia.—O mordomo, *Manoel José dos Santos.*

VARIAS

O conselho superior da Sociedade propagadora de instrucção publica reunirá em sessão ordinaria, amanhã.

×

A 1 hora da tarde, na séde da Empregados no commercio, realisa o sr. Erasmo Macedo uma conferencia sobre alistamento eleitoral.

×

A's 10 horas da manhã deve installar no edificio do senado, a 8.ª sessão do tribunal correccional, presidida pelo sr. dr. José Maria Ferreira da Silva Junior.

×

A delegacia fiscal acha-se hoje aberta para proceder aos pagamentos, segundo a respectiva tabella ; sendo que o da faculdade de direito será effectuado ao meio dia em ponto no edificio da mesma faculdade.

×

Reune amanhan, em sua séde, á rua do Hospicio n. 3, pelas 7 horas da noite, em sessão ordinaria, a sociedade de medicina de Pernambuco.

×

Consta-nos que o congresso legislativo do Estado será prorogado por alguns dias.

Sãojoanescos

Fortunato Ventura, o festejado autor de grande numero de livros de sortes, teve a gentileza de vir pessoalmente trazer-nos *O macaco*, sua ultima producção nesse genero.

Além das sortes, traz *O macaco* soberba messe de humorismo em verso e prosa, addicionando-lhes um exemplar da *Andaluza*, bella walsa pora piano pelo dr. Alfredo Gama.

Accrescentando-se a isto que cada brochura contém um numero dando direito, por extracção, a um corte de tecido de fantasia para vestido, a escolher na *Maison Chic*

Gratos pela amabilidade da offerta.

×

No bêco de Moreira, 2.º districto da freguezia de S. José, moram as meretrizes Josephina Maria da Conceição e Joaquina Francisca da Conceição.

Em dias da semana passada, apparecendo em casa destas mulheres o individuo Manoel Firmo da Silva, que por sua fealdade é conhecido pela alcunha de Manoel *Caveirinha*, ellas mostraram-se um tanto aborrecidas com o visitante, desordeiro de nota e homem de pessimos costumes.

Ao notar a má vontade das infelizes, *Caveirinha* que não é de graças, fez uso do *quiri*, e sem mais nem menos começou a esbordoar desapiedadamente as duas companheiras.

Aos gritos de soccorro, alguns visinhos appareceram, pondo-se em fuga o aggressor que, apezar dos esforços empregados pela policia, não poude ser capturado.

Ante-hontem, porém, o turbulento, procurando tornar á residencia das messalinas, entra repentinamente querendo reproduzir o acto de selvageria, ha dias praticado.

Desta vez o *Caveirinha* foi infeliz, pois algumas praças que se achavam proximas ao local, agarraram-n'o e foi escoltado para a Casa de detenção.

Josephina e Joaquina estiveram hontem na repartição da policia, enviadas pelo subdelegado respectivo, sr. capitão Leoncio Chaves, afim de serem submettidas á vistoria, para melhor andamento das diligencias.

×

Crescido numero de cavalheiros e senhoras foi levar ante-hontem felicitações á exma. esposa do dr. Oswaldo Machado, nosso confrade do *Jornal do Recife*, por motivo de seu anniversario natalicio.

Ao jantar intimo que á sua familia offereceu aquelle jornalista, presidiu o sr. bispo d. Luiz.

A' noite, realizou-se em sua residencia esplendida festa musical, obedecendo ao seguinte programma :

1—Tannhauser—Wagner (piano) dd. Maria Emilia Machado e Mathilde Cerutti.

2—Fruhlingsluft—Strauss (canto) dd. Laura e Elizabeth Piereck.

3—Hullanizo Ballanton—J. Hubay—violino e piano, dd. Carmen e Lecticia Fragoso.

4—Souvenir de Kieff—Schulhoff—piano, d. Maria Emilia Machado.

5—Aria da opera Proibizione—Bazzini—canto, d. Mathilde Cerutti.

6—La Boheme—G. Silvestri—(bandolins e pianos) dd. Maria Luiza Gama, Rina Cerutti Vianna, Maria Amelia Vianna e Mathilde Cerutti.

Seguiram-se as dansas ao concerto, animadas até alta madrugada.

Por occasião do chá, brindou á digna anniversariante, o exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, illustre governador do Estado.

×

Bartholomeu de Alcantara achava-se ante-hontem as 7 1/2 da noite, conversando com uma sua vizinha, no becco dos Patos, quando appareceu Domingos dos Santos Ramos e quiz tomar parte na conversa e como Alcantara não quizesse ouvil-o, Ramos deu-lhe diversas cacetadas fazendo-lhe dois ferimentos na testa, sendo preso em flagrante.

O subdelegado de Santo Antonio procede ás diligencias recommendadas pela lei, tendo sido o offendido vistoriado hontem.

MATINAES

Esta secção não pode deixar passar despercebido o fallecimento do dr. Garcia Merou.

Em plena madureza da vida, quando se expandiam em exuberancia luxuriosa todos os seus dotes de intellectual forrado de uma alma nobre e distincta, a morte arrebata-o do convivio do mundo, em cuja arena teve grandiosos momentos de triumpho, doces alfombras em que repousava enleiado o seu espirito de conquistador.

***

Como os individuos, os paizes alimentam rivalidades originadas da competencia commercial, do fastigio no vasto horizonte da politica mundial.

Os panegyristas do governo passado procuram apontar como uma das glorias do sr. Campos Salles o ter estreitado as relações do Brazil com a Republica Argentina. Chamam, então, por euphemismo, a politica de concordia platina. Pura illusão. A nossa cordialidade de relações com os argentinos foi toda apparente ; cessou desde que cessaram o atroar das gyrandolas e os finissimos agapes em honra dos visitantes. Ruinosa, prejudicial aos interesses communs da America do Sul, pouco importa, mas o facto é que a má vontade da Republica Argentina manifestada com o Brazil não é uma chimera nem uma coisa illusoria.

Tanto existe que na primeira opportunidade—o litigio com a Bolivia—as baterias da imprensa e da diplomacia argentinas, levedadas por um despeito e por uma ogeriza sem precedentes que as justificassem, puzeram-se em linha contra os nossos direitos, a nossa causa e por fim contra a nossa victoria.

E' de justiça dizer, sempre fez excepção a essa phobia de grande parte dos seus compatricios o illustre plenipotenciario, que acaba de se extinguir em Berlim. No momento em que estadistas de sua terra tramavam sorrateiramente contra o nosso prestigio e publicistas e frivolos litteratos portenhos faziam da *Prensa* um arsenal de fuzilaria e da avenida de Mayo a tenda em que se deprimia o Brazil, o dr. Garcia Merou interessava-se pelas nossas lettras, procurava a estima dos nossos homens notaveis e era nota dissonante no estribilho da velha canção de «la naturaleza brazilena», como se o nosso valor se cifrasse apenas na vegetação luxuriante e na opulencia dos jardins floridos.

O dr. Garcia Merou foi voz dissonante e voz quente e forte. Estadista e litterato, diplomata de carreira, não lhe foi estranha a carencia que deviam ter os paizes da America do Sul de congregar-se. Nas reuniões da Casa Rosada como nos circulos intellectuaes elle foi sempre um defensor sincero e convencido da nossa grandeza.

E' delle um livro sobre o Brazil intellectual. O autor mesmo confessa que no momento em que confeccionava a sua obra, em Buenos-Aires só se conhecia de escripto sobre nós uma analyse da *Confederação dos Tamoyos*, por Gutierrez, uns artigos de Quesada, « a soberba descripção de um trecho da natureza fluminense que enquadra uma das bellas scenas do *Fructo prohibido*, de Groussac. »

O notavel diplomata fez, porém, os seus patricios conhecedores das nossas primazias litterarias no continente. Estudou o sr. Sylvio Roméro, o visconde de Taunay, os srs. Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco, Araripe Junior, Olavo Bilac, Alberto de Oliveira e os poetas e escriptores mais famosos da geração contemporanea.

Injusto, elle o foi em excesso com Tobias Barretto, que—permittam-nos parodiar o dr. Phaelante da Camara—não soube ou não quiz comprehender bem. Mas essa falta não empana o merito substancial do livro.

***

E' na hora das provações que se avalia melhor a falta de um amigo abnegado e sincero. Quando a imprensa argentina eriçar-se de novo, é que havemos de sentir e bem o desapparecimento do diplomata que, em desaccordo com os da seu tempo, se constituiu nosso defensor enthusiasta.—***

Vida Social

A *Bohemia Pio Piparote* effectuou, domingo passado o folguêdo costumado, sob a regedoria de Farrusco, sendo escreventes J. Sultão e Tassiro.

Lida a historia da *pinoia* antecedente que foi approvada, apresentou o 2.º escrevente o seguinte *detalhe* : Um *papelão* de Joma Risan projectando um jury de critica individual.—Approvado com alterações.

Parecer (n. 5) da Trempe de Justiça, opinando que seja admittido como socio correspondente, da freguezia de Santo Antonio, Costa Junior.—Apoiado.

Foram cumprimentados pelo palrador da casa, os *bohemios*, Joma Risan e Predilecto das Jovens que se achavam ausentados e os visitantes Alfredo Botelho e Hermogenes Barbosa.

Othon Junior propoz que todos os candidatos á admissão, só devem ser acceitos se apresentarem trabalhos humoristicos de suas lavras.

Foi adiada a discussão e votação da proposta.

Tomaram parte na *conversa litteraria*, Diabo Louro, conferenciando sobre—O progresso da prostituição na actualidade e lendo o soneto—Angelus na victoria (a uma poetisa) ; Othon Junior, lendo o conto—Amor e pobreza e J. Sultão, a poesia—Bemdicta seja.

Foram sorteados, para conferencionista Joma Risan e para chronista Predilecto das Jovens.

Em seguida teve logar o «Conselho appellatorio dos Bohemios Apertados» no qual submetteu-se a julgamento a *victima* Theophanes.

O referido conselho ficou assim constituido : juiz— Farrusco ; *carrasco*— Diabo Louro e Othon Junior ; protector—J. Sultão ; jurados—Gil Vaz, Joma Risan, Predilecto das Jovens, Tassiro, Alfredo Botelho e Hermogenes Barbosa.

Houve replica e treplica, sendo porém, a *victima* absolvida unanimemente.

— O sr. José do Rego, thesoureiro da *Cooperativa dos funccionarios publicos*, recolheu hontem á caixa economica a quantia de 300$000, que reunida á de 7:422$000, completa a de 7:722$000.

Esta importancia addicionada á de...... 8:790$000 em apolices perfaz o total de 16:512$000, pertencentes a esta sociedade.

O sr. director aguarda a apresentação do requerimento dos interessados, afim de mandar pagar o donativo na importancia de 1:519$170, pelo fallecimento do extincto socio dr. José Francisco de Barros Almeida.

— Para a Liga contra a tuberculose, solennisando o primeiro anniversario natalicio de seu netinho, Eugenio José de Menezes, amanhã, remetteu-nos hontem a sra. d. Guilhermina Fialho, 150 coupons.

×

Falleceu hontem a 1 hora da madrugada, o menor Tito, protegido do sr. Pereira Simões, o qual ante-hontem fora ferido gravemente, por couces da sota, collocada na rua Dr. Rosa e Silva.

MUTILADO

MANIFESTAÇÕES

O Savedra, que era o empregado mais bajulador da sua repartição e desejava entrar nas boas graças do director geral, o conselheiro Pimenta, informou-se do dia em que s. exc. fazia annos, e abriu entre os collegas uma subscripção para offerecer-lhe o retrato em prova de reconhecimento pela principesca bondade com que tratava o pessoal.

A coisa era modesta; não se tratava de nenhum retrato a oleo, pintado pelo Fragoso, que naquelle tempo era o nosso Van Dick, e deixou mais retratos no Rio de Janeiro que o outro em Genova: tratava-se de uma simples lithographia, encommendada ao sr. A. de Pinho no seu pobre *atelier* da ladeira do Seminario.

Era a cópia de uma photographia do Bernardo Pacheco, fornecida ao Savedra pela esposa do conselheiro, sem que o marido o soubesse. O alto funccionario era representado de casaca, a mão direita fechada sobre um livro, e este collocado sobre uma mesa.

A subscripção foi coberta em poucas horas. Todos os empregados, á excepção de um só, assignaram e pagaram.

*

Qual foi o temerario que recusou tomar parte na manifestação, pondo uma nota dissonante no côro louvaminheiro? Foi o joven Felix Bandeira, amanuense que pertencia ao quadro havia tres mezes apenas, tendo conquistado a nomeação em concurso. Quando o Savedra lhe falou, como aos outros, o pobre rapaz, que não tinha nenhuma pratica do mundo, respondeu ingenuamente:

— Não posso.
— Como não póde?
— O que eu ganho não dá para essas coisas. Ainda estou a pagar o sello da nomeação; recebo uma tutaméa, e sustento mãe e irmã.
— Mas reflicta que isso vae produzir máu effeito!
— Produza o effeito que produzir! Não posso, já disse; não tenho dinheiro para retratos! E depois, francamente, mal conheço o sr. conselheiro e não creio que elle me conheça, porque as duas vezes que lhe falei não se dignou levantar os olhos para mim. A manifestação lhe pareceria intempestiva da minha parte, e a minha assignatura figuraria na lista dos subscriptores como a de um réles adulador.

O Savedra lançou ao amanuense um olhar terrivel, soberanamente reprehensivo, e perguntou-lhe mais uma vez:
— Então não quer assignar?
— Não disse que não queria: disse que não podia; mas quando mesmo o pudesse, não punha ahi o meu nome. Está satisfeito?
— Muito bem.

*

A manifestação realizou-se, dias depois, no proprio gabinete do director geral, para poupar á sua excellencia as despezas do copo d'agua.

Ao chegar, o conselheiro encontrou a sua mesa atopetada de flores, e pouco depois entrava o pessoal, com o Savedra á frente, levando um exemplar da lithographia impresso em papel da China e mettido numa rica moldura do Moncada.

O Savedra principiou assim o seu discurso:

« Illmo. exmo. sr. conselheiro.—Os empregados que nesta casa têm a honra de trabalhar sob a illustre direcção de vossa excellencia, á excepção de um unico, o amanuense Felix Augusto de Magalhães Bandeira, se cotizaram para offerecer a vossa excellencia etc. »

Depois desse discurso, a que o conselheiro respondeu commovido, agradecendo a « quasi unanimidade » da manifestação, o segundo official Condeixa, poeta nas horas vagas, e mesmo nas que o não eram, recitou uns alexandrinos que principiavam assim:

Illustre conselheiro, hoje que vossa ex-[c'llencia
Colhe mais uma flor no jardim da existen-[cia,
Patentear-lhe em toda a repartição
A sua sympathia e a sua gratidão, etc.

Posso accrescentar, como nota para servir á historia litteraria do nosso tempo, que data desses versos a famosa chapa da flor colhida no jardim da existencia, hoje ainda usada nas publicações a pedido.

*

Felix Augusto de Magalhães pagou caro a sua independencia. O director geral—honra lhe seja!—foi sobranceiro e comprehendeu talvez, que o moço não pudesse, realmente, desviar dos seus vencimentos o necessario para figurar na subscripção; mas alguns collegas, julgando por essa fórma agradar ao superior hierarchico, entraram a maltratar o amanuense, evitando-o, pondo-lhe defeitos, indispondo-o com Deus e todo o mundo, fazendo o possivel para que os seus trabalhos não apparecessem.

Entretanto, Felix era um empregado de primeira ordem, e, como os seus desaffectos não podiam, por mais que quizessem, empanar o sol, os ministros consideravam-no muito, e elle subiu rapidamente a escada das promoções, até chefe de secção.

*

Veiu a Republica, aposentou com todos os vencimentos o director geral, e substituiu-o pelo nosso Felix.

O Savedra que, apezar de bajulador, levara muito tempo a marcar passo, chegando a primeiro official á força de empenho e servilismo, fizera-se muito amigo do novo director, pedindo-lhe perdão por não haver apreciado em tempo a altivez e independencia do seu caracter.

Para penitenciar-se, lembrou-se o coisa ruim de organizar em homenagem ao novo director manifestação egual á que fizera outr'ora ao conselheiro Pimenta; seria o meio mais seguro, pensava elle, de conquistar definitivamente as bôas graças do chefe.

Abriu uma subscripção para outro retrato lithographico, desta vez encommendado ao Valle: mas os tempos eram outros, a Republica transformára os habitos, e parte do pessoal—uns seis ou sete empregados—recusaram terminantemente concorrer para a manifestação.

Entretanto, esta fez-se no dia dos annos do Felix. O Savedra, já encanecido e cançado, recitou ainda desta vez um discurso congratulatorio, e o Condeixa, que nenhum progresso havia feito, nem como funccionario, nem como poeta, expectorou nova versalhada:

Nesta dia em que colhe o nosso director
Da vida no jardim mais uma bella flôr,
Para provar-lhe a nossa ardente sympathia,
Vimos offerecer-lhe esta lithographia, etc.

Felix Bandeira não se mostrou surpreso nem commovido.
— Deixem ahi ficar o retrato, disse elle; muito obrigado.

E sentou-se, affastando indifferentemente as flores que lhe enchiam a mesa, e dispondo-se a trabalhar.

O pessoal retirou-se desconcertado.

O Savedra foi o ultimo. Quando pegou no reposteiro para transpor a porta, o director chamou-o:
— Sr. Savedra?
— Sr. director?
— Naturalmente foi o senhor quem promoveu a manifestação: vejo que nesta lista o seu nome figura em primeiro logar.
— Sim, senhor... fui eu... que...
— Bom, faça favor de dar-me outra lista, com os nomes dos que se recusaram a assignar.
— Immediatamente.

D'ahi a vinte minutos o director tinha comsigo a relação pedida, e mandava pelo continuo chamar ao gabinete os empregados que nella figuravam. Compareceram logo. Por uma coincidencia notavel nenhum delles faltára naquelle dia á repartição.

— Meus caros collegas, mandei-os vir á minha presença para louval-os pelo facto de se terem recusado a assignar esta bobagem. E' desse modo que se protesta contra certos costumes que nos ficaram do Imperio, deprimentes da dignidade da nossa classe. E' o que lhes queria dizer. Podem retirar-se.

ARTHUR AZEVEDO.

O CASAMENTO DE MARCONI

Realizou-se ha dias em Londres o casamento de Marconi. A *fashionable* igreja de S. Georges estava repleta. O casamento era sensacional. Gugliemo Marconi, o mais moço e um dos mais famosos inventores da nossa época, conduzia ao altar uma descendente dos antigos reis da Irlanda, *the hounorable* Beatrice O'Brien, uma das quatorze filhas do fallecido lord Inchiquim, chefe da antiga casa do mesmo nome, que conta entre os seus collateraes Mac-Mahon.

Depois da ceremonia brilhantissima, o irmão da noiva, lord Inchiquim, deu uma recepção em honra dos jovens esposos na sua magnifica *mansion* de Lennox Garden. Segundo o costume inglez, os presentes offerecidos aos noivos estavam expostos num vasto salão. Um dos jornaes londrinos avaliou a *corbeille* em 600 mil francos.

Como se vê, a profissão de inventor é rendosa. Marconi conheceu a gloria aos 23 annos, quando expediu, sem auxilio de fio, uma mensagem telegraphica entre Douvres e Boulogne. A gloria traduziu-se em fortuna. E depois disso, ainda por cima Marconi tem a paixão de uma fidalga que não hesita em ligar o seu sangue real ao sangue plebeu do inventor.

×

Os srs. Schettini & Giffoni tendo ultimamente installado uma fabrica de massas alimenticias, a que denominaram *Germinal*, no predio n. 38 á rua Marcilio Dias, antiga Direita, offertaram-nos hontem diversas amostras dos macarrões alli fabricados.

Pelo simples aspecto se recommendam os productos da nova fabrica.

Aos remettentes gratos pela amabilidade da remessa.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante á noite, a pharmacia Minerva, ao pateo do Terço n. 12 e amanhan a pharmacia Santos, ao mesmo pateo n. 139.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 1 pessoa no posto de Santo Antonio e 1 em domicilios.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 1 pessoa em domicilio.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 2 pessoas no posto da Capunga.

Vaccinará hoje, ás 10 horas, no posto da Ponte de Uchôa.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 7, 9, 11, 13 e 15 á rua Christovão Colombo.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou as casas ns. 27 e 29 á rua Joaquim Nabuco e 7 á travessa da Baixa Verde, achando-as em boas condições de hygiene.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 36 (andar terreo) 38 (andar terreos 1.° andar) 52 (1.° e 2.° andares) e 58 da rua da Senzala Velha.

O dr. Baptista Fragoso visitou 31 casas nos logares Pororó, pateo do Cemiterio e rua 13 de Maio, em Santo Amaro.

— Intimações:

O dr. Baptista Fragoso intimou o proprietario do predio n. 28, á rua João de Rego, para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar o mesmo.

O dr. Costa Ribeiro intimou o proprietario do predio n. 17, ao largo do Corpo-Santo, a enviar as chaves á inspectoria de hygiene.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 17 e 19 da rua Christovão Colombo; o 1.° para no prazo de 30 dias, caiar e lavar as pinturas e o 2.°, para em 10 dias, caiar a sala de jantar e a cozinha.

O dr. Eduardo Wanderley verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 5 da rua da Penha, padaria Bella-Aurora e 38, rua Direita.

Visitou o predio n. 58 da rua direita.

Intimou o proprietario do predio n. 58, á rua direita, para em 25 dias mandar caiar, lavar as pinturas, ladrilhar o quintal e onde precizar.

Intimou o inquilino do mesmo predio a retirar um porco do quintal em 48 horas.

— Desinfecção:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 4 casas em Santo Amaro.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 9 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 22 desinfecções.

×

Viagem de uma pequena senhora

Em um dos primeiros dias do mez passado, ao chegar o expresso de Pariz a Marselha, desceu de um wagon de 3ª classe uma pequena vestida de preto, um cestinho á mão, que se avizinhou de um empregado da estrada de ferro, e perguntou:

— Senhor, onde está o vapor que vai para Algeria?

Surpreso da pergunta, e vendo a criança só, o empregado conduziu-a ao commissariado de policia da estação, onde interrogada com benevolencia, disse que chegára de Dunkerque e se dirigia para Algeria.

— Chamo-me Magdalena Yansen—disse—tenho seis annos e meio, e minha mãi morreu ha poucos mezes. Morreu em uma villa dos arredores de Dunkerque, onde haviamos ido passar as férias com o avô. Meu pai mora em Algeria, e como não me poude vir buscar, e por ser o avô muito velho para me acompanhar, parti sósinha, porque sou uma menina que não tem medo de viajar.

Disse mais que passára algumas horas em Pariz, em casa de conhecidos que a puzeram no comboio de Marselha.

A pequena viajante tinha comsigo a passagem para Algeria, mas na algibeira possuia apenas 40 centimos.

Antes de a deixar proseguir viagem, o commissario telegraphou para Algeria, informando e avisando o pai. E emquanto isso, hospedou em sua casa a pequena senhora que depois partiu, especialmente recommendada ao commandante do paquete.

×

As noticias que outros jornaes desta capital decerto mal informados, publicaram, levando ao conhecimento de seus leitores o fallecimento do sr. Horacio de Queiroz, de Nazareth, felizmente foram inexactas.

Hontem vimos aquelle conhecido cavalheiro que nem se quer provou as amarguras do leito de enfermo.

×

A's 5 e 1/2 da tarde de hontem, o individuo Emiliano Bellarmino Pereira, armado de um cacete, promovia desordens na rua da Jangada, 2° districto de S. José.

O resultado foi ser preso pela policia e enviado para Detenção, á ordem do sr. capitão Leoncio Chaves.

CHUVAS

Telegrammas do dia 28, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 28 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 7 horas; Goyanninha, chuvas fracas durante 6 horas; Penha, chuvas fortes durante 3 horas; Villa-Nova, chuvas fracas durante 6 horas; Caiçara, chuvas variaveis durante 7 horas; Serra da Raiz, chuvas fracas durante 4 horas; Sertãosinho, chuvas fracas durante 8 horas; Alagôa-Grande, pluviometro, 55 centesimos; Guarabira, pluviometro, 9 centesimos; Cachoeira, norte, chuvas fracas durante 1 hora; Páo-Ferro, chuvas variaveis durante 1/2 hora; Araçá, chuvas variaveis durante 1/2 hora; Cabedello, chuvas fortes durante 6 horas; Parahyba, pluviometro, 82 centesimos; Entroncamento, chuvas variaveis durante 1 hora; Timbaúba, pluviometro, 18 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 4 horas; Aliança, chuvas variaveis durante 2 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 2 horas; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 3 horas; Brum, pluviometro; 11 centesimos; Escada, pluviometro, 5 centesimos; Una, pluviometro, 7 centesimos; Urupema, chuvas variaveis durante 2 horas; Viçosa, pluviometro, 2.65 centesimos, Maceió, pluviometro, 90 centesimos.

×

Falleceu hontem ás 10 e 1/2 da noite na enfermaria da casa de detenção, o sentenciado Augusto Marcelino da Costa, vulgo Augusto Mourão, vindo da cidade do Cabo, onde se submettera a julgamento.

Era de cor preta, tinha 38 annos de idade e sucumbiu victima de uma pneumonia, segundo attestou o sr. dr. Vieira da Cunha medico d'aquelle estabelecimento.

×

FORUM
Jury do Recife

Tendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Eduardo Ambrosio Rodrigues Campello, como incurso no art. 294 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Pedro Antunes, Manoel Cavalcanti de Mello Filho, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, José Teixeira Coimbra, Arthur Napoleão Carneiro, Manoel Marques Carneiro Leão, Arthur de Amorim Garcia e Pedro Ivo de Campos.

Teve por advogado o dr. Emygdio Vianna.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão e appellado.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhan, ás 10 1/2 horas do dia, por ser hoje santificado.

×

OS THESOUROS DO MAR

Os thesouros perdidos no mar são avidamente procurados, mas nem sempre é facil pescal-os.

Ha muitas tentativas infructiferas neste genero. A que se procede actualmente na Zululandia é particularmente interessante. Um navio que levava um carregamento de ouro, avaliado em sete milhões, ali naufragou, na costa, em 1890. Sabe-se em que logar se encontra o casco do navio, mas os mergulhadores não o podem attingir por causa do redemoinho. Tentou-se outro meio, construir-se um tunel que deve terminar sob o rochedo em que o casco, está encostado. Os mergulhadores procurarão, então, penetrar no porão e se apoderar do thesouro.

×

Do sr. Antonio Pacheco Soares da Silva, administrador do mercado publico de S. José, recebemos a seguinte contestação:

« Tendo o *Correio do Recife* de hontem declarado na sua parte noticiosa, que o talhador João Luiz Gonzaga, fôra suspenso pelo administrador do mercado publico de S. José, não por máo comportamento, mas por questões eleitoraes e por não ter querido alistar-se, peço a v. s. para declarar que João Luiz Gonzaga foi um dos primeiros a alistar-se este anno e que sempre votou com o capitão Ponciano, de Afogados, que isto mesmo me declarou hontem, quando me veiu falar a favor de Gonzaga, e para cujo testemunho appello.

Gonzaga tem se portado mal dentro do mercado, por mais de uma vez, já tendo sido suspenso de outras vezes.

Hontem desrespeitou ao meu ajudante, que trazendo o facto ao meu conhecimento por isso foi suspenso.

Declaro ao *Correio do Recife* que sou politico, mas, dentro do estabelecimento que dirijo, só attendo ao regulamento do mesmo estabelecimento, tendo o espirito sempre desprevenido.

Peço a v. s., sr. redactor, o obsequio de publicar esta contestação, que vai em nome da verdade. »

×

Dispensario Octavio de Freitas
Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

Maria Hermelinda da Conceição, empregada na casa do proprietario da Pharmacia Boa Vista, é uma ladra.

Tendo a esposa de seu patrão ido a uma loja fazer compras, depositou á volta, sobre uma mesa, um broche de ouro.

Quando procurou esse objecto não encontrou-o mais.

Desconfiando-se de Maria, foi ella presa pelo sr. Augusto Jungman, subdelegado do 1° districto da Boa Vista, o qual procede a averiguações sobre o furto.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1° andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.° PUBLICAÇÃO

Juvenal de Deus Guimarães, residente em Santo Antonio, e d. Analia Ferreira da Silva, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Guilherme Soares Couto, natural do Rio Grande do Norte, residente em Santo Antonio, e d. Maria de Britto Vianna, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

1.° PUBLICAÇÃO

Antonio Elysio Cavalcante de Albuquerque e d. Maria da Pureza Barbosa d'Araujo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Estevão Alves das Neves e d. Etelvina Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.° PUBLICAÇÃO

Antonio Francisco Cordeiro, viuvo, praça de policia, residente em Santo Antonio, e d. Vicencia Rosalina Ferreira, solteira, residente no Pôço.

Joaquim Francisco de Barros e d. Amelia Travassos de Arruda Marinho, solteiros, residentes na Varzea.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:
Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.° Francisco de Paula Barros.
Ronda menor um subalterno do 34.°
O 40.° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade e o official para guarda da delegacia e o 34.° ás ordenanças para o quartel-general.
Uniforme n. 4.

— Amanhan deverá ser inspeccionado pela junta militar de saúde deste districto, o musico do 40.° batalhão de infanteria Angelo Moreira.

— Foi designado o 2.° sargento do 34.° batalhão, Alfredo Gomes da Silva, para servir de escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado o sr. alferes do 14.° Miguel Jorge Machado.

×

As 7 1/2 horas da noite de hontem, conversava o sr. Bartholomeu de Alcantara, morador no beco dos Patos, n. 14, freguezia de Santo Antonio, com uma visinha sobre *mal assombrado*, quando appareceu o individuo Domingos dos Santos Ramos, que se metteu na conversa dando opiniões.

Bartholomeu não gostou da cousa e reprehendeu-o.

Tanto bastou para que o turbulento fosse até a sua residencia armar-se de cacete e punhal e voltando á casa de Bartholomeu, provocal-o para uma lucta.

Bartholomeu sahindo de casa, foi recebido por cacetadas que lhe produziram dois graves ferimentos na cabeça.

O ferido ao ser interrogado pelo sr. capitão Baptista, que compareceu immediatamente ao local, effectuando em flagrante a prisão de Domingos, affirmou não conhecer Domingos, nem ter inimigos.

Domingos está sendo processado pelo facto, tendo side ouvidas duas testemunhas.

×

O perigo do agrião

O agrião foi sempre suspeito aos bacteriologistas. Varias vezes accusaram-n'o de ser agente de transmissão da febre typhoide.

O dr. Benjamin Lee, medico da repartição de saúde em Philadelphia examinou a agua de uma valla de agrião e nella encontrou 36.000 bacterias por centimetros cubicos. A mesma agua a alguma distancia da valla de agrião continha mais de 21.000 microbios.

Por outro lado, a agua esterilizada na qual se lavou um punhado de agriões, deu depois da lavagem uma media de 5 milhões de milhões de bacterias por centimetro cubico.

O dr. Lee conclue que o agrião é notavel accumulador de immundicies e que sua importancia como vector de infecção é verdadeiramente muito grande, comparada com seu pequeno valor alimentar.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2° sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 13, 17 e 22.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 2 e praças ns. 1 e 16.
Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o 1° sargento Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.
Guarda ao quartel o cabo n. 2 e praças.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 2 e praças ns. 1 e 16.
Uniforme n. 3.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de maio de 1905.

Existiam	601
Entraram	9
Sahiram	10
Existem	594
A saber:	
Nacionaes	571
Mulheres	13
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	594
Arraçoados bons	517
» doentes	13
Loucos criminosos	0
» correccionaes	0
A' custa propria	4
Correccionaes	60
	594
Enfermaria:	
Existiam	13
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	13

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 799, anno 24, da *Lanterna magica*, do conhecido caricaturista Luiz Tavora.

— Recebemos um xemplar da «Carta aberta» á mocidade Brazileira, subscripta por parte do corpo discente da Faculdade de direito, apresentando a candidatura do sr. Campos Salles á presidencia da Republica.

— Visitou-nos hontem *O agricultor pratico*, quinzenario dedicado á classe agricola de Pernambuco, e dirigido pelo sr. dr. I. Barros Barretto.

Tem o numero 9 e traz os seguintes artigos: O assucar e o imposto de exportação; Sociedade auxiliadora; O convenio de Bruxellas; Syndicato agricola de Goyanna; Notas e noticias; Commercio.

— Foi hontem exposta á venda nesta capital, o n. 267, anno 5.°, d'*A Pimenta*, humoristico, que se publica sob a direcção de Kelly.

NO LAR
Anniversarios

Passa amanhan o venturoso natal da graciosa senhorita Alayde Livramento, filha do saudoso coronel João Livramento.

A' meiga anniversariante, que vê desabrochar a sua mocidade cercada de carinhos e affeições, enviamos os nossos respeitosos prolfaças.

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Capitulina Cavalcante Vieira de Mello Filha, irmã do sr. coronel Victor Vieira, sub-prefeito de Nazareth.

— E' hoje o dia do anniversario do interessante Geraldo, filhinho do sr. major Antonio Geraldo do Rego Barroca, zeloso funccionario da Great western.

— Passa hoje o natalicio do sr. Manoel Moreira, commerciante em nossa praça.

HENRY MURGER (9)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

I

COMO FOI INSTITUIDO O CENACULO DA BOHEMIA

— Elle insiste, observou Colline a Marcello.
— Olhe que insiste, repetiu Rodolpho.
— E então isto, accrescentou Schaunard mostrando a saia constellada de lantejoulas, posta sobre uma cadeira, e encarando Marcello com muito mau humor; não será meu este adorno?

E isto tambem, proseguiu elle, despregando da parede a intimação judicial de despejo a que mais acima nos referimos, e passando a ler: « Por conseguinte, o sr. Schaunard terá de despejar a casa e de a entregar, em bôas condições de ser alugada, no dia 8 d'abril, antes do meio-dia. E intimei-lhe o presente auto, cujas custas importam em cinco francos. » Ora não serei eu o sr. Schaunard, a quem despediram judicialmente e a quem se impõe o pagamento d'um sello na impotancia de cinco francos? Sim, digam lá se não serei eu?

E ainda mais, continuou o artista reconhecendo os seus pantufos nos pés de Marcello; não serão essas as minhas chinellas, presente de mãos queridas? Compete-lhe agora, senhor, disse elle a Marcello, explicar a sua presença no meu domicilio.

— Meus senhores, respondeu Marcello dirigindo-se particularmente a Colline e a Rodolpho, este cavalheiro—e apontou para Schaunard—está em sua casa, confesso-o.
— Até que emfim! exclamou Schaunard. Já era tempo.
— Mas, continuou Marcello, devo dizer-lhes que tambem estou em minha casa.
— Todavia, meu caro senhor, interrompeu Rodolpho, se o nosso amigo reconhece...
— Sim, reforçou Colline, se o nosso amigo...
— E se o cavalheiro, pelo seu lado confessa que... ajuntou Rodolpho, como pode explicar-se...
— De certo, tornou Colline, verdadeiro echo d'aquelle; como é que...
— Queiram fazer-me o favor de se assentar, meus senhores, replicou Marcello, e eu lhes explicarei quanto antes o mysterio.
— Se nós fossemos regando a explicação com uma pinga? propoz Colline.
— E fazendo bocca com qualquer coisa? ajuntou Rodolpho.

Os quatro rapazes assentaram-se á mesa e começaram o assalto d'um naco de vitella fria, comprado pouco antes no armazem de vinhos.

Marcello explicou então o que se passara de manhã entre elle e o senhorio, quando tinha vindo tomar posse da aguafurtada.

— Em vista d'isso, concordou Rodolpho, tem o senhor carradas de razão; estamos em sua casa.
— Os senhores é que estão na sua, replicou cortezmente Marcello.

Foi preciso um trabalho insano para fazer comprehender a Schaunard como as coisas se tinham passado. Um incidente comico veiu ainda complicar a situação. Schaunard, rebuscando nas gavetas d'um bufete, descobriu lá o troco da nota de quinhentos francos com que Marcello pagara de manhã ao sr. Bernard.

— Bem me queria a mim parecer que o acaso não deixaria de proteger-me, exclamou o artista. Estou perfeitamente lembrado de que sahi esta manhã para correr atraz delle, por causa do pagamento da renda. Veiu durante a minha ausencia. Desencontrámo-nos, ahi está o que foi. Felizmente, deixara a chave na gaveta, e o meu amigo acaso entrou. Eil-o!
— Doce illusão! murmurou Rodolpho, vendo Schaunard dispôr as moedas em columnas eguaes.
— Sonho, mentira, eis o que é a vida ajuntou o philosopho.

Marcello ia rindo sempre.

Uma hora depois dormiam todos quatro a somno solto.

No dia seguinte, pelo pino do meio dia, acordaram, quedando-se muito espantados de se ver juntos. Schaunard, Colline e Rodolpho, pareciam não se reconhecer e tratavam-se ceremoniosamente por senhor. Foi preciso Marcello lembrar-lhes que tinham vindo juntos na vespera.

N'este momento entrou no quarto o velho Durand, e disse para Marcello:
— Meu senhor, hoje são 9 d'abril de mil oitocentos e quarenta...; ha lama nas ruas e S. M. Luiz Filippe continua a ser rei de França e de Navarra. Ora esta! exclamou Durand dando de subito pela presença do seu antigo inquilino Schaunard. Por onde entrou o senhor? Por onde veiu?
— Vim pelo telegrapho.
— Está sempre com vontade de mangar! Não perde o costume! tornou o guarda-portão.
— Durand, interveiu Marcello em tom reprehensivo, eu não tolero que um simples servo se envolva nas minhas conversas, percebeu? Chegue alli ao restaurante proximo, e mande vir almoço para quatro pessoas. Leve essa lista, accrescentou elle, dando-lhe um pedaço de papel onde indicara o *menu*.

E voltando-se para os tres rapazes, disse-lhes:
— Meus senhores: hontem offereceram-me de cear; permittam-me, pois, que eu hoje lhes offereça o almoço, não em minha casa, mas na sua, ajuntou elle estendendo a mão a Schaunard.

Finda a refeição, Rodolpho pediu a palavra.
— Meus caros, permittam-me que os deixe...
— Alto lá! Isso é que não! exclamou Schaunard sentimentalmente. Não nos separaremos mais!
— De certo, apoiou Colline; está-se aqui ás mil maravilhas.
— Deixo-os por alguns momentos, tornou Rodolpho. A *E'charpe d'Iris*, um jornal de modas de que eu sou redactor principal, sáe amanhã, e tenho por força de rever as provas. Voltarei d'aqui a uma hora.
— Com a breca! exclamou Colline; isso lembra-me que tenho de dar uma lição a um principe indiano, que veiu expressamente a Pariz para aprender o arabe.
— Vá amanhã, aconselhou Marcello.
— Não pode ser! respondeu o philosopho. O principe deve pagar-me hoje. E de resto, confesso-lhes que este bello dia não seria completo para mim, se não fosse dar uma volta pelo mercado dos alfarrabios.
— Mas voltas, não é assim? perguntou Schaunard.
— Com a velocidade d'uma setta arremessada por mão certeira, respondeu o philosopho, que se pellava pelas imagens excentricas.

E sahiu em companhia de Rodolpho.
— Ora oiça cá, disse Schaunard a Marcello, depois dos outros dois sahirem; e se eu, em vez de me deixar ficar recostado sobre o travesseiro do *far niente*, fosse ver se arranjava algum dinheiro para acalmar a avidez do sr. Bernard?
— Mas, observou-lhe Marcello com inquietação, sempre tenciona mudar-se?
— Pudera! Não me intimaram elles mandado de despejo, com o contrapeso dos cinco francos de custas?
— E, mudando-se, leva os moveis, pois não é verdade?

(*Continúa*).

ARTES E DIVERSÕES

COMPANHIA DE ZARZUELAS

Com uma concorrencia regular e escolhida, estreou hontem a companhia hespanhola, dirigida pelo sr. Garrido.

A zarzuella é uma instituição de theatro já decadente. Salva-a somente o tom de lyrismo agradavel e sadio de que a impregnam alguns compositores, como por exemplo, a *Tempestad*, que ante-hontem foi representada no theatro Santa Isabel.

A sra. Gruas fez uma deliciosa Angela e communicando-lhe toda a poesia que dimana do amor desinteressado e puro. A sua voz avelludada, sonora, vibrou por todo o salão, despertando carinhosos applausos. Coube-lhe inconteste a melhor parte da noite.

O papel sympathico e attraente de Roberto foi o da sra. Pepita Angiada. A graciosidade de suas maneiras scenicas só encontra embaraço na debilidade de sua voz, que não tem a tonalidade sufficiente para o papel, como aconteceu no duetto do 1.° acto, após a romanza sentimental de Angela.

Simão foi regularmente desempenhado pelo sr. Garrido, que teve muito naturalidade e expressão, nas scenas tragicas do ultimo acto.

Resta-nos falar do sr. Bazellas, que interpretou o cavalheiro protector de Roberto.

Já de outra vez notámos as suas falhas, os seus modos desageitosos, a sua voz desavisada e extremamente desigual. E ainda houve quem o applaudisse com calor. Para felicidade dos creditos da nossa culta platéa, o enthusiasmo partiu das eminencias, do poleiro.

Os outros artistas deram um desempenho regular aos seus papeis.

A orchestra, disciplinada e correcta, portou-se valentemente.

— A empreza que trabalha actualmente no Santa Isabel, dará hoje á noite ao publico a zarzuella em 3 actos, *Mosqueteiros no Convento*, do maestro Luiz Varney.

Nesta peça fará sua estréa a 1.ª tiple comica sra. Carmen Fernandez, sendo o côro composto por 28 artistas de ambos os sexos.

Após o espectaculo, que começará ás 8 1/2 horas da noite, haverá bondes e trens para todas as linhas.

— No jardim da Praça da Republica realisa á noite de 6 ás 9 horas retreta uma a banda da ala direita de policia.

— Realisa-se hoje no Campo Grande, magnifica festa hyppica dedicada ao *Club dos Democratas*.

Abrilhantará o acto a excellente banda do 27.° batalhão de infanteria.

O programma acha-se bem organisado

ESPORTE
Hippodromo do Campo Grande

Por ser o dia de hoje santificado, a directoria do Hippodromo proporcionará aos amadores de diversões hippicas, mais uma funcção.

O programma bem confeccionado como está, é de prevêr que o prado tenha uma enchente e o jogo na casa de apostas seja muito animado.

A musica do 27° batalhão tocará durante as corridas.

Damos os seguintes palpites:

1.° Pareo, pelas corridas que tem feito não póde perder Maestro.
2.° Pareo, é difficil dizer-se qual o vencedor, porque qualquer um dos quatro parelheiros póde ganhar, mas, palpitamos Janota, por ser muito veloz e o seu jockey pezar pouco.
3.° Pareo, parece-nos que a victoria será de Mauá.
4.° Pareo, aventuramos Janota por ser a distancia muito pequena.
5.° Pareo, não havendo partidas falsas, a corrida pertence a Togo.
6° Pareo, palpitamos Pery, mas, Cid não se deve esquecer, o cavallinho tem feito proezas na raia do Hippodromo.
7.° Pareo, correm nove cavallos, comtudo a corrida está entre Togo e Prinz.

DESAPPARECIDOS

Finou-se na terça-feira ultima na cidade de Gravatá para onde seguira ha poucos dias em busca de melhoras de saúde, o intelligente e estimado auxiliar do commercio Alfredo José da Silva.

Tinha 25 annos de idade e era filho do sr. dr. Luiz José da Silva, a quem, bem como a sua exma. esposa, apresentamos nossas condolencias.

N. 111—68.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE MAIO DE 1905

31770	20:000$000	44672	500$000
38114	1:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11587	15715	32875	37373
13243	25784	35188	40846

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

144	7131	14423	21903	43074
6754	13730	14886	39303	46876

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8183	22343	32346	42623	44687
17409	26962	40657	43443	44879

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

31761	31763	31765	31767	31769
31762	31764	31766	31768	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38111	38113	38116	38118	38120
38112	38115	38117	38119	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

44671	44674	44676	54678	44680
44673	44675	44677	44679	.....

APPROXIMAÇÕES

31769	175$000	38115	60$000
31771	175$000	44671	60$000
38113	60$000	44673	60$000

Os numeros de 31701 a 31800 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 38101 a 38200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 44601 a 44700 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 70 estão premiados 6$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 70.

×

25.ª LOTERIA DO PLANO 130 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 31 DE MAIO DE 1905

36688	25:000$000	56816	1:000$000
24906	2:000$000	14961	500$000
37166	1:000$000	56554	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15478	45579	52118	59177

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

31631	36561	39845
35403	38064	45229

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5598	13858	20715	37855	51172
10365	15381	26828	39005	57638
13566	16387	30416	45395	.....

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de maio de 1905:

João Goston, serventuario vitalicio dos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio, crime, por distribuição e privativo de orphãos e ausentes do municipio da Escada, pedindo provimento na serventia vitalicia de escrivão de orphãos desta capital, vaga pela remoção do coronel Manoel Silvino de Barros Falcão, para a da fazenda.—Informe o sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

Irineu Henrique Cardim, Antonio Izidoro de Souza Barbosa e Sebastião de Menezes Nobrega, alferes do corpo de policia, solicitando o abono de 3 mezes de soldo, de conformidade com o art. 54 do regulamento em vigor.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, na impossibilidade de apresentar os necessarios attestados para receber seus vencimentos desde o dia 1 de março até 28 de abril proximo passado, como juiz de direito que foi de Pesqueira, Bonito e Flôres, devido ás permutas autorizadas, pede para que independente de attestado, lhe seja pago seu ordenado e gratificação desde o dia 1 até 17 de março proximo passado, tempo que esteve em exercicio como juiz de direito de Bonito e Flôres, desde o dia 18 de março proximo passado até o dia 28 de abril ultimo, data de sua aposentadoria.—Deferido nos termo do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Martiniano Elysio Paes Barretto, pedindo que lhe seja abonado 3 mezes de soldo de conformidade com o art. 54 do regulamento em vigor.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Francisco Souto Mororó, sentenciado, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo sua transferencia para a casa de detenção.—Indeferido.

Josepha Maria da Conceição, mulher do sentenciado, Salustiano José Joaquim do Nascimento, que seguiu no dia 20 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha, pedindo licença e passagens para aquelle presidio, para si e duas filhas menores.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

— Additamento aos despachos do dia 29 do corrente mez:

José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia da cidade de Iguarassú, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de... 297$660, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia daquelle municipio durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904. — Nesta data mando escripturar a quantia de 152$535, relativamente ao fornecimento d'agua e luz á cadeia, no semestre de janeiro a junho do anno findo; quanto a de 145$125, referente ao semestre de julho a dezembro do mesmo anno, não pode ter lugar o pagamento, uma vez que a lei do orçamento vigente não consignou verba para a despesa.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 25 de maio de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Oliveira & Primo.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 69 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Manoel Nunes da Fonseca. — Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 65 da rua Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maria Soares de Amorim. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4 do largo da Assembléa, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Duarte Machado Netto. — Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 155, sita á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Ismael Henrique de Almeida.—Pague-se.

Bonatto Bernardo & C.ª. — Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 30 da rua Dr. Rosa e Silva, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Manoel Carlos Pires.—Deferido, em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 65 sita á rua da Casa Forte, freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Paulo Botelho. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24 A, da estrada do Engenho, freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Quipapá.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 250$000, a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Quipapá.

Antonio Rodrigues Villares.—Deferido.

Hermina Eduarda de Luna Freire e Davinia Anizia de Luna Freire.—Pague-se.

Maria do Carmo e Silva. — Indeferido em vista das informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de maio de 1905:

Manoel de Souza Monteiro e bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. — Informe a 1.ª secção.

Felippe Machado.—Certifique-se.

Mendonça Santos & C.ª e Ferreira Rodrigues & C.ª.—Restitua-se.

Antonio Carvalho Monteiro.—Indeferido, em vista da informação, passando a constituir rendas ordinarias a caução de 12$110, de accôrdo com o disposto no art 7.° disposições geraes da lei orçamentaria vigente

Manoel Baptista de Amaral.—Em vista da informação e documento exhibido, concedida a isenção pedida com relação ao exercicio corrente de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Emilia Joaquim de Medeiros. — Volte á secção para informar sobre as dimensões da casa e material que entrou na construcção da mesma casa.

Amelia de Lemos Padilha.—Nada ha a deferir em vista da informação.

Manoel Alves do Nascimento.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação e documento exhibidos e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Antonio Firmino Flôres. Antonio Alves Cordeiro Leite. Idalina Souza Costa e Guilhermina V. Ribeiro. — Com o officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado em 30 de maio de 1905:

Cunha & C.ª.—Como requer.

Thomaz Cantuaria de Barros e Cleomenes Lopes de Siqueira. — Informe o thesouro.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins—Deferido de accôrdo com a informação da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de maio de 1905:

Felippe Henrique Girão. Antonio Ferreira Lobo, José Prosperc Missano, Luiz P. Oliveira Faria e Pergentino Rodrigues de Miranda Junior. — Ao exm. sr. dr. governador.

Companhia de Luz e Força pelo Alcool, Abilio Cezar Lage de Mello e Silva, Ferreira Rodrigues & C.ª. Antonio Gomes Leite, Adelino Alves dos Santos, José Pestana dos Santos, Joaquim Garcia de Castro e Barão de Arariba. —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Antonio Pinto Mendes e Joaquim Garcia de Castro.—Junte em original o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Antonio Moreira da Silva e Gama & Costa.—Informe a recebedoria.

João da Costa Vasco e Antonio Joaquim Cascão.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 119.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30:

A' minha orbem, Manoel Firmino da Silva, vulgo «Caveirinha», por crime de espancamento e ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Antonio Olympio Pinto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Domingos dos Santos Ramos, preso em flagrante. por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Emiliano Bellarmino Pereira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Bôa-Vista, Damião Dias Ramos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Brejo, João Leite e João Alves de Oliveira, por crime de furto de cavallos.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Emygdio da Silva, como gatuno.

— Em officio de 30 deste mez participou-me o dr. delegado do 2.° districto da capital que, ás 11 horas do mesmo dia na occasião em que o trem de Beberibe passavr no 3.° districto da Graça, alcançou a mulher Sabina de tal, que ficou ferida.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II e sobre o facto procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, por officio de 30 do corrente que, ás 9 1/2 horas da manhan do dia. o menor Tito Lino Baptista na occasião em que saltava de um bond, succedeu ser atropellado e ficar gravemente ferido vindo a fallecer a 1 hora da madrugada de hoje e sobre o facto procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado da 2.° districto de S. José scientificou-me, em officio de hontem que, na tarde de 26 do corrente, no becco do Moreira, o individuo Manoel Firmino da Silva, conhecido vulgarmente por «Caveirinha», armado de cacête, espancou e feriu as mulheres de nomes Josephina Maria da Conceição e Joaquina Francisca da Conceição.

Joaquina Francisca foi enviada a esta repartição, afim de ser vistoriada e contra o offensôr que se acha preso, procede a alludida autoridade ás diligencias necessarias.

— Por officio de hoje participou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio que, ás 7 1/2 horas da noite do dia 30 do corrente, no becco dos Patos, o individuo Domingos dos Santos Ramos, armado de cacete espancou e feriu a Bartholomeu de Alcantara.

O offendido foi transportado á esta repartição afim de ser vistoriado e contra o offensôr que foi preso em flagrante procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Altinho, em officio de 28 do corrente que, do dia 21, no logar S. Francisco, o individuo Fernando Firmino Lopes, armado de faca de ponta feriu a sua propria mulher Avelina Maria da Conceição.

O delinqvente evadiu-se e contra o mesmo procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Itambé em officio de 8 do corrente que, no dia 1, no engenho Guabiraba, o individuo João Caboclo, feriu a Severiho Antonio Theodoro.

Contra o criminoso que evadiu-se procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Altinho capturou nos dias 27 e 28 do corrente., a cadeia respectiva, os individuos José Ignacio e Antonio Jeronymo de Carvalho, este como criminoso no municipio de Ingazeira e e aquelle no de Bonito.

— O dr. promotor publico da comarca de Taquaretinga visitou, no dia 26 deste mez em companhia do delegado respectivo, a cadeia dali, encontrando 3 detentos, sendo: 1 indiciado e 2 pronnciados, que; nenhuma reclamação fizeram.

— O tenente coronel Joaquim Francisco de Mello Cavalcante assumiu, no dia 27 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Pau d'Alho na qualidade de 2.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de maio de 1905:

Buarque Lima. Francisco Guilherme A. Alem, Fonseca & C.ª, João Pedro das Neves, Miquelina Medeiros Peretti, Marcio Ambrozio do Rego Valença e Uabano José de Lima.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Joaquim Maximiano Pestana, João do Carmo Almeida e João Rodrigues Vianna—Como requer.

Lino L. Regalo Braga, Miquelina de Medeiros Peretti e Manoel Leite Lucio.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Lauriano Albuquerque Lima Barros.—Certifique-se.

TRIBUNAES
Superior Tribunal de Justiça

HABEAS CORPUS DO RECIFE

Paciente João Alfredo Pereira de Brito

Accordão

Accordão em Tribunal etc. Que relatados e discutidos os presentes autos de habeas-corpus requerido pelo bacharel José Wenceslau Regueira Pinto de Souza em favor de João Alfredo Pereira de Brito, concedem soltura ao paciente; porquanto verificando-se dos autos e das informações prestadas pelo juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, que os objectos furtados foram avaliados por oitenta e um mil réis (81$000), não sendo o paciente preso em flagrante delicto, a sua prisão preventiva mediante mandado do juiz formador da culpa foi illegalmente decretada, em vista do disposto no § 2 do art. 13 da lei de 20 de setembro de 1871, que só admitte nos crimes inafiançaveis; não importando, para legalizar dita prisão, ser o paciente denunciado como incurso no § 4 do art. 330 do Cod. Penal, e nem ter sido feita uma segunda avaliação dos objectos furtados, aos quaes os peritos deram valor superior a 200$000, porque essa segunda avaliação foi procedida com infracção do disposto no art. 53 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904; isto é, depois de estar o paciente sob a exclusiva jurisdicção deste Tribunal e por isso advertem o juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal. Custas de direito.

Recife, 17 de março de 1905.—*João Carlos*, presidente, vencido. Neguei a soltura, porque a prisão preventiva do paciente foi decretada em vista da confissão por elle feita de ter tomado parte no furto das fazendas da fabrica de tecidos de Braz Silva & C., e por ter se procedido no dia 11 do corrente a duas avaliações das fazendas, na segunda das avaliações os peritos (dois commerciantes de fazenda em grosso) avaliaram em mais de 200$000 as nove peças de riscado para roupa de homem, por conter, invariavelmente, cada peça 41 a 42 metros e ser o valor liquido do metro 630 réis.

A doutrina do accordão, quanto á applicação do art. 53 da lei de 20 de junho de 1904 (doutrina de que discordo), não tem cabimento no caso dos autos, porque as duas avaliações foram feitas no dia 11 e o Tribunal só no dia 14 foi que tomou conhecimento e deferiu o requerimento concedendo a ordem de habeas-corpus para o paciente ser-lhe apresentado no dia 17.—*Altino de Araujo*. Votei de accôrdo com as reflexões produzidas pelo sr. desembargador Tavares da Silva, segundo as quaes, a segunda vistoria, a que se refere o accordão, não devia influir na decisão do recurso, como não devia influir a confissão relativa a crime afiançavel.—*Tavares da Silva*. A segunda vistoria a que alludem o accordão e o respeitavel voto vencido, segundo se verifica da certidão a fls. 13, foi requerida fóra dos autos por Braz Silva & C. que não são queixosos nem auxiliares da justiça publica e teve logar no dia 13 de março do corrente anno, sendo junta aos autos do processo contra o paciente no dia *16* do mesmo mez, quando a petição do paciente fls. 2 foi despachada a *10* e o accordão concedendo a ordem de habeas-corpus é de 14 do referido mez.

Assim sendo, muito acertadamente affirmou o presente accordão que essa vistoria não podia *influir no modo de decidir* o recurso em vista das terminantes disposições contidas no art. 53 e seu § unico da lei n. 697 de 20 de junho de 1904

Outrosim, não ha negar que, em face da nossa legislação vigente, a confissão do paciente, a que alludem as informações de fls. e fls., feita em auto de pergunta perante o delegado de policia, por mais *completa* e *livre* que tivesse sido jamais poderia autorizar a sua prisão preventiva sem que previamente estivesse feita a prova da inafiançabilidade do crime confessado.—*Silva Marques.*—*José Uchôa.*—*Vieira de Mello.*—*Góes Cavalcanti.*

Publicações a Pedido
O correspondente do «Paiz»

Uma amostra da seriedade do correspondente do *Paiz*, nesta capital.

RECIFE, 19

Corre que foi assassinado em Viçosa o coronel Lelé, chefe politico em União, no Estado das Alagôas.

O crime é attribuido aos cangaceiros a mandado do dr. Luiz Jardim, juiz de direito de Garanhuns.

O sr. Babá Pereira não se emenda. Já se esqueceu do boato do emprestimo e agora quer bulir com quem nunca lhe fez mal.

Acautele-se aleijado de uma figa.

O caso de Toros.

Grande Circo Lusitano

Hoje, 1 de Junho de 1905

Grande festival do celebre artista pernambucano JOÃO FERREIRA, dedicado a seus distinctos patricios!!

AO CIRCO HOJE!! AO CIRCO!!

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Elixir de Nogueira

Com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares estrangeiros.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

O DR. ROSA E SILVA

Fosse o sr. dr. Rosa e Silva um politico de ambições irrequietas, embora legitimas, e a esta hora o nome de s. exc. já estaria figurando, brilhantemente, entre os candidatos que aspiram á alta dignidade da presidencia da Republica.

Então, a indicação do nome de s. exc. não seria como a de tantos outros, devida simplesmente ao fanatismo de algum chefe, embora de nomeada, mas sem o apoio indispensavel de algum grande Estado.

Quizesse-o s. exc. e o glorioso Estado de Pernambuco, pela unanimidade de seus conselhos municipaes já tel-o-hia apresentado e acreditamol-o, com as sympathias da propria opposição, por ver chegada a vez de caber a um pernambucano, por tantos titulos illustres, o alto posto de chefe supremo do Estado.

Mas, o criterio do eminente chefe dos situacionistas em Pernambuco o tem mantido até hoje na mais correcta linha de conducta.

S. exc. que tem occupado as mais altas posições politicas sem a preoccupação de impor-se e sempre até ellas elevado com merecimento pela espontanea indicação dos seus correligionarios, destoaria hoje de tão honrosas tradições, se accionasse em seu Estado natal, um pronunciamento, embora legitimo, no intuito de lançar sua candidatura á presidencia da Republica.

Entretanto, o nome de s. exc. é um daquelles que com mais sympathia seria recebido pelos suffragios populares dos Estados da União.

Em outro qualquer paiz onde os Estadistas são acclamados em nome de principios, pelos quaes se batem conseguindo fazel-os repercutir victoriosamente na opinião publica, a candidatura de s. exc. seria no momento actual uma legitima aspiração nacional.

Recordemo-nos de que o sr. Campos Salles ascendeu á presidencia da Republica com o seu programma de restauração das finanças, de cuja execução sahiu-se fazendo jus á gratidão da patria. Seguindo-se-lhe o sr. Rodrigues Alves, este tomou sobre os hombros, em meio da descrença geral, a ardua tarefa de fazer o saneamento desta Capital, resolver a questão dos melhoramentos dos portos e outros, que reclamam, de ha muito, solução urgente. E, ell-o já em meio caminho da execução do seu benefico programma, substituida hoje a descrença inicial pela inteira confiança no exito dos emprehendimentos ousados.

Agora, tratando-se da successão do actual presidente, que outro principio fundamental poderá apaixonar a opinião publica e preoccupar os espiritos dirigentes, senão esse, pelo qual, já ha tempos vem de se bater o eminente chefe politico do Norte—o sr. dr. Rosa e Silva?

O que quer s. exc. o seu programma de hoje, é a verdade da representação e isto constitue uma justa aspiração nacional.

Em um regimen representativo, falseado o principio da representação das urnas, é consequencia logica—o falseamento do regimen.

Encarado assim o problema, não ha negal-o, a reforma em ordem a restaurar a verdade eleitoral, impõe-se como solução urgente e inadiavel.

Todos o sentem; todos o querem. Entretanto, dir-se-hia que, por *instincto de conservação*, nunca surgiu nos tempos da Republica, um chefe situacionista prestigioso, um estadista de influencia, que fazendo-se apostolo convicto e sincero da idéa, envergasse a armadura de lutador e se apresentasse com franqueza, coragem, lealdade e respeito a dar combate até tornal-a victoriosa!

A s. exc. coube tamanha gloria.

A nova lei eleitoral, a lei Rosa, é em essencia, em seus pontos capitaes, a condensação de medidas, suggeridas e propostas por s. exc., vizando restaurar a verdade do regimen representativo, falseada pela fraude eleitoral.

O enthusiasmo, que a nova lei tem despertado por toda parte, traduzido vivamente pelo interesse com que hoje o cidadão procura alistar-se eleitor, desapparecendo assim a indifferença ou antes o desprezo, que o fazia repugnar as urnas eleitoraes, já põe em bastante relevo e destaque a estatura politica daquelle que conseguiu tornar lei a vontade do povo.

Isto já é muito; mas ainda não é tudo.

Para que o principio se tornasse victorioso em todas as partes da extensa linha de combate, seria mister, que s. exc. assumisse a responsabilidade da execução da lei, occupando o lugar de chefe supremo do Estado.

Assim, repetimos, em outro qualquer paiz de regimen representativo, onde um principio victorioso eleva áquelle que delle se fez a encarnação, hoje o nome do sr. conselheiro Rosa e Silva seria apontado para aquelle alto cargo, como uma aspiração nacional.

S. exc. recolheria, em quasi unanimidade, os votos dos seus correligionarios situacionistas e os da opposição, que, presentemente esbulhada dos seus direitos de voto, não perderia por certo o ensejo de testemunhar nas urnas a gratidão e o reconhecimento para com aquelle, que outorgara-lhe a carta da sua liberdade eleitoral.

Quem escreve estas linhas não é correligionario politico do sr. conselheiro Rosa e Silva, e sim seu adversario, mas com a precisa isempção de animo para reconhecer nos altos meritos de s. exc. o estadista de escól, que o momento actual, em nome da verdade do regimen representativo reclama, destinando-lhe o elevado cargo de presidente da Republica.

E' possivel que os correligionarios de s. exc. não julguem ainda opportuno o momento, e antes aguardem que outros executem a lei, sem a sinceridade de quem a apostolou para mais tarde então ser s. exc. apontado como unico capaz. E' bem possivel mesmo, que s. exc. tenha afastado do animo dos seus amigos a lembrança da sua candidatura para não parecer que o interesse egoistico leva-o a dar campanha á fraude eleitoral, e com o grande prestigio de que dispõe e ascendencia que exerce, contente-se em ser actualmente o arbitro na escolha do candidato a chefe do Estado.

Será, acreditamol-o; mas *par droit de conquette*, s. exc alcançou o lugar batendo-se por um grande principio que venceu.

E agora, que s. exc. regressa do seu Estado natal, ao darmos-lhe as boas-vindas, fazemos sinceros votos para que o nome de s. exc., em meio da renhida contenda das candidaturas presidenciaes, seja lembrado, como o unico capaz de comprar as divergencias e fazer a conciliação entre os chefes republicanos que estão á frente da campanha.

Justus.

Rio, 22—5—905.

(Das ineditoriaes do *Jornal do Commercio*).

Sedlitz Burggraeve-numa Chanteaud. Exigir o frasco quadrado com o retrato do dr. BURGGRAEVE e o sello de garantia.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.° andar.

MUTILADO

Conferencia assucareira

MONOGRAPHIA APRESENTADA A CONFERENCIA ASSUCAREIRA SOBRE A INDUSTRIA SACCHARINA EM S. PAULO.

(Continuação)

Emquanto a qualidade do assucar de S. Paulo, devo chamar a attenção dos srs. Conferencistas para o seguinte facto que convem ficar registrado: quando cheguei a Villa Rafford encontrei esse engenho com uma bateria de filtros Philippe para caldo e de outro systema para filtrar xarope.

Immediatamente eliminei a segunda, e poucos dias depois de encetar a moagem fiz desmontar os filtros Philippe.

As amostras de assucar da Villa Rafford sem *filtração*, que enviei a exposição de S. Luiz, receberam um grande premio, sendo considerado melhores que os assucares filtrados de Piracicaba, filtrados nos taes apparelhos Philippe. Ainda, uma amostra de assucar branco que em 1888, remetti á exposição colonial de Amsterdam, fabricado sem filtração, tambem obteve uma grande medalha e ficou demonstrado ser mais puro do que os assucares refinados. A analyse feita demonstrou ser a sua polarização de 99,3 %.

As tabellas ns. 2 e 3 demonstram o grão Beaumé do caldo das especies de cannas mais geralmente cultivadas na Villa Rafford e a riqueza de differentes partes da mesma canna.

Da tabella 3.ª se verá a necessidade absoluta dos colonos ou fornecedores cortarem as pontas das cannas que quasi não tem assucar e que além disso contem substancias que se oppõem á crystalização do assucar.

—«Os defeitos da lavoura maximé da fabricação de assucar em S. Paulo, são os mesmos que existem em outros Estados; porém, é bom salientar que a lavoura de cannas em S. Paulo tem á seu favor para attenuar essas faltas que o assucar fabricado ali é consumido no mesmo Estado e até no mesmo municipio productor, o que não acontece com os demais Estados exportadores, onde o assucar está exposto a milhares de despesas excessivas de fretes, direitos, etc.

Os defeitos principaes que tenho notado na industria saccharina do Brazil, salvo algumas excepções, são: (a) falta absoluta de methodo no plantio de canna, pois, em geral não se prepara o solo devidamente, nem se mede a area a cultivar, o que por si só dá um prejuizo segundo calculos meus, de 20 %; (b) negação ou falta absoluta de estatistica e contabilidade agricola, o que impossibilita o productor de saber qual o rendimento cultural e industrial, qual o verdadeiro custo do producto, o seu lucro ou prejuizo.

Um dos maiores males senão gravissimo erro que pesa sobre a lavoura de canna neste paiz, consiste nas moendas imperfeitas, insufficientes, verdadeiros ferros velhos que prejudicam grandemente a percentagem da extracção da canna, deixando ir no bagaço uma grande parte de saccharoze. Calculo que o menor engenho só nesse caso perde por anno o valor do custo das moendas aperfeiçoadas.

Um outro motivo que contribue para o atraso da industria saccharina é a falta do pessoal habilitado para os diversos serviços, despresando-se em tudo o auxilio do verdadeiro profissional, resultando quasi sempre os engenhos viverem em concertos, desmontados e as cannas maduras e nos campos.

Penso que as sociedades de agricultura por meio de propaganda em grande escala, poderão prestar bons serviços a lavoura Brazileira; por isso mesmo, convem que cada Estado mantenha a sua sociedade agricola e na Capital federal haja uma associação central, federação das estaduaes.

Creio e repito: *os agricultores devem desprezar a idéa de terem bons resultados com os actuaes banguês*, engenhos de fabricar assucar a fôgo nú e sem machinas aperfeiçoadas.

Não se póde colher vantajosos fructos sem grandes despezas.

Se percorrerem outros paizes, por exemplo Java,—terão o exemplo do quanto vale o esforço humano e a sciencia.

Ahi gasta-se muitos milhões de dollares com o estrume, com as lavras, no intuito de tirar-se de terras cansadas, safras regulares e acceitas pelos Hollandezes.

Ainda mais, veja-se a enorme somma que tem sido gasta em Hawai, para augmentar o rendimento cultural n'aquellas pequenas ilhas, onde não ha mais extensão possivel a cultivar, havendo se chegado até a elevar agua salobra das beiras do mar aos campos de cannas por meio de grandes bombas a vapor.

Ali despendem-se até 3.000 francos por hectare em cultivação, corte e conducção da canna ao engenho, quantidade bem superior ao que custa entre nós. O rendimento cultural approximadamente 180 toneladas por hectare, custando 16,70 francos por tonelada, o que vale dizer, que em Hawai o preço do custo de tonelada é duplo ao do Brazil. Mas em compensação, os engenhos de *Hawai*, produzem uma tonelada de assucar com 7 toneladas e 85 kilos de cannas, com o custo de fabricação, impostos cerca de 30 francos por tonelada e com um rendimento industrial de assucar bruto ensacado de 100 kilos por 100 toneladas de cannas moidas, mais *12, 73* do duplo de muitos engenhos centraes de S. Paulo e de outros Estados.

A canna nessa ilha não é mais rica em assucar do que a de S. Paulo, por exemplo a que conheço que contem 14 e 27 %.

Apezar de ser o rendimento cultural de 80 toneladas contra 50 uzualmente entre as do Brazil. Toda a vantagem portanto, reside nos engenhos que possam dar rendimentos duplos.

Repito de novo:—é necessario reformar os engenhos Brazileiros adoptando-se nelles esmagadores e triplices moendas, bem assim estabelecendo fornos automaticos trabalhados sem combustivel e sem foguistas.

O dr. Ignacio de Barros, destimido Brazileiro e Pernambucano, falando na Conferencia disse—que os *banguês* mereciam protecção, que não podiam desapparecer e que tomava sob sua protecção como patriota a causa de seus patricios que labutam nesses engenhos.

Applaudo o illustre Conferencista que revela tanta bondade e um coração generoso; mas, me parece que a causa da permanencia dos *banguês*, dada a actual situação da industria saccharina, é uma causa perdida nesta epocha de facil transporte em que as leis economicas operam promptamente com força irrezistivel e não ha protecção humana possivel capaz de manter em pé, em frente das fabricas modernas, uma industria rotineira e tão atrazada qual a dos engenhos denominados BANGUÊS, que nem ao menos podem obter a metade do assucar contido na canna e que produzem um producto vicioso por sua caramelização tão viscosa e tão preta, que é preciso dar-lhe por destino a fabricação da graxa para sapatos ou cerveja preta.

Considero pois, emquanto não me provarem o contrario, que os *banguês* hão de desapparecer como ruinosos, salvo se houver vontade de trabalhar-se na certeza de prejuizos. O que terá fatalmente de acontecer no Brazil, o desapparecimento desses mal aparelhados engenhos, já teve logar em Cuba.

De 1100 engenhos *banguês* que ali existiam, hoje apenas existem *200* engenhos produzindo mais e melhor assucar.

Eloquente quadro! bonito exemplo a imitar.

Os Cubanos reconheceram o seu erro, viram os máos resultados dos seus antigos engenhos, abandonaram a rotina e entregaram-se a novos emprehendimentos; adquiriram machinismos novos e aperfeiçoados e resistentes, pelos quaes obtem da expressão da canna o mais que ella tem podido dar.

Não obstante duas assoladoras guerras, dos seus enormes prejuizos de gado, lavouras, eil-os trabalhando com proveito, fazendo altos salarios, substituindo quasi em tudo o serviço braçal pelo instrumento aratorio.

Elles são, é verdade, favorecidos pelos Estados Unidos, com a reducção de 20 % nos direitos alfandegarios e dispõem de capitaes; mas elles prosperam especialmente devido a transformação de sua lavoura, porque de nada serviriam essas vantagens, se o cultivo e a fabricação não fossem trabalhados pelo systema moderno e aperfeiçoado.

Agora permitti que com toda sinceridade, de amigo, eu vos diga: «Imitai, agricultores Brazileiros, fabricantes de assucar, aos Cubanos. Nada de receio, de desanimo: o exemplo de Cuba seja o vosso phanal, o vosso constante guia. As vossas terras fertilissimas, os vossos auxiliares dos campos, a vossa intrepidez, tudo protesta contra o ruinoso systema que seguis na industria saccharina.

Quantos vezes visitei Cuba, sendo a ultima em 1902 e sempre a mesma opinião de minha primeira visita: acompanhei, posso assim expressar me, essa transformação da industria dessa ilha e por isso mesmo garanto-vos, srs Conferencistas, que Cuba deve a salvação de sua industria saccharina á actividade e gosto dos productores, aos bons machinismos adoptados, taes como—fornos de queimar *bagaço* verde authomaticamente sem foguistas, aos esmagadores Krajenski com triplices moendas e ao emprego de apparelhos authomaticos para descarregar a canna sobre a esteira dispensando as turmas dos trabalhadores, reduzida a um pequenino numero.

Elles souberam tirar da canna a maior porcentagem pela cultura aperfeiçoada e ainda mais produzir muito barato. Ainda bem.

Fazei o mesmo, illustres agricultores representantes dos Estados do Brazil fabricantes de assucar. Avante! mãos a obra.

Agora duas palavras sobre o Convenio de Bruxellas.

Eu não attribúo, nem dou a importancia a essa questão como alguns srs. Conferencistas têm dado.

Sou optimista a respeito do porvir da industria do assucar de cannas. Eu não posso acreditar que o assucar de beterraba possa chegar ao nosso mercado, seja elle qual fôr, e possa tirar vantagem na concorrencia com o nosso producto muito conhecido e procurado.

No Brazil especialmente esse assucar não terá acceitação.

O assucar de beterraba pelo seu máo cheiro, máo gosto, não ha de encontrar consumidor neste vasto paiz, onde o rico habituou-se com o assucar fino de cannas e o pobre com o bruto baixo, as rapaduras.

A minha convicção é que o Brazil não póde ficar isolado, abandonar o mercado mundial, confiante no mercado dos Estados-Unidos onde o principal senão unico comprador é o afamado *Sugar trust*.

O Estado de S. Paulo não tem interesses na adhesão ou não intervem, por isso mesmo não tomo a responsabilidade de votos pró ou contra, me parecendo entretanto mais rasoavel não perder-se o mercado Inglez.

Recife, abril 905.

F. Sawyer, do Estado de S. Paulo.

TABELLA N. 1

Villa Rafford

1903			
Junho	9	9°	Beaumé
«	14	9°	«
«	21	9,5°	«
«	30	9,7°	«
Julho	5	10,2°	«
«	12	10,4°	«
«	19	10,2°	«
«	26	10,2°	«
Agosto	1	10,2°	«
«	9	10,1°	«
«	16	10,4°	«
«	23	10,4°	«
«	30	10,10°	«
Setembro	6	10,5°	«
«	13	10,5°	«
«	20	10,8°	«
«	23	10,5°	«

A consequencia a tirar destes algarismos é que em determinados sitios e terras conhecidos, a compra de canna por prazo não offerece os inconvenientes apontados nesta Conferencia.

Isto, porém, não quer dizer que eu reprove a compra de cannas pela analyse, principalmente quando se trata de cannas cultivadas em terras de matto virgem, recentemente derrubado com grande desenvolvimento vegetal e pobres de saccharose.

TABELLA N. 2

Riqueza das cannas

Villa Rafford—S. Paulo, 8 de Junho de 1903:

Canna riscada	Canna preta
1—11,4	9,2
2—9,6	9,4
3—10,5	8,1
4—9,1	9,6
5—10,6	10,9
6—10,0	8,9
7—8,6	9,5
8—10,2	9,7
9—9,6	10,2
10—10,2	8,8
100,1	94,3°
10	10

Gs. 9°,43 Baumé

Outra serie

98/10 9,8 Baumé — 95/10 9,5° Baumé

A diferença nestas cannas é consequencia do seu estado de maturação.

TABELLA N. 3

Riqueza de differentes partes da canna

Canna preta de Itapera:

Terço inferior	11,2°
« meio	9,6°
« superior	6,4°

F. Sawyer.

SYNDICATOS AGRICOLAS

Desenvolvimento em Pernambuco—necessidade de sua união

Tendo tido a honra de apresentar na Conferencia assucareira da Bahia a idéa de organização dos Syndicatos agricolas locaes como o primeiro passo para a união da classe agricola, julgo de meu dever expôr succintamente á 2.ª Conferencia o desenvolvimento que teve em Pernambuco a applicação pratica desta idea.

De conformidade com a lei de 6 de janeiro de 1903 foram organizados em Pernambuco, os seguintes Syndicatos agricolas:

Syndicato agricola de Goyanna e Itambé.
» » » Nazareth e Timbaúba.
» » » Cabo.
» » » Escada, Amaragy, Gamelleira e Bonito.
» » » Palmares.
» » » Jaboatão.
» » » Ipojuca.
» » » Barreiros.
» » » Serinhaem e Rio Formoso.

O primeiro fundado foi o de Goyanna a 31 de maio de 1903.

Em menos de 2 annos, portanto, foram organizados 9 Syndicatos agricolas, comprehendendo 15 municipios.

A propaganda da idea foi feita nos municipios, em zonas limitadas, procurando congregar em associações locaes agricultores que se conheciam, que lutavam com as mesmas difficuldades, que trabalhavam com os mesmos elementos.

Nestes meios limitados estas associações já têm prestado relevantes serviços, estudando e aconselhando melhoramentos nos processos de trabalho, adquirindo para seus socios instrumentos aperfeiçoados, discutindo em suas sessões os resultados obtidos, estabelecendo regras e normas para a organisação da estatistica agricola, discutindo a organização do ensino agricola e os meios de aperfeiçoar o trabalhador do campo, elevando o moral e intellectualmente, estudando a organização da policia moral, e finalmente, abordando o difficil problema do credito agricola, em que o Syndicato de Goyanna deu um passo decisivo.

A união dos individuos, realizada pelas associações locaes precisa ser completada pela união destas associações, de modo a coordenar e concentrar todos os esforços, imprimindo-lhes uma orientação geral, desenvolvendo os meios de acção e augmentando por consequencia a somma de serviços, que estas associações podem prestar.

Graças ao desenvolvimento do espirito de associação, póde-se dizer que não ha hoje interesses locaes para agricultura. O estudo das circumstancias particulares a cada zona é indispensavel para chegar a soluções que consultem o interesse geral da collectividade. E' esta a missão dos Syndicatos locaes, que por si sós não podem resolver as questões que referem-se aos interesses geraes da classe agricola e influem poderosamente sobre o desenvolvimento da agricultura

Completando a obra iniciada pela 1.ª Conferencia assucareira, compete á 2.ª Conferencia dar novo impulso ao desenvolvimento dos Syndicatos agricolas, estabelecendo as bases para a União das associações locaes em uma associação central na capital de cada Estado; e para a união destas associações em uma associação central, união de todos os Estados productores de assucar, de modo a presidir uma só orientação do desenvolvimento e prosperidade da industria assucareira no Brazil.

A União dos Syndicatos agricolas compete:

I Organização do ensino agricola, estabelecendo ou estimulando a organisação de cursos, conferencias, campos de experiencia e de demonstração, planos de ensino profissional agricola para as escolas primarias, concursos, exames, premios, etc.

II Publicação de um boletim como instrumento de propaganda e de divulgação de conhecimentos scientificos e praticos, e publicação de dados estatisticos.

III Constituir-se centro permanente de relações e de informações necessarias sobre a situação dos mercados e interesses commerciaes de agricultura.

IV Estudo da questão de tarifas de transporte, propondo aos poderes publicos e emprezas particulares as modificações necessarias ao desenvolvimento da grande e pequena lavoura nas diversas circumscripções do Estado.

V Estudo do desenvolvimento dos meios de transporte.

VI Recolher e communicar aos Syndicatos unidos todas as indicações uteis, quer venham do paiz, quer do estrangeiro sobre o estado e importancia das colheitas, situação dos mercados, movimento de offerta e procura, preços correntes, tornando-se assim um guia seguro para todas as operações commerciaes.

VII Constituir-se intermediario para a compra em grosso de todos os artigos necessarios á lavoura e bem assim para a venda de seus productos, estabelecendo armazens e depositos, segundo os principios cooperativos.

VIII Estabelecer um laboratorio para a analyse de terras, estrumes, plantas e productos industriaes, de utilidade para a agricultura.

IX Animar e auxiliar a fundação de Syndicatos locaes.

X Organizar o serviço de estatistica agricola, recebendo regularmente dos Syndicatos locaes os dados necessarios.

XI Organização do credito agricola sobre a base da mutualidade e da cooperação, auxiliar e animar a iniciativa dos Syndicatos locaes na fundação de caixas ruraes, e promovera união de todas as caixas locaes em uma caixa central ou banco agricola, com séde na capital do Estado.

XII. Manter-se em constantes relações com as associações agricolas de outros Estados, trocando serviços e solicitando o seu concurso em todas as questões de caracter geral.

Todos os Syndicatos agricolas fundados em Pernambuco, se mantem em actividade, empregando esforços para introduzir instrumentos aratorios e melhorar as condições de trabalho.

O Syndicato de Goyanna, que tenho a honra de representar, é o que mais tem conseguido fazer, graças ao concurso de todos os socios, que inteiramente confiados na união de seus esforços, reunem em grande numero todos os mezes discutindo todas as questões praticas.

Este Syndicato tem importado dezenas de instrumentos aratorios, cujo emprego se vae generalisando no municipio de Goyanna.

Fundou uma caixa agricola cooperativa, que no anno passado levantou na praça do Recife um emprestimo de...... 20:500$000, sob a responsabilidade solidaria de todos os socios.

Este emprestimo foi pontualmente pago no dia 1 de março do corrente anno.

Para completar as informações sobre o Syndicato agricola de Goyanna, junto os numeros do «Agricultor pratico», em que estão publicados o relatorio do anno passado e os estatutos da Caixa agricola cooperativa.

O que já tem conseguido o espirito da associação nos municipios agricolas de Pernambuco, apezar de todas as difficuldades que se oppõem á propaganda de uma idea nova, me tem fortalecido a convicção de que só esse espirito, cujos effeitos prodigiosos se manifestam em todos os ramos da actividade humana, poderá salvar a agricultura do Brazil, porque só elle póde reunir todos os elementos necessarios á solução de todos os problemas, que affectam a vida e o desenvolvimento da lavoura nacional e das industrias, que della dependem.

E' essa convicção que me anima a solicitar da 2.ª Conferencia, que com o prestigio de que se vão revestir suas resoluções, fortaleça os laços de união da classe agricola, estabelecidas pela Conferencia da Bahia.

L. Corrêa de Britto.

Pernambuco, 6 de março de 1905.

RELATORIO

APRESENTADO EM SESSÃO SOLENNE DO SYNDICATO AGRICOLA DE GOYANNA, A 7 DE FEVEREIRO DE 1904, PELO SR. LUIZ CORREIA DE BRITO.

Em cumprimento do que determina o art. 24 dos nossos Estatutos, venho dar-vos conta do que tem feito o Syndicato agricola nos oito mezes que conta de existencia.

Convencido da necessidade de promover a união da classe agricola para a defeza de seus interesses e estudo dos meios de promover o seu progresso e desenvolvimento, um grupo de agricultores dirigiu-se a todos os seus collegas, convidando-os para uma reunião no dia 3 de maio do anno proximo passado.

Nesta reunião, que tive a honra de presidir, fiz o historico da origem e evolução dos Syndicatos agricolas, dos incontestaveis serviços que elles têm prestado á agricultura de outros paizes, restaurando forças exgottadas pelo isolamento e pela indifferença, divulgando a instrucção entre os cultores do solo e no seio das populações ruraes, fazendo comprehender a todos os seus legitimos interesses e, o que mais é, a necessidade indeclinavel de unir forças para a defeza destes interesses, para não permittir que elles sejam esquecidos ou menosprezados por aquelles, aos quaes cabe a missão de dirigir os negocios publicos, auxiliando criteriosamente a livre expansão de todas as actividades que, como forças concorrentes, quando devidamente applicadas, vencem todas as resistencias e tornam as suas potencias em uma resultante unica — a prosperidade geral da nação.

Com prazer consignamos o prompto e franco acolhimento que mereceu o convite deste pequeno numero de agricultores, desejosos de pôr em pratica estas idéas salvadoras, de que a benemerita Sociedade nacional de agricultura fez brilhante propaganda, que attrahiu e firmou a attenção do Congresso nacional, enriquecendo a legislação brasileira com a lei que rege a organisação dos Syndicatos agricolas.

Foi assim, que entre sentimentos da mais viva animação e de confiança reflectida, com a adhesão de 6 agricultores, ficou constituido a 3 de maio de 1903 o Syndicato agricola de Goyanna, o primeiro que se organisou no Estado de Pernambuco.

Depois disto, temos realizado dez sessões ordinarias, sempre com o concurso dedicado de grande numero de associados, e nestas sessões, para todos nós muito agradaveis pela harmonia nunca perturbada, pelo tom sempre polido e amigavel das discussões, temos abordado, com o concurso de todos, o estudo de todas as questões de interesse vital para a agricultura.

Não era possivel em tão curto lapso de tempo chegar a soluções completas e definitivas. Mas temos dado passos seguros, que serão continuados com igual firmeza, até que tenhamos assentado a prosperidade da lavoura sobre a base solida das instituições que se fundam na união, na solidariedade e na mutualidade.

Estamos todos convencidos de que, para erguer-se do desanimo em que cahiu, para readquirir a predominancia util e sem perigos, a que tem direito, a agricultura precisa *saber* e *poder*. *Instrucção* e *credito* são as suas necessidades capitaes.

A nossa associação já encarou estes dois problemas, cuja solução é menos difficil do que geralmente se suppõe.

No que se refere á instrucção lançamos as bases de uma instituição popular, que se destina á divulgação das noções praticas de agricultura.

Nesta escola rural, a cuja fundação a administração do municipio prestou o mais franco apoio, vamos preparar o operario do campo. Desta escola, em que ao lado do ensino primario se dará o ensino moral e civico, sahirão os filhos do povo sabendo ler, escrever, contar, aprenderão a conhecer seus deveres e seus direitos e adquirirão conhecimentos praticos sobre a profissão agricola. A verdade da theoria será demonstrada pela materialidade da pratica. Familiarisando-se com os instrumentos e utensilios agricolas, verificarão praticamente a sua utilidade nas variadas culturas que na escola serão ensaiadas.

E' por este caminho que, dando combate á ignorancia e a todas as suas funestas consequencias, se elevará o espirito e o moral do operario do campo, transformando-o no auxiliar competente e digno, que conhece o valor de seu trabalho, tornando-o um cooperador consciente na obra do desenvolvimento e prosperidade da agricultura nacional.

Já temos terreno, casa e uma subvenção para a nossa escola rural.

Esforço-me por obter pessôa idonea, que se encarregue de sua direcção technica, sob a inspecção do Syndicato, a cujo zelo, a cuja dedicação, está entregue esta instituição, que devemos sustentar com todas as forças do nosso patriotismo.

Trabalhemos por ella como quem trabalha pela propria salvação e o que mais deve accender o nosso zelo, como quem trabalha pelo futuro e pela grandeza da patria, que dependem principalmente da instrucção e do caracter de seus filhos.

Nesta questão de instrucção e educação permitti que vos diga que a vossa acção, o vosso esforço, não devem limitar-se á escola rural.

Cada um de vós em sua propriedade póde concorrer muito efficazmente para que esta geração, que surge, fuja e esqueça a miseria e a ignorancia, em que jaz esta massa enorme de trabalhadores do campo, que se arrasta pelas propriedades agricolas, sem estimulos, sem aspirações, sem amor ao trabalho, mal nutridos e depauperados physicamente, e ainda mais abatidos moralmente, sem um sentimento nobre a lhes fazer pulsar mais forte o coração, com a luz de uma idéa a bruxelear no cerebro entorpecido.

Fundai modestas escolas; não consintais que fique analphabeta uma creança, que nasça e cresça nos limites de vossas propriedades. Acompanhai e auxiliai o desenvolvimento destas intelligencias, dirigi a formação moral destes caracteres, e dentro em pouco tereis em cada um delles um factor precioso da vossa prosperidade.

Educando-os, instruindo-os, poupareis a vós mesmos e á vossos filhos a luta com a miseria, com a ignorancia, com a degradação moral, que tantas vezes vos deve ter enchido o coração de tristeza, de desolação, de desanimo.

Esforçai-vos tambem por melhorar a situação do trabalhador, que é vosso auxiliar indispensavel.

Muito podeis fazer para melhoral-o, para corrigir-lhe os vicios e os defeitos, combatendo a ignorancia e elevando-lhe o senso moral.

A educação dos filhos, o interesse sincero por sua sorte, uma organisação que desenvolva o espirito de união, de auxilio mutuo, que faça convergir os esforços de todos para o bem commum, operarão uma transformação completa no nosso operario de hoje.

Não é uma missão de caridade, que vos incito a desempenhar.

Chamo a vossa attenção para o cumprimento de um dever social, que se impõe a todos aquelles que têm a fortuna de não se considerar unidades isoladas, destacadas de toda acção social, sem um ideal, sem um objectivo elevado na vida, apertados em um egoismo esteril, incapazes de exercer qualquer acção benefica sobre seus semelhantes, insensiveis ás salutares reacções, que constituem a vida em sociedade; com todas as suas lutas, de idéas, de sentimentos, de paixões.

Posso vos assegurar que o cumprimento deste dever vos proporcionará momentos de indizivel satisfação, que vos sentireis mais corajosos na luta da vida, mais seguros de vencer todas as difficuldades, menos apprehensivos sobre os destinos da nossa patria, quando tiverdes esclarecido o espirito de vossos operarios, quando no terreno até hoje inculto e abandonado destes pobres corações tiverdes lançado as sementes bemditas do amor de Deus, do amor da familia, do amor da patria.

Para nós outros, que precisamos todos estudar e aprender, o Syndicato é a escola, verdadeira escola de ensino mutuo, em que cada um traz em beneficio de todos o concurso de sua experiencia e as luzes de sua intelligencia.

O que temos feito em poucos mezes, vencendo todos os embaraços e difficuldades, que retardam a marcha de uma idéa nova, me parece de natureza a fortalecer a nossa confiança, a animar o nosso esforço.

—

Depois de encaminhar criteriosamente a solução pratica do problema da instrucção agricola, o Syndicato agricola discutiu com orientação segura e firme o problema da organisação do Credito agricola.

A 27 de Setembro do anno passado discutimos um projecto de estatutos de uma Caixa rural, fundada sem capital, sob a garantia da responsabilidade solidaria e illimitada de seus associados.

O espirito desta instituição, os principios, em que ella se baseia, provam bem claramente que o Syndicato agricola de Goyanna não acredita que o credito possa vir para a agricultura dos grandes estabelecimentos centraes, mais ou menos bafejados pelo Estado. Pensa, pelo contrario, que só as instituições locaes podem dar ao agricultor os recursos de credito de que elle carece, e que deve obter, offerecendo unicamente como garantia a sua moralidade e a utilidade da applicação, attestada por seus pares, por todos aquelles que bem o conhecem na limitada circumscripção, em que exerce a sua actividade.

Rigorosa em seus principios, inflexivel em seus preceitos e regras, a Caixa rural tem uma grande acção moralisadora e concorrerá poderosamente para rehabilitar a classe agricola, provando a injustiça das graves accusações que lhe são feitas, por impontualidade nestes annos de crise, de inclemencia, de verdadeira desgraça, que ella tem tido de atravessar.

Por outro lado a Caixa rural introduzirá na vida do agricultor habitos de regularidade, que lhe garantirão os recursos e os meios de trabalho nas épochas mais necessarias, lhe permittirão desempenhar-se de seus compromissos, mantendo illeso o seu credito e tornando meramente nominal ou moral a garantia e responsabilidade de seus collegas.

Dirigimos-nos á Sociedade nacional de agricultura, sustentando estas idéas e pedindo a sua valiosa intervenção para que este typo de associação entrasse em nossa legislação.

Ao illustre sr. Ignacio Tosta, que tem sido incontestavelmente um dos mais esclarecidos defensores da causa da lavoura, tive occasião de expôr o nosso modo de ver, as bases em que nos parece dever assentar a legislação sobre instituições de credito agricola.

O assumpto já tem sido largamente discutido no Congresso nacional. Manifestaram-se, porém, orientações tão diversas, que encerrou-se a sessão do anno passado, sem que tivesse sido possivel chegar a um accôrdo de vistas, que fosse traduzido em um projecto definitivo.

E' de esperar que na sessão deste anno alguma cousa se faça de bom e positivo sobre assumpto de tanta importancia.

A 11 de Outubro a nossa Caixa rural realizou a sua primeira sessão, em que elegeu o pessoal para a sua administração.

—

Para dar inicio aos trabalhos de estatistica o Syndicato dirigiu aos seus associados um questionario, em que procurou formular quesitos sobre todas as phases do trabalho agricola e industrial nas propriedades agricolas.

Foi pequeno o numero dos que responderam a este questionario, o que se explica pela falta de habito de colligir dados e registrar notas sobre o trabalho na agricultura.

Contavamos com este resultado. Mas o questionario prestou sempre o relevante serviço de chamar a attenção dos agricultores sobre a necessidade de proceder com methodo e ordem na diversidade de trabalhos, que se realisam em uma exploração agricola.

Depois disto nomeou o Syndicato varias commissões, encarregadas de colher em todas as propriedades do municipio dados exactos sobre a producção da safra, que está a terminar.

Concluida a safra, uma commissão central recolherá os dados fornecidos pelas commissões parciaes e organisará a estatistica da producção do municipio.

Será um primeiro passo neste importante trabalho estatistico, que se irá tornando cada vez mais completo, a medida que as suas vantagens se forem tornando patentes a todos.

—

O estudo dos processos da cultura, as vantagens do emprego dos modernos instrumentos agricolas occuparam a attenção do Syndicato.

Foram aqui expostos arados e instrumentos proprios para preparar a terra, para plantar canna, para fazer limpas.

Do estudo e discussão, da apreciação de suas vantagens, resultou receber o Syndicato a incumbencia de mandar vir dez destes apparelhos para alguns socios.

Até o fim deste mez devem estar aqui estes instrumentos; ainda a tempo de prestar bons serviços para a fundação da proxima safra.

—

Promptificou se o Syndicato a encetar o desempenho da funcção commercial, que está consignada em seus estatutos e que é um dos fins mais importantes deste genero de associações.

A maioria dos agricultores não pôde, porém, utilisar-se nesta safra dos serviços do Syndicato, como intermediario para a venda de seus productos.

Apezar de reconhecerem as vantagens que d'ahi lhes resultariam, quizeram respeitar compromissos anteriores.

A Caixa rural, a união dos Syndicatos em nossa associação central no Recife, permittirão resolver completamente esta questão, supprimindo os intermediarios que forem inuteis ou prejudiciaes, approximando mais o productor do consumidor.

—

Eis, em rapida resenha, o que tem feito o Syndicato agricola de Goyanna.

Não é muito, mas é o bastante para attestar que não nos reunimos por um enthusiasmo ephemero e passageiro.

Unamo-nos, porque estamos sériamente convencidos de que só a união nos póde salvar, esclarecendo o espirito do agricultor sobre todos os problemas e questões que affectam a sua profissão, e dando-lhe a força e os meios necessarios para bem resolvel-as.

—

Da escripturação regularmente feita pelo digno director-thesoureiro, verifica se a existencia em caixa de um saldo de 9:3$240.

A receita do Syndicato foi de 1:73[illegible]$000, constituida pelas contribuições dos socios e pelo donativo de 1:000$000 feito pela companhia Industrial Pernambucana.

As despezas indispensaveis para a nossa modesta installação montaram a 828$[illegible].

Constam estes dados do balanço, que é hoje submettido á vossa approvação.

—

Concluidas estas informações, tenho a mais viva satisfação em vos agradecer o apoio decidido, a franca e valiosa coadjuvação que me tendes prestado, quer para a fundação desta sociedade, quer para a realisação de seus fins.

Prosigamos sem hesitação no caminho encetado.

Fortes por nossa união, pela harmonia de vistas, pela comprehensão de nossos interesses, venceremos todos os embaraços que se opponham a nossa marcha, libertaremos a agricultura das incertezas e calamidades, que têm resultado da desunião, da ignorancia, do abandono de seus interesses, evitaremos as crises pela previsão, a que póde chegar o trabalho esclarecido, methodico, bem dirigido; minoraremos os effeitos dos males inevitaveis com o grande poder do auxilio mutuo, com a força prodigiosa do espirito de associação, o maior propulsor do progresso humano, que transpõe todas as fronteiras e firma cada vez mais o edificio da civilisação sobre a base larga e grandiosa da solidariedade humana

CAIXA AGRICOLA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE GOYANNA.

Fundada ha um anno, por iniciativa do Syndicato agricola de Goyanna, levantou esta Caixa um emprestimo de....... 20:500$000 para satisfazer aos pedidos de seus associados.

Este emprestimo, obtido sem outra garantia além da responsabilidade solidaria de todos os socios da Caixa, acaba de ser pago pontualmente.

A Caixa agricola de Goyanna é a primeira instituição de credito agricola, em Pernambuco, por iniciativa de um Syndicato agricola, nos moldes das caixas Raiffeisen, sem capital, sob a responsabilidade solidaria e illimitada de seus associados.

A pontualidade, com que os agricultores satisfizeram os compromissos contrahidos, prova bem a comprehensão que elles têm do valor desta instituição, dos grandes serviços que ella lhes póde prestar, libertando-os da usura, facilitando-lhes recursos para trabalhar e firmando o credito agricola na união e na solidariedade, na bôa e reproductiva applicação dos emprestimos e no rigoroso desempenho dos compromissos contrahidos.

O credito da Caixa é o credito de todos. Zelando o credito da Caixa perante aquelles que lhe confiam seus capitaes, cada agricultor zela tambem o proprio credito perante seus consocios.

Cabe á Caixa agricola de Goyanna a gloria de ter dado o exemplo da fundação de um instituto, que vae concorrer poderosamente para o desenvolvimento do credito agricola, pelo uso moderado, criterioso e bem comprehendido, que só póde augmentar os recursos e a riqueza de um paiz agricola como o nosso.

Desejamos longa vida e prosperidade á Caixa agricola cooperativa dos agricultores do municipio de Goyanna.

A 4.ª commissão da 2.ª Conferencia assucareira do Recife,

Considerando que é bem claro e lucido o estudo, apresentado pelo sr. Luiz Corrêa de Britto em data de 6 de março corrente e que de sua exposição se evidencia o progresso, que tem tido e o desenvolvimento das organisações de Syndicatos em Pernambuco;

Considerando mais que de toda a sua exposição o sr. Britto muito pratica e reflectidamente desenvolve as ideias que apresenta e a pag. 4 de seu trabalho menciona com saber as competencias da União dos Syndicatos agricolas em numero de 12;

Considerando que neste trabalho escripto o sr. Britto nos dá a noticia da vida dos Syndicatos;

Somos de parecer que a 2.ª Conferencia assucareira com o criterio devido fortaleça, na phrase do sr. Britto, os laços da união da classe agricola, estabelecido pela Conferencia da Bahia, por todos os meios a seu alcance.

Em 20 de março de 1905.

Sergio Hygino Dias dos Santos.

Convenio de Bruxellas

Trinta e tantos annos soffreu a industria da canna a concorrencia desigual da beterraba devido aos premios directos e indirectos dados pelos governos Europeus ao assucar da beterraba, até que chegou finalmente a vender-se este assucar no mercado commum a todo o mundo—a Inglaterra—a menos de seu custo na fabrica. Trinta e tantos annos luctou a «West India Committee» e a «Associação dos Refinadores Inglezes», com George Martineau a frente, até que convenceu se o governo Inglez e grande parte da nação que o perigo da extincção da industria da canna, não só nas suas colonias, mas no mundo inteiro, estava imminente e que a consequencia seria a creação de um monopolio para o assucar de beterraba e consequente alta nos preços deste artigo, hoje tão necessario a seu povo, ao ponto que os fabricantes Europeus bem quizessem.

Fortalecidos com a promessa do governo Inglez de botar direitos compensativos sobre o assucar premiado, sem o que não podiam expôr-se aos riscos de abolir os seus premios, promessa essencial reclamada pelos paizes continentaes em diversas conferencias previas, quasi todas concorreram a ultima Conferencia em 1902 e fez-se o convenio de Bruxellas abolindo os premios (emquanto a sua influencia no mercado livre do mundo) que entrou a vigorar no dia 1 de Setembro de 1903.

Em que pese ao Brazil, as disposições do mesmo Convenio que temos a estudar são estas:

Art. 1.º § c) As altas partes contractantes se comprometem a supprimir as isenções totaes, ou parciaes, de imposto de que gosa uma parte dos productos da fabricação.

f) as vantagens resultantes de todas as sobretaxas de valor superior ao fixado pelo artigo 3.º.

Art. 3.º As altas partes contractantes se comprometem a limitar a sobretaxa ao algarismo maximo de f. 6.00 os 100 kilos de assucar refinado, ou semelhante a refinado, e de f. 5.50 para os outros assucares.

Art. 4. As altas partes contractantes se comprometem a lançar um imposto equivalente ao premio sobre os assucares de paizes que concedem premios.

As altas partes contractantes se reservam a faculdade de prohibir a importação do assucar premiado.

Penso que as disposições orçamentarias do Estado de Pernambuco, que concedem uma isenção parcial de cerca 7 % sobre o assucar typo «Demerara» exportado para o estrangeiro, não pode ser mantida em vista da disposição do artigo 1.º § c.

Art. 3.º O surtax. Ao cambio de 12 d. o imposto de importação, que é 1$400 mais 25 % em ouro, faz 1$312 por 15 kilos de assucar de qualquer qualidade. Ao cambio actual de 13 3/4 d. é 1$240. A difficuldade creada pelas oscillações do cambio merece attenção.

O imposto de fr. 6.00 por 100 kilos de refinado é igual, ao cambio de 13 3/4 d. á 41.4 réis por kilo, igual á 621 rs. a arroba de 15 kilos. O de Fr. 5.50 sobre brutos é 37.95 rs por kilo, igual á 570 rs. a arroba.

Pela pauta da Alfandega, que regulou de 13 á 18 de Março em Pernambuco, o assucar branco vale 255 rs., o demerara 215 rs., o mascavado, bruto, etc., 160 rs. e o refinado 310 rs., quer dizer para o «demerara» um valor de 3$225 a arroba de 15 kilos.

Esta qualidade paga então de imposto de consumo, que é o de exportação pela costa do Brazil, 8 % mais 15 %, isto é, 9.2 %, sem contar as despesas incidentaes ao despacho; tudo isto vale, sobre o valor de 3$225 a arroba, 296 rs. Esta quantia addicionada aos 570 rs. do surtax permittido, calculado ao cambio de 13 e 3/4 d., dá um surtax para nós de mais 296 rs. 570 rs. igual á 866 rs. por arroba, igual á 57.7 réis por kilo.

Sem entrar portanto no calculo da somma dos outros impostos—estaduaes e municipaes—os federaes, a lei de cabotagem nacional por exemplo, que tanto encarece o assucar ao consumidor nacional e é portanto um imposto de consumo, e outros indirectos que pesam sobre o custo da producção, indico apenas que o surtax—que nos é permittido manter pelas disposições do Convenio não é, em todo o caso em Pernambuco, no actual orçamento, ao cambio actual e no valor actual deste typo de assucar, menos que 860 *réis* a arroba de 15 kilos. O typo é o que se chama crystal de demerara, 96 % polarização e cerca de 15 typo hollandez em côr; o preço actual porém é um pouco mais alto em arroba que o indicado pela pauta.

Calculando nesta base teremos de reduzir o nosso direito de importação aos mesmos 866 rs. igual á 57.7 rs. o kilo. Supponho que isto é necessario para livrar o assucar Brazileiro de direitos compensativos na Inglaterra é necessario examinar o possivel resultado em vista da possibilidade da entrada do assucar estrangeiro em nosso mercado.

Temos tres concorrentes á estudar, e são—a Argentina, a Allemanha e as Antilhas Inglesas. O primeiro por causa de sua necessidade de exportar e proximidade; o segundo por ser na producção de assucar de beterraba aquelle que mais barato produz e o terceiro por ser vizinho muito de perto e tambem produzir muito barato. O que as Antilhas não fazem é provavel que Java tambem não poderá fazer.

Ouvi dizer que o assucar argentino já entra no Rio Grande do Sul. Peço licença para perguntar si pagou 1312 rs. o kilo, igual á 19$660 a arroba.

A Argentina, porém na minha fraca opinião, só existe como paiz exportador devido aos premios que ainda dá, e é por isto e pela enorme distancia da costa e da pobreza da sua canna devido ao seu clima sub-tropical, que não temo a sua concorrencia. O facto de ella dar premios exclue-a de concorrer em nossos mercados emquanto que os mantem, desde que como membros adherentes ao Convenio, temos pelo Art. 4.º direito de excluir o seu assucar, como faz a Inglaterra.

A Allemanha, como demonstrei n'um artigo que o «Agricultor Pratico» publicou no 1.º de julho de 1903, baseado sobre os calculos do meu illustre amigo sr. George Martineau cuja competencia na materia pode-se acceitar, não pode produzir o quintal—(50 8 kilos) de assucar de 88 % de rendimento, por menos de 10 shillings, na porta da fabrica e para botal-o aqui, pagando o frete de 22 1/2 marcos, cerca de 2$000 á 12 3/4 d. a tonelada, mais o surtax de 866 réis, temos a custo do assucar Allemão em Pernambuco, por arroba, 2$566 mais 866 réis, de surtax mais 300 réis, de frete (20 réis, o kilo) igual á 3$732, mais despesas da fabrica a bordo, como o custo de um typo de assucar inferior ao nosso 96 % de polarisação e que ainda precisa soffrer a refinação para puder se botar na bocca sem causar nausea, e n'este calculo não ha nada addicionado para lucros.

Ao preço do fim do anno p. p.—29 marcos em Magdeburg—o preço d'este assucar seria 5$000 a arroba, ou 330 réis o kilo pagando o surtax,

Ainda penso, sem ter certesa d'isto que o frete de 23 marcos 50 pfennigs que é o frete de pezo morto, como ferro, cimento, etc, é um frete subvencionado pelo governo Allemão e sujeito a ser contrataxado como premio indirecto sobre a exportação. As Antilhas são os rivaes, como padrão de outros paizes talvez, como Mexico e Java, mais em circumstancias de poder mandar assucar para o Brasil. Todos os calculos que tenho visto dão o custo da producção de uma tonelada de assucar crystal de 96 %—nosso demerara—como sendo 8 libras esterlinas no minimo; isto é, longe de estar o preço médio na actualidade, e não deixa nada para lucro, £ 8 a tonelada é equivalente, ao cambio de 12 d., á 2$353 a arroba. O frete que me foi dado por uma pessoa muito pratica na materia como o minimo provavel, é quinze shillings a tonelada, seja 225 réis,—225 réis mais o surtax correspondente ao permittido, mais os impostos de consumo 850 réis, ao cambio de 12 d. e equivalente a 3$422 a arroba, c. i. f. Pernambuco e a bordo. O preço actual n'este mercado é cerca de 3$400, ao cambio de 13 3/4 d., portanto á 12 d. seria 3$780.

Pelo protocollo final do Convenio emendando o artigo 3, poderemos allegar inferioridade de condições talvez e reclamar o surtax extra de fr. 1.00 por 100 kilos, igual á 103 réis a arroba, elevando o custo do assucar das Antilhas a 3$526, preço ainda inferior ao actual aqui ao mesmo cambio, mas ainda sujeito a accressimos provenientes de fretes mais altos, custo de producção mais alto, lucros, etc. Actualmente o assucar das Antilhas está se collocando a preços mais remuneradores em outros paizes, o Canadá por exemplo, onde goza de vantagens especiaes, como o assucar Cubano nos Estados Unidos. O que não deixa duvida é que não adherindo, ou de outro modo procedendo para que os excessos da producção possam escoar-se no mercado de fóra, estes excessos da nossa producção orçados em 750.000 a 1.000.000 de saccos, n'uma safra de producção regular irão pesar nos mercados dos outros Estados e aniquillarão completamente a industria congenere de alguns, prejudicando a nós ao mesmo tempo. Si adherimos, podemos augmentar a nossa producção bastante, baratear o custo e vender mais barato ainda com lucro.

Ha um ponto ainda para esclarecer. Devemos a não invasão do nosso mercado até agora aos altos direitos de importação? Não creio. O nosso assucar concorre constantemente no mercado mundial com o assucar de outras proveniencias; logo o preço no paiz não é mais remunerador, ou muito pouco mais remunerador que o de fóra para as mesmas qualidades, e desde que os preços de todas as qualidades estão, no actual momento, mais ou menos, em proporção, o preço não seria mais vantajoso para o crystal branco das Antilhas ou da Europa que para os brutos si quizessem entrar aqui. Só gozaremos a vantagem do direito de importação no dia em que o nosso consumo exceder a nossa producção.

Ao mesmo tempo tenho informação de fonte segura que os delegados inglezes na Commissão Permanente recusaram admittir que um surtax excessivo, além do permittido, é um premio, salvo si se possa provar que este surtax dá lugar a um premio (indirecto). Assim é de muita importancia provar que o preço do assucar no Brazil não excede o preço mundial, mais os impostos de consumo, mais o surtax de fr. 5 50 os 100 kilos sobre o não refinado

Tomando novamente o demerara como typo, a 3$400 em Pernambuco, podemos addicionar, me parece, 500 réis para chegar-se o preço no mercado mundial, o que dará 3$900, mais 313 réis de imposto de consumo (9.2 % sobre 3$400) mais 570 réis o surtax de fr. 5.50 por 100 kilos, em somma 5$183 como o preço permittido, embora inattingivel infelizmente.

Parece, si tenho entendido o meu informante direito, que não é preciso alterar o nosso direito de importação, embora resolvamos adherir ao Convenio, porque não pretendemos tirar qualquer proveito futuro como não tiramos no passado.

Parece necessario no entretanto o abrir mão da differença de imposto de exportação que Pernambuco faz em favor do Demerara.

Creio tambem que será necessario uniformisar em todo o paiz os impostos de consumo para podermos tratar convenientemente como um paiz homogeneo e talvez por outras razões.

Não tenho pedido resolver no meu pensamento si será necessario reduzir os impostos a tanto por kilo e baseal-o sobre um valor fixo.

Tenho n'estas ligeiras notas me atrevido a apresentar á illustre Commissão que vai estudar o assumpto os pontos, que me afiguram têm de ser esclarecidos, caso seja necessario resolver sobre a adhesão ao Convenio, na certesa, porém, que serão prejudicadas pelas contribuições mais bem estudadas dos illustres Conferencionistas. Tendo tido porém a subida honra de fazer parte da Commissão que a Sociedade auxiliadora nomeou ha cerca de dous annos para estudar o assumpto e para chamar attenção de todo o paiz, a necessidade de estudal-o tambem e a chegar uma solução da difficuldade, não julgava completo o meu dever como humilde trabalhador na industria que tem occupado toda a minha vida activa, si deixasse de trazer o fraco auxilio dos meus conhecimentos da materia para ajudar a luz brilhante das vossas conclusões.—Recife, 13 de março de 1905—*Alfred Watts.*

3.ª SESSÃO ORDINARIA A 16 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A's 12 horas e 45 minutos da tarde presentes no salão de honra do Lyceu de artes e officios 110 conferencistas, é pelo sr. Ignacio Tosta, presidente, aberta a sessão.

E' lida pelo 2.º secretario a acta da sessão nocturna do dia anterior a qual, não havendo impugnação, é dada por approvada.

O 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Do governador do Estado do Maranhão, agradecendo a communicação que lhe foi feita da installação da Conferencia e congratulando-se pelo auspicioso facto.

Do thesoureiro da Sociedade Bahiana de agricultura, em identico sentido.

Do governador do Estado do Paraná, em igual sentido.

Do presidente da Sociedade nacional de agricultura, do Rio de Janeiro, agradecendo a communicação da installação da Conferencia, augurando o exito da mesma e felicitando a mesa.

Do governador de Santa Catharina, congratulando se com a mesa pela installação da Conferencia.

Do vice-presidente, em exercicio, do Estado da Parahyba, agradecendo a communicação da installação da Conferencia e fazendo votos para o exito da mesma.

Carta:

Do capitão do porto, interino, accusando o recebimento do convite que lhe foi dirigido para a installação solenne da Conferencia e desculpando-se de seu não comparecimento, devido a morte de um aprendiz marinheiro, ao mesmo tempo que faz votos pelo feliz exito da Conferencia e convida os srs. conferencistas a visitarem a Escola de aprendizes, a fim de fazer lhes conhecer a instituição sob seu commando.

Officio:

Do sr. Carlos Moraes, communicando que por motivo de molestia partia para o Estado de Alagoas, deixando no entanto como seu representante o sr. Izidoro da Costa, que fica autorisado a dar seu voto contra o convenio de Bruxellas, que considera a ruina da lavoura saccharina, que mal apparelhada como se acha, perderá o unico recurso que conta—o mercado nacional.

O SR. PRESIDENTE, tomando em consideração o convite do capitão do porto para visitar a Escola de aprendizes marinheiros diz, que a mesa marcará opportunamente dia para attendel-o e declara que se acha sobre a mesa um convite dos proprietarios da *Usina S. João*, na Varzea, a fim de visital-a, o que terá logar no proximo sabbado, para o que convida os srs. conferencistas a acharem-se, ás 7 horas da manhã, na estação das Officinas.

O SR. AMORIM SALGADO (*pela ordem*).—Diz que muito embora tivesse em umas das sessões preparatorias se manifestado contrario a entrega de memorias por todo o correr da Conferencia, a fim de evitar como se deu na da Bahia, em que no ultimo dia de reunião foram enviados trabalhos a mesa, vem trazer um a mesa, subscripto por pessoa muito competente. O orador refere-se ao sr. Carlos Boulitreau e envia a mesa uma memoria sob o titulo: *Resposta ao questionario da Sociedade auxiliadora.*

Continuando o orador pede a attenção dos conferencistas para os dois seguintes telegrammas publicados no dia anterior no *Correio do Recife.*

«Rio, 15.—O «Jornal do Commercio» publica um telegramma de Paris, annunciando que industriaes Europeos offereceram ao nosso governo uma proposta para a realisação das obras do porto desse Estado.

Os mesmos capitalistas farão essas obras, ficando com o monopolio do assucar Pernambucano.»

«Paris, 15.—Capitalistas que exploram a industria de metaes em Creusot offereceram-se ao governo Brazileiro para se encarregarem das obras do porto de Pernambuco, mediante o monopolio de assucar exportado pelo referido Estado.»

Julga, accrescenta, difficil entender-se o que ahi seja monopolio. Trata-se de um assumpto importantissimo, como o melhoramento do porto do Recife, pelo que pede a mesa consulte a respeito ao sr. ministro da industria, indagando o que significa *esse monopolio*, pois reunida como se acha a Conferencia assucareira poderá alguma coisa resolver sobre o assumpto.

O SR. PRESIDENTE declara que a mesa acceita o requerimento e particularmente pedirá as informações solicitadas; quanto ao trabalho do sr. Boulitreau fal-o-á imprimir nos annaes, por não constituir objecto das commissões.

O Sr. Antonio de Medeiros (*pela ordem*).—Diz achar inopportuna a proposta do sr. Amorim Salgado, uma vez que não se pode guiar por noticias telegraphicas; do contrario seria revelar patetice.

Ninguem póde fazer monopolio da producção de um municipio, quanto mais de um Estado. Conseguintemente a proposta feita não é para attenção de um governo serio, pelo que propõe que apenas o protesto do sr. Amorim Salgado seja consignado na acta.

O Sr. Amorim Salgado.—Sr. presidente, eu não venho impugnar o que acaba de dizer o nosso collega; venho dar uma pequena explicação a respeito.

Elle deu ao monopolio uma importancia que eu não dei. Não tomo a palavra *monopolio* ao pé da lettra, nem faço questão dessa palavra que poderia ter sido usada impropriamente no telegramma.

Talvez exista, entretanto, um fundo de verdade no despacho quanto ao assucar e convem que a Conferencia seja já esclarecida, não tendo tempo a perder, uma vez que ella durará poucos dias.

O que eu desejo é que se aproveite a opportunidade.

O SR. PRESIDENTE diz que ambas as opiniões se podem conciliar: a mesa telegraphará ao ministro da industria extranhando unicamente o facto, o que é acceito pela Conferencia.

Em seguida passa a annunciar que se acham sobre a mesa os seguintes trabalhos que foram distribuidos pelas diversas commissões:

Molestias de cannas, monographia sr. Alfredo Watts—á 1.ª commissão [illegible]

Transporte de assucar, idem [illegible] 2.ª commissão; [illegible] idem—á

Compras de assucar, idem [illegible] commissão. [illegible] idem—á 1.ª

Bebidas artificiaes, transformações do assucar e aguardente, licores, rhum, etc., facilitando a sahida desses productos—á 2.ª commissão;

Indicação, do sr. Allan Paterson, assim concebida:

«Convem representar-se ao governo sobre a conveniencia de nomear uma commissão que esclareça o seguinte ponto.

Pela estatistica sabemos que a exportação orça em £ 40,000,000 e a importação attinge apenas a £ 30,000,000.

Quanto ao effeito pratico dessa differença entre a importação e exportação ha divergencia de opinião.

Pensam alguns que este estado de coisas é sobremodo vantajoso, desde que deixa grande margem em nosso favor na balança commercial.

Outros, porém entendem que essa differença nos é prejudicial uma vez que entramos na *feira mundial* trocando £ 40 por £ 30 milhões.

A importancia da questão reside no facto de que se importassemos uma somma equivalente á nossa exportação, a face da taxação seria augmentada e os direitos aduaneiros poderiam ser reduzidos á metade sem affectar a receita do governo.—S. S.—15—3—95—*Allan Paterson*». A 2.ª commissão.

Não querendo nenhum dos srs. conferencistas usar da palavra, passa-se á

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE declara que tendo de apresentar o relatorio da Sociedade Bahiana de agricultura, convida a assumir a presidencia o 1.º vice-presidente.

Assume a presidencia o sr. Silva Marques.

O Sr. Tosta.—Meus senhores, eu devia apresentar já impresso á Conferencia de Pernambuco, o relatorio que tenho em mãos sobre o Banco de credito agricola da Bahia, em formação; mas as immensas occupações que sobre mim pesaram durante esses ultimos 30 dias, fizeram que só me fosse possivel agora terminal-o.

A Conferencia relevar-me-á, portanto, não trazer o relatorio já impresso.

O trabalho é bastante desenvolvido; mas a Conferencia não se preoccupe com a idéa de que vae ser fatigada por muito tempo; vou dar apenas uma noticia dos factos que se desenrolaram em meu Estado depois da Conferencia da Bahia. (*Lê o relatorio fazendo diversas ponderações explicativas aos conferencistas. O orador termina sendo muito applaudido e felicitado*).

Volta a occupar a presidencia o sr. Ignacio Tosta.

O SR. APOLLONIO PERES, pela ordem, ora apresentando em nome do sr. Gaspar Peres, que não poude comparecer á Conferencia uma memoria sobre a *Pequena propriedade.*

E' recebida pela mesa e enviada á 4.ª commissão.

O Sr. Luiz Silva.—Sr. Presidente, permitta v. exc. que ao menos competente dos que se acham presentes á Conferencia, seja licito propôr a publicação do valoroso trabalho que v. exc. acaba de apresentar á apreciação da casa.

Esse trabalho que v. exc. acabou de ler e que modestamente chama relatorio, é um verdadeiro tratado, deve ser publicado sem demora para estudo e edificação de todos.

Sim, os seus capitulos são de tanta e tão grande relevancia que devem ser estudados e Pernambuco colherá beneficio resultado meditando-os e resolvendo os grandes problemas para os quaes são por esse trabalho fornecidos os dados mais seguros.

Na imprensa, em folhetos, já tenho tido occasião de proclamar as grandes idéas emanadas do espirito que elaborou esse relatorio. Embora aqui eu seja um intruso, venho pedir que se publiquem taes idéas que v. exc. tão bem soube architectar, filhas do talento que sempre revelou e do devotamento á nossa patria! (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE declara que a mesa providenciará a respeito e tambem que fará distribuir pelas diversas commissões as conclusões da Conferencia da Bahia e outros trabalhos.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente ás 3 horas, levanta a sessão, designando para ordem do dia da sessão nocturna: *Trabalhos de commissões.*

4.ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A's 8 horas e 5 minutos da noite presentes no salão do Lyceu de Artes e Officios 68 conferencistas, é pelo sr. Ignacio Tosta, presidente, aberta a sessão.

E' lida pelo supplente do 2.º secretario a acta da sessão diurna.

O SR. CARNEIRO DA CUNHA pede a palavra e diz que os jornaes da tarde annunciaram a excursão á usina S. João para o proximo domingo, ao passo que a acta a designava para o sabbado.

O SR. PRESIDENTE explica que os jornaes enganaram-se a respeito.

Não havendo mais reclamação, é dada por approvada a acta.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Do governador de Santa Catharina ao seu representante neste Estado, dr. Lourenço de Sá, accusando a participação da installação da Conferencia e enviando-lhe saudações pelo auspicioso acontecimento.

Do director da Academia commercial do Rio de Janeiro, retribuindo as saudações que a mesa da Conferencia lhe dirigira e congratulando se pela installação da mesma.

Do sr. Foeppel, da Bahia, participando desejar publicar em edição popular de propaganda o seu trabalho sobre Caixas Raiffeisen e pedindo á Conferencia envidar esforços em auxilio da publicação.

Do director do *Jornal do Brazil*, do Rio de Janeiro, pedindo ao coronel Affonso Lucio para representar-o na Conferencia.

Do presidente do Estado de Minas-Geraes ao sr. Ignacio Tosta, saudando-o pela installação da Conferencia.

O SR. PRESIDENTE declara que ainda, por só haverem comparecido os srs. Vicente Ferrer e José de Godoy, não se pouda reunir a 6.ª commissão. S. exc. adianta que se até a sessão do dia seguinte não comparecerem os demais membros, á vista das censuras que lhe têm sido feitas, nomeará substitutos.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE declara não haver sobre a mesa trabalhos de commissões, pelo que encerra a sessão ás 8 e 20 da noite, designando para ordem do dia: *Continuação da anterior.*

Trabalhos de commissões

1.ª COMMISSÃO — Funccionou ás 8 1/2 horas da noite, reunindo sob a presidencia do sr. Garcia Pires, secretariado pelo sr. Couto Cartacho, presentes os srs. Augusto Camara, Cesar Cabussú, Martins Fiuza e José Rocha, não tendo comparecido os srs. Moraes Rego, relator e Lourenço de Sá.

Foram apresentadas duas memorias escriptas pelos srs. Alfredo Watts e José Manoel Pereira Pacheco.

A primeira trata da compra de cannas, pela densidade do caldo e pela riqueza saccharina; a segunda occupa-se da lavoura assucareira do Estado da Parahyba.

A' mesma commissão foi distribuido um estudo do sr. Carlos Boulitreau respondendo alguns pontos do questionario apresentado pela Sociedade auxiliadora da agricultura.

Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos.

— 2.ª COMMISSÃO (*Transporte e commercio do assucar e do alcool*).—Reuniu pela 2.ª vez, ás 7 horas da noite e não á 1 hora da tarde, como ficára marcado, comparecendo todos os membros.

Approvada a acta, passou-se á leitura de numeroso expediente.

O sr. Pereira [illegible] retomando o pensamento de [illegible] exposição anterior no seio da [illegible] commissão, acerca da agremiação [illegible] dos productores nacionaes de assucar e do alcool para normalisar se a producção e commercio desses generos, amparando o productor contra as oscillações pasmosas das cotações commerciaes, protegendo ao mesmo tempo o consumidor, o qual, sob o regimen commercial vigente é tão depennado como o productor, ha tantos annos opprimido, passa a ler sua monographia sobre os cartellis ou syndicatos commerciaes dos productores.

ILEGÍVEL

Nessa memoria que é vasta, o autor define o que é *cartell* e o que é *trust*: *cartell* ou syndicato, é uma concentração commercial, ao passo que *trust* é uma concentração industrial e commercial. O *Cartell* é uma organização defensiva e o *trust* uma organização offensiva.

Depois de lida essa parte importante da monographia, o sr. Pereira Lima fez algumas considerações a respeito das irregularidades das entradas e dos preços do assucar e do alcool na praça do Recife, mostrando por graphicos que assignalam a anarchia reinante. Por um estudo comparativo do valor das entradas d'assucar e alcool na praça do Recife, de Janeiro a Dezembro de 1904, segundo os preços que reputaram esses productos nesse periodo, e sob o regimen commercial vigente, e do valor medio proveniente da venda desse mesmo volume de assucar e alcool, si a agremiação, syndicato ou *cartell* já existisse, como já existia e existe na Bahia, a lavoura de canna teria feito mais de cinco mil contos de réis.

Terminadas as considerações que occuparam a commissão durante mais de uma hora, trocaram-se algumas idéas entre os presentes, sem que nada ficasse definitivamente resolvido.

3.ª commissão (*Convenio de Bruxellas*) —Funccionou logo após a 4.ª sessão ordinaria, no salão nobre do Lycêo.

Presidiu-a o sr. Miguel Calmon, secretariado pelo sr. Correia de Britto, com a presença dos srs. Carneiro da Cunha, Elpidio de Figueiredo, Barros Barretto, Frederico Sawyer, Rocha Lima, Allan Paterson e Costa Leite, este ultimo tendo substituido o sr. Frederico Cox que deu parte de doente.

Teve a palavra o sr. Correia de Britto, lendo um longo trabalho a respeito do Convenio de Bruxellas. (V. 2.ª parte pag. 2[illegible]), tendo após elle o sr. Costa Leite, em nome da Sociedade de agricultura Alagoana, lido extensa memoria combatendo a adhesão ao mesmo Convenio. (V. 2.ª parte pag. 25).

Ao ler a exposição de que fôra portador, o sr. Costa Leite é vivamente aparteado pelo sr. Barros Barretto que em seguida toma a palavra.

O Sr. Barros Barretto diz que é contra o Convenio, porem não pelas razões em sua opinião improcedentes, da memoria Alagoana que acaba de ser lida.

Pelo Convenio, de que os auctores parecem não ter conhecimento, o premio é justamente a differença de imposto, conforme prova, lendo diversos artigos da referida convenção de Bruxellas.

Depois de alongadas considerações para demonstrar a sem razão dos partidarios do Convenio, diz que não se deverá perder de vista que é impraticavel no Brazil, onde não haverá quem não se melindre com a imposição, dia e noite, dum fiscal extrangeiro. Todos se supporiam escravisados, melindrados pelo menos em sua dignidade.

Para podermos exportar assucar, não nos é preciso adherir ao Convenio; procuremos novos mercados. Se adherirmos actualmente que as safras são sempre superiores ao consumo, teremos assucar para exportar; mas se depois da adhesão subir o consumo interno ou baixar a safra, havendo falta de assucar no paiz e abarrotamento delle no extrangeiro, que acontecerá? O assucar extrangeiro necessariamente invadirá o Brazil. Este é um dos riscos do Convenio.

Vê nelle um perigo para o Brazil e não acha que as vantagens possam compensal-o.

Aparteado sempre pelos apologistas da Convenção, o orador é desviado do assumpto, diversas vezes, respondendo os apartes, dos quaes affirma não se recear, pois não se presume o orador só saber discutir assim mesmo.

Compara diversos paizes, entre elles a Russia, com o Brazil e não acredita que haja paridade entre elles.

Não admitte a politica desinteressada dos inglezes, mas o seu ideal seria o progresso pela confraternisação dos povos.

Termina dizendo que admira quererem cortar com o Convenio de Bruxellas, as azas a essa ave—o Brazil—que em sua opinião, tem todos os elementos possiveis para prosperar sem tal protecção.

O orador envia á mesa suas conclusões. (V. 2.ª parte pag. 28)

O Sr. Antonio de Medeiros ora em seguida tambem contra o Convenio.

Diz-se parabens ao ouvir as leituras da memoria dos srs. Rocha Lima e a opinião do sr. Barros Barretto.

Foi agricultor em S. Paulo e desde muito estuda as vantagens e desvantagens do Convenio; porem, sente-se feliz em ter vindo a Pernambuco, pois muito tem apprendido nestes tres dias, assistindo ás discussões aqui travadas.

Lê uma memoria contra o Convenio em que o analysa, fazendo sobresahir-lhe as desvantagens e definindo a situação dos adherentes e não adhesistas. (V 2.ª parte pag. 39).

Respondendo a um aparte diz que no Brazil os assumptos mais urgentes são os mais desprezados.

Finalisa, affirmando que a questão da solução do Convenio acha-se prejulgada e pensa que devem ser approvadas as conclusões do sr. Rocha Lima, porque está nellas a salvação da zona assucareira do paiz.

Em vista do adiantado da hora, levanta-se a reunião, adiando-se a ordem do dia que não poude ser discutida.

4.ª COMMISSÃO. — Trabalhou a noite, sob a presidencia do sr. Antonio Massa, secretariado pelo sr. Manoel Varella, achando-se presentes os srs. Pereira Pacheco, Rodolpho Araujo, Vieira Cavalcante, Sergio Hygino e coronel Agostinho Bezerra.

O sr. Pereira Pacheco leu as seguintes conclusões em relação ao ensino agricola, sobre as quaes deverá dar parecer o sr. coronel Agostinho Bezerra, para isto nomeado pelo sr. presidente.

« 1.º que a actual Conferencia assucareira do Recife consiga dos poderes publicos a creação de um ministerio de agricultura, como centro d'onde deverá irradiar o ensino agricola para todo o paiz;

2.º que esse ministerio da agricultura tome por base de acção a favor da lavoura nacional a lei de 18 de Julho de 1888 do governo da Belgica, lei firmada nestes tres grandes principios: a) o ensino agricola official, b) a distribuição generosa de auxilios pecuniarios á lavoura, c) a permanencia do ensino theorico e pratico nos campos, por profissionaes ambulantes.»

Recebendo um telegramma do governo da Parahyba, no qual representa, pede o sr. Pereira Pacheco licença para retirar-se e dissolve a reunião.

5.ª COMMISSÃO — (Credito agricola) estiveram presentes os seguintes membros: srs. Paulo Alves (presidente) Samuel Chaves (secretario) Zeferino Pontual, Archimedes d'Oliveira, Oswaldo Machado, dr. João Elysio e Francisco Lôbo.

Apresentado o trabalho lido pelo sr. I. Tosta na sessão plena da vespera acerca da organisação de um *Banco de credito da lavoura*, foram trocadas varias idéas a respeito dos pontos capitaes da alludida organisação, devendo continuar a discussão da materia.

— A 6.ª commissão ainda não reuniu só havendo comparecido os srs. José de Goday e Vicente Ferrer.

5.ª SESSÃO ORDINARIA A 17 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

Ás 12 horas e 55 minutos da tarde, presentes no salão de honra do Lyceu de artes e officios 67 conferencistas, é pelo presidente sr. Ignacio Tosta, aberta a sessão.

Occupa a cadeira de 2.º secretario o sr. Apollonio Peres que procede a leitura da acta da sessão nocturna do dia anterior.

Posta em discussão a acta, pede a palavra o sr. Carlos Lyra.

O Sr. Carlos Lyra.—Pedi a palavra para fazer uma ligeira rectificação á acta.

No diario official da Conferencia, que é o *Diario de Pernambuco*, contractante dos serviços de apanhamento e publicação dos debates da Conferencia, li hoje que o sr. Carlos de Lyra, por ter se retirado desta capital em virtude de molestia, deixara encarregado de representál-o nesta Conferencia o sr. Izidoro da Costa, que deverá tomar parte na votação do Convenio de Bruxellas, dando seu voto a elle contrario.

Ora, sr. presidente, trata-se dum equivoco, pois quem se retirou para Alagôas foi o illustre collega Carlos de Moraes que em minha opinião, andou precipitadamente, dando seu voto, quando agora é que principia a Commissão a aceitar memorias sobre o assumpto, para encetar a discussão.

Assim sr. presidente, peço uma rectificação á acta e se como em aparte affirma o sr. secretario, na acta está certo o nome do sr. Carlos Moraes, peço a v. exc. que mande fazer a rectificação no *Diario*.

O SR. PRESIDENTE declara que a imprensa fará a rectificação pedida.

Não havendo mais impugnação, a acta é considerada approvada.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Do presidente do Estado do Rio de Janeiro, felicitando a mesa pela installação da Conferencia e agradecendo em nome do Estado que dirige, as homenagens prestadas á memoria do saudoso Emmanuel Couret.

Do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a communicação da installação da Conferencia e felicitando a mesa por esse auspicioso facto.

Officios:

Do dr. José Marianno Carneiro Leão, enviando á consideração da Conferencia a seguinte indicação:

« Illustres membros da Conferencia assucareira do Recife.

O mais humilde dos vossos patricios pede permissão para submetter a vossa competente apreciação os seguintes quesitos que elle considera como fazendo parte do grande e complexo problema que tão patrioticamente procuraes resolver:

1.º Construcção urgente das docas do Recife e desenvolvimento da rede ferro viaria;

2.º Modificação profunda nas tarifas das estradas de ferro, com responsabilidade das respectivas emprezas.

3º. Larga corrente de immigração, lei agraria, democratisação do solo;

4º. Protecção urgente ás industrias;

5º Animação á pequena lavoura, polycultura;

6º. Representação da lavoura e da industria nos congressos legislativos;

7º. Creação de bancos regionaes, emissão de papel para augmento de numerario.

O obscuro profano signatario deste trabalho dispensa-se de quaesquer considerações sobre o assumpto, por isso que a vós compete dar-lhe o merecido apreço.—Recife, 17 de Março de 1905, Bacharel *José Marianno Carneiro Leão*.

Ainda na hora do expediente pede a palavra o sr. Apollonio Peres.

O Sr. Apollonio Peres—Toma a palavra, no intuito de lembrar á Conferencia assucareira uma merecida homenagem a seu honrado collega, sr. João de Oliveira, que tantos e tão valiosos serviços tem prestado á causa da agricultura nacional e a esta Conferencia e ha de continuar a prestar com o mesmo desinteresse e abnegação. (Apoiados).

Julga dever da Conferencia enviar ao illustre conferencista que acaba de soffrer o mais rude golpe com o desapparecimento de sua estremecida filha, os sentimentos de pesar por todos os seus membros partilhados.

Pede, pois, a nomeação duma commissão para apresentar pezames ao sr. João de Oliveira e desanojal-o e espera que a casa que o conhece de sobejo approve o requerimento (*Muito bem*) (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE. — Dá o requerimento por approvado, e nomeia para a commissão os srs. Costa Maia, Izidoro da Costa e Souza Leão.

Em seguida annuncia que não tendo comparecido os membros da 6ª. commissão á excepção dos drs. Vicente Ferrer e José de Goday, nomeia para completar a mesma, os srs. Cornelio da Fonseca, Benjamin Bandeira Herculano Bandeira, Pereira da Costa, Estacio Coimbra, Pessoa Guerra e Cunha Rabello.

Declara ainda que recebeu do sr. ministro da fazenda o seguinte officio, que passa a ler:

« Ministerio dos negocios da fazenda, em 21 de fevereiro de 1905—Sr. dr. Joaquim Ignacio Tosta.—O ministerio das relações exteriores, tendo recebido da legação da Belgica o pedido de uma relação dos preços dos assucares destinados ao consumo interior do Brazil assim como dos de venda para a exportação no ultimo semestre de 1904, a fim de ser apresentada á commissão permanente dos assucares, que se deve reunir em Bruxellas em Abril proximo vindouro, dirigiu-se a este ministerio por aviso n. 13 de 9 do corrente, no sentido de ficar habilitado, com a possivel brevidade, a responder á referida legação.

Parecendo-me, como tambem parece ao mesmo ministerio, que a commissão a que presidis e á qual está affecto o estudo das condições da industria assucareira em nosso paiz pode satisfazer aquelle pedido, solicito vos digneis prestar os esclarecimentos em questão.—Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões*».

Para estudar essa proposta é pelo sr. presidente nomeada uma commissão especial composta dos srs. Alfredo Cabussú, Alfredo Watts, Pereira Lima, Pereira Pacheco e Izidoro da Costa.

O Sr. Carneiro da Cunha (pela ordem). —Opina que a commissão deverá accentuar em seu parecer o preço do assucar para exportação e para consumo.

Não querendo nenhum dos srs. conferencistas usar mais da palavra e não havendo sobre a mesa trabalhos de commissões, o sr. presidente encerra a sessão ás 1 hora e 5 minutos, designando para a nocturna a seguinte ordem do dia: leitura de relatorios, apresentação de indicações, etc.

Trabalhos de commissões

1.ª COMMISSÃO - Reune á 1 1/2 horas da tarde.

São apresentadas a sua consideração 3 monographias: 2 do sr. Alfredo Watts, a 1.ª sobre *Estabelecimento de quarentena para as cannas importadas do estrangeiro ou mesmo de um Estado para o outro* e a 2.ª sobre *Compras de canna a peso pela densidade do caldo e pela riqueza de saccharose* e a outra do sr. Pereira Pacheco sobre *A lavoura assucareira no Estado da Parahyba*.

A commissão discute qual o processo preferivel para a compra de cannas pelas usinas.

Sobre esse assumpto trava-se caloroso debate. O sr. Moraes Rego inclina-se em prol do pagamento das cannas por peso de saccharose extrahida e não pelo peso das hastes como se costuma fazer.

O sr. Martins Fiuza propõe que no minimo, seja paga a taxa de 7$000 por tonelada de cannas.

O sr. Moraes Rego, contraria essa proposta, sob a asserção de que ella visa proteger o fornecedor contra o fabricante.

A esse aparte o sr. Lourenço de Sá, adianta que por preço tão inferior não se fará plantações.

São suspensos os trabalhos ás 3 1/2 horas da tarde.

2.ª COMMISSÃO —(Transportes e commercio do assucar e do alcool)—Reunio pela 3ª vez á 1 1/2 horas da tarde, estando presentes os srs. Pereira Lima, Santos Dias Filho, Eneas Brandão, Alfredo Watts, Eugenio Samico, Manoel Galvão e Izidoro da Costa, faltando os srs. José Bezerra e Davino Pontual, com aviso d'ausencia.

Approvada a acta da 2.ª reunião, passou-se a elaboração de dois pareceres sobre a parte do questionario relativo ao commercio do assucar e do alcool, assumpto de actualidade e da mais alta importancia.

Elaborados os dois pareceres foi levantada a reunião, marcando-se outra para o mesmo dia ás 7 horas da noite.

3.ª COMMISSÃO—(*Convenio de Bruxellas*)—Reuniu após a 5.ª sessão ordinaria da Conferencia, sob a presidencia do sr. Miguel Calmon e presentes os srs. José Maria, Allan Paterson e Elpidio de Figueiredo, faltando os srs. Correia de Britto e Ignacio de Barros, com participação, Frederico Sawyer, Rocha Lima e Costa Leite.

O sr. José Maria procede a leitura de importante trabalho apresentado pelo sr. Watts, sobre o Convenio. (V. 2.ª parte).

Após a leitura o sr. José Maria diz que o trabalho do sr. Watts merece a attenção dos conferencistas pelo seu valor e facil comprehensão para poder ser apreciada pela commissão e lembra ao presidente que o auctor da memoria deverá comparecer, a fim de dar esclarecimentos por occasião da discussão.

O sr. Allan Paterson refere-se a preços de assucar, fazendo considerações sobre elles.

Dissolve-se depois disto a reunião, marcando outra para ás 7 horas da tarde seguinte, tendo por ordem do dia: apresentação de novos trabalhos e discussão dos apresentados.

4.ª COMMISSÃO—Funccionou a 1 1/4 hora da tarde com a presença dos srs. Pereira Pacheco, Sergio Hygino, Rodolpho de Araujo, coronel Agostinho Bezerra e sob a presidencia do sr. Antonio Massa.

Foram apresentadas e lidas as *Proposições*, do sr. Heitor de Sá, *sobre educação agricola pratica*; e um trabalho do sr. Sergio Hygino, sobre a lei das cooperativas, dependente da approvação do Senado federal.

Das *Proposições* foi nomeado relator o sr. Sergio Hygino, e para o trabalho deste o sr. Rodolpho Araujo.

Findo o que, dissolveu-se a reunião, marcando-se outra para as 5 1/2 horas da tarde.

— Não reuniram as 5.ª e 6.ª commissões.

EDITAES

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 3 dias, a contar da data da publicação do presente edital para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.º do decreto de 10 de agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia do Recife

Antonio Moreira Reis, ruas do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49 ... 196$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins n. 28 ... 141$262
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4 ... 49$150
Antonio José de Pinho, rua dos Guararapes n. 5, (1.º semestre) ... 24$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32 ... 49$150
Bernardino A. Maia (dr.), rua de S. Jorge n. 53, (2.º semestre) ... 24$575
Camara municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9 ... 86$[illegible]00
Candida Baptista de Azevedo, largo do Corpo Santo n. 17 ... 201$725
Celina B. dos Santos, rua do Pharol n. 36 ... 49$150
Carlos A. Barbosa, travessa do Occidente ns. 5 e 7, e Barão do Triumpho n. 39 ... 2[illegible]3$912
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6, (2.º semestre) ... 24$575
Companhia Ferro Carril rua Barão do Triumpho ns. 12, 19, 31, 36 e 42 ... 98$425
David H. Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 46 ... 24$575
Emilia Lactigue, rua Domingos José Martins n. 138 ... 248$325
Filhos de Miguel J. Rodrigues, rua do Amorim n. 13 ... 147$450
Francellino de M. Cabral, rua dos Guararapes n. 13 ... 75$050
Francisco H. Charles, rua do Bom Jesus n. 2 ... 73$725
Francisco José Regalo Braga, becco Tapado n. 3, (2.º semestre) ... 49$150
Francisca Maria Rosario Manta, rua do Pharol n. 66, (2.º semestre) ... 24$575
Francisca Neves e outros, rua dos Guararapes n. 55, (2.º semestre) ... 24$575
Herdeiros de Manoel G. Chaves, becco da Pindoba n. 8 ... 49$150
Henriqueta F. Ramos e outros, ruas da Restauração n. 57, Areial n. 30, S. Jorge n. 92, Guararapes n. 88 e largo da Assembléa n. 13 ... 374$152
Helena Maria dos Reis e Silva, travessa da Fundição n. 3 ... 49$150
Isidoro Alves Codoville, rua do Torres n. 2, (2.º semestre) ... 10[illegible]$9[illegible]
José Joaquim Dias Ferreira, rua dos Burgos n. 17 ... 66$775
José Dactivo dos Passos Bastos, rua Tuyuti n. 7 ... 49$150
João Thomaz do Espirito Santo, rua Domingos José Martins n. 38 ... 291$162
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90 ... 49$150
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73 ... 49$150
João N. Coelho da Silva, rua dos Guararapes n. 45 ... 49$150
José Zacarias Ribeiro, rua dos Guararapes n. 60 ... 16[illegible]$725
Joaquim Pires da Silva, travessa da Companhia (1.º semestre) ... 73$725
João José de Figueiredo, rua do Pharol n. 18, (1.º semestre) ... 24$575
Joanna da Costa e Silva, becco do Paschoal n. 1, (1.º semestre) ... 24$575
Josephina L. de Albuquerque, rua do Pharol n. 76 e 78 (2.º semestre) ... 49$150
José Antonio Pinho Borges, rua da Restauração n. 14, (2º semestre) ... 24$57
Joaquim F. Ferreira, travessa da Companhia n. 42, (2.º semestre) ... 73$725
José da Costa Ferreira, rua do Tuyuty n. 5, (2.º semestre) ... 25$912
João Gonçalves Torres, rua D. Maria Cesar n. 7, (2.º semestre) ... 24$575
J. Languen & C.ª, rua da Companhia n. 12, (2.º semestre) ... 25$600
José Marcelino da Rosa e Silva (dr.), rua Marquez de Olinda (2.º semestre) ... 24$575
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22, (1.º semestre) ... 24$575
Joanna C. Silva, becco do Paschoal n. 45 ... 24$575
Lydia Americana F. Oliveira, rua de S. Jorge n. 28, becco do Paschoal n. 2 e 4 ... 362$762
Ladislau J. Ferreira e outros, rua de S. Jorge n. 137 ... 2[illegible]2$199
Laura Emilia de Almeida, rua do Vigario Thenorio n. 142, (2.º semestre) ... 39$320
Manoel José Vieira, rua dos Guararapes n. 41 e travessa da Companhia n. 2 ... 128$000
Mathias Fernandes Gomes, rua da Restauração n. 23 e 47, Paschoal 34 e S. Jorge n. 25 ... 157$662
Maria America C. Pereira, rua do Pharol n. 38, S. Jorge n. 27 ... 98$300
Manoel Francisco de B. Rego, rua do Pharol n. 40 ... 49$150
Maria A. Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47 ... 49$150
Mosteiro de São Bento, rua A. Cabral n. 3, (1.º semestre) ... 47$325
Maria Maia de Azevedo, rua Mariz de Barros n. 11 (1.º semestre) ... 24$575
Maria dos Santos Figueiredo, P. Chaco n. 4, (2.º semestre) ... 93$150
Manoel A. de Hollanda Cavalcante, rua Barão do Triumpho n. 65 (2.º semestre) ... 24$575
Paulino A. d'Oliveira Maia, becco da Pindoba n. 2, M. Barros n. 6 ... 128$[illegible]00
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco da Pindoba n. 4, (1.º semestre) ... 24$575

O Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que, deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900 e constantes da relação abaixo mencionado, extrahida de accordo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.º do decreto de 10 de Agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 24 de Maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio José M. Bastos, Duque de Caxias n. 70 ... 98$300
Antonio L. de Souza Pontes, I. do Carvalho n. 7 ... 24$575
Augusto Ferreira Pinto, J. do Rego n. 14 ... 25$575
Antonio G. de Araujo, 1.º Becco da Camboa n. 8 ... 45$512
Adelia Josepha Ferreira, 2.º idem n. 2 ... 24$575
Antonio F. Ramos, Pedro Affonso n. 78 ... 24$575
Antonio José Moreira, Largo do Carmo n. 27, Coronel Suassuna n. 35 ... 95$165
Alice e outros menores, Travessa do Lobato n. 8 ... 24$575
Antonio M. de Almeida, T. Barreto n. 4 ... 24$57[illegible]
Antonio C. C. da Cunha, Barão da Victoria n. 54 ... 128$475
Amelia L. Alves, Marquez do Herval n. 41 ... 4$150
Augusto C. da Rocha Falcão, Becco do Falcão n. 2 ... 49$150
Antonio Innocencio P. Coelho, Marquez do Herval n. 51 ... 49$150
Anna F. da Cunha, Marcilio Dias n. 12 ... 218$725
Anna Rita da Silva, Fogo n. 36 ... 49$150
Antonio P. C. Maia, 2.º Becco da Camboa n. 6 ... 147$450
Augusto H. de Miranda, Travessa da Concordia ns. 22 e 24, Fogo n. 42 ... 187$450
A Irmandade da S. S. Trindade, Fogo n. 38 ... 499$500
Barão de Limoeiro, Dr. Feitosa n. 41 ... 24$575
Clementina de J. Villar, Marquez do Herval n. 27 ... 24$575
Carlota R. Magalhães, 1.º Becco da Camboa n. 3 ... 46$[illegible]00
Carlota M. Soares Pinto, C. da Regeneração ns. 40, 42, e 15 de Novembro n. 49 ... 208$325
Domingos Pereira Monteiro, Travessa da Viração n. 4 ... 49$150
Francisco Tavares de Lima, 15 de Novembro n. 59 ... 228$387
Francisca Maria da C. Rego, Trincheiras n. 5, A. Bezerra n. 6, Becco do Falcão n. 8, T. do Camarão n. 18, Francisco Jacintho n. 43. Visconde de Inhauma n. 58 ... 536$137
Filhos de Maria A. Araujo, praça Barão de Lucena n. 13, travessa da Concordia n. 49, Visconde de Inhauma n. 52 ... 147$450
Filhos de Francisco L. de Souza Couto, Henrique Dias n. 39 ... 49$150
Felippe Jacome da Costa, Marquez do Herval n. 52 ... 101$337
Florinda A. de Azevedo Maia, Cadeia Nova n. 1 ... 49$150
Filhos de Antonio V. Avilla 1.º becco da Camboa n. 15 e becco da Cadeia Nova n. 13 ... 98$300
Feliciano A. Guerra, praça da Concordia n. 11 ... 24$575
Francisco A. M. Bastos, Coronel Suassuna n. 36 ... 24$575
Firmino de S. Nogueira, Largo do Carmo n. 24 ... 73$725
Guilhermina de Albuquerque, Idem n. 21 ... 73$725
Guarino de Souza Peixe, Cadeia Nova n. 9 ... 49$150
Hilaria M. do Rosario, 28 de Setembro n. 8 ... 24$575
Herdeiros de Miguel F. Farias, 1.º becco da Camboa n. 1 ... 49$150
Hermelinda R. de Oliveira, Marcilio Dias n. 62 ... 101$337
Herdeiros Maria A. Lemos, Marquez do Herval n. 17 ... 54$275
José Hugo Gonçalves, 15 de Novembro n. 48 ... 176$600
José Nogueira de Souza, idem n. 69 ... 98$300
José Francisco Bello (e outros) Largo do Rosario n. 20 ... 73$725
Julia G. da Silva Neves, 1.º becco da Camboa n. 5 ... 147$450
Joanna M. de Almeida, Felippe Camarão n. 38 ... 6[illegible]$400
Joanna Maria de Souza Pontes, Conselheiro Pirette n. 35 ... 24$575
Josepha Maria dos Prazeres, Marcilio Dias n. 28 ... 167$450
José Manoel Veigas, João do Rego n. 11 ... 24$575
Joaquim Maria da S. Pinto, Conselheiro Pirette n. 35 A ... 24$575
José Francisco dos Santos, N. Mendonça n. 10 ... 29$700
José Alves Dias, 28 de Setembro n. 12 ... 24$575
Dr. José Rufino P. de Mello, becco da Matriz n. 11 A, Felippe Camarão n. 36 e travessa da Concordia n. 50 ... 197$590
José Soares de Oliveira, 3.º becco da Camboa n. 2 B e Nova n. 11 ... 196$080
José Ferreira Lopes, Fogo n. 45 ... 50$300
José Victorino A. Maia, dr., Livramento n. 24, travessa da Concordia n. 42, Pedro Affonso ... 585$362
Joaquim Ferreira Ramos, Marcilio Dias n. 4 ... 24$575
José Joaquim de Oliveira Fonseca, Coronel Suassuna, 11 ... 13$101
José de Mello Salgado, Visconde de Inhaúma n. 83 ... 49$150
José Pereira de Azevedo, Marcilio Dias n. 24 ... 49$150
José R. Tavares de Mello (dr.), travessa da Concordia n. 50 ... 24$575
José de Almeida Rabello, Felippe Camarão n. 9 ... 36$662
José Joaquim Ferreira de Souza, Coronel Suassuna n. 15 ... 49$150
José Germano F. de Souza, F. Camarão n. 8 ... 49$150
José Caetano de Avellar, idem n. 44 ... 49$150
Joaquim da Silva Bôa-Vista, travessa do Lobato n. 8 A ... 24$575
José Pedro de Souza, Marquez do Herval n. 36 ... 49$150
Julieta (menor) idem n. 95 ... 49$150
José Soares do Amaral, João do Rego n. 14 ... 24$575
José G. Ferreira e Silva, 3.º becco da Camboa n. 6 ... 24$575
José Gomes O. Trindade, 2 Idem 4 ... 24$574
José Caetano de Carvalho, Caldereiro n. 2 ... 24$575
José Dias, 28 de Setembro, sem numero ... 24$575
Leopoldina Rosa Bastos, Duque de Caxias n. 71 ... 49$150
Lauriana M. de Villar, Felippe Camarão n. 27 ... 24$575
Luiz Ferreira de Almeida, travessa do Forte n. 22 ... 24$575
Luiza Maria P. da Silva, Conselheiro Perette n. 15 ... 82$387
Maria M. de Azevedo, Barão de Lucena n. 13 e Visconde de Inhaúma n. 52 ... 49$150
Manoel Joaquim da C. Carvalho, bêco do Falcão n. 2, ilha do Carvalho ns. 17, 25, 27 e 29 ... 206$850
Manoel y Fernandes, Marquez do Herval n. 2 ... 24$575
Maria M. de Azevedo, Barão de Lucena n. 13, Visconde de Inhaúma n. 52 ... 73$725
Mathias G Fernandes, A. Bezerra n. 4, Pedro Affonso n. 3[illegible] ... 89$162
Manoel Antonio de Jesus, 28 de Setembro n. 2 ... 49$150
Maria Lourença do Rosario, General Abreu e Lima n. 20, largo do Carmo n. 37 ... 171$280
Manoel J. Vieira, A. Bezerra n. 1. Pedro Ivo n. 10 ... 49$150
Manoel José de Souza, largo do Carmo n. 7, travessa da Matriz n. 8, largo do Carmo n. 10 ... 303$812
Manoel Joaquim Ribeiro, travessa das Flores n. 31 ... 24$575
Manoel Espinola Ferreira, largo do Carmo n. 31 ... 62$587
Manoel A. Campos, travessa do Livramento n. 7 ... 6[illegible]$712
Maria Petronilla Sampaio, travessa das Cruzes n. 14 ... 95$100
Machado & Lopes, Marcilio Dias ns. 24 e 26 ... 98$3[illegible]0
Maria Annunciada (e outras) Marquez do Herval n. 17 ... 5[illegible]$[illegible]75
Manoel G. de Azevedo, 1.º bêco da Nova n. 7 ... 49$150
Manoel de Moura Iglezias, Penha. 29 ... 78$850
Miguel dos Anjos L. Mello, Coronel Suassuna n. 21 ... 24$575
Hospital Portuguez, idem n. 31 ... 24$575
Pedro Correia de Oliveira (dr.) Dr. Feitosa n. 25 ... 57$192
Pulcheria I. de Araujo, A. Bezerra n. 25 ... 49$150
Pedro M. Pereira Murtinho, travessa da Viração n. 2 ... 24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Santa Theresa n. 31 ... 24$575
Pedro G. Ferreira da Silva, 3.º bêco da Camboa n. 6 ... 24$575
Paulino de Oliveira Maia, 28 de Setembro n. 23 ... 24$575
Theodoro B. dos Santos, Tobias Barretto ns. 30 A, 32 A, Felippe Camarão 70, 74, M. de Herval n. 105 ... 147$450
Thomaz de C. Soares Brandão, Cadeia Nova n. 1...9 ... 24$575

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada extrahida de accôrdo com os certificados remettidos a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do Contencioso, como preceitúa o art. 1.º do Decreto de 10 de agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado, em 16 de maio de 1905. — *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio das Chagas R. Machado, Visconde de Albuquerque ns. 51, 57 ... 49$150
Adalberto B. Vieira, idem n. 83 ... 49$150
Antonio Moreira Reis, A. Carneiro ns. 56, 58 ... 98$300
Antonio Pereira da Costa, idem n. 75 ... 49$150
Anna P. da C. Saraiva, Socego n. 6 ... 49$150
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna 41, 81 e Socego 46 ... 98$300
Anna Isabel da Fonseca Pinto, General Seara n. 10 e Gervasio Pires n. 50 ... 49$150
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25 ... 49$150
Alfredo A. da Silva Freire, Visconde de Goyanna n. 48 ... 49$150
Antonio A. Villar, Leão Coroado n. 10 ... 24$575
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque ns. 116 e 118 ... 49$150
Clara Carolina da Fonseca, A. Carneiro n. 31 e Camaragibe n. 31 ... 49$150
Claudina A. de Oliveira, General Seara n. 43 ... 49$150
Domingos A. J. Guimarães Visconde de Goyana n. 36 ... 45$190
Emilia S. da Silva Braz, Visconde de Albuquerque ns. 110 e 108 ... 49$150
Eusebia Maria da Conceição, Santa Cruz n. 25 ... 24$575
Emygdia J. Gonçalves Lima, Visconde de Goyanna n. 2[illegible], General Seara n. 23 e S. Gonçalo n. 40 ... 147$450
Estevão Cavalcante d'Albuquerque, Travessa do Quiabo n. 13 ... 49$150
Francisco Antonio Cabral, Intendencia n. 34 ... 24$575
Francisco C. Carneiro da Cunha idem 55 ... 98$3[illegible]0
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27 ... 24$575
Francelina da Silva Manta, Socego ns. 40 e 42 ... 98$300
Francisco A. D. Raphael, General Lamenha ns. 34 A e 36 ... 73$725
Filhos, Francisco M. Raposo, idem n. 3[illegible] ... 52$950
Francisco Carneiro A. Brandão Idem n. 15 ... 49$150
Francisco P. Borges, Leão Coroado n. 4 ... 98$300
Francisco J. B. Costa, idem n. 18 ... 24$575
Gonçalves J. da Cunha, L. Companhia n. 11 ... 5$125
Henrique C Barreto d'Almeida Visconde Camaragibe ns. 47 e 17 ... [illegible]48$257
Herdeiros, J. B. Queiroga, Camarão n. 13 ... 71$087
Herculana de F. Torres, Leão Coroado n. 2 ... 119$062
Herdeiros, Francisco J. Barbosa, idem n. 16 ... 49$150
H. Luiz José Silva Guimarães, idem n. 47 ... 29$700
Isabel Emygdia de Figueiredo, Riachuelo 39, 47 e A. Carneiro 47 ... 78$850
Irmandade do S. Bom Jesus da Via Sacra, Pateo da Santa Cruz ... 39$387
J. Maria da Silva (outros), Imperatriz n. 36 ... 195$100
José Luiz Alves Villar, Rosario n. 45, Visconde de Albuquerque n. 144 ... 49$150
José Fernandes Ferreira, Riachuelo n. 12, Rosario n. 31 ... 49$150
José Soares do Amaral, idem n. 22, 7 de Setembro n. 32 ... 49$150
J. M. de Barros, Gervasio Pires n. 16 ... 49$150
J. A. Ferreira Guimarães idem n. 81 ... 159$[illegible]06
Joaquim Domingos Ferreira, Socego n. 19 ... 24$575
Jacquelina Cavalcante de Albuquerque, General Seara n. 16 ... 49$150
Julio José da Costa, Coronel Lamenha n. 7 ... 24$575
J. Francisco G. Cavalcante (Dr.) Travessa do Veras n. 11 ... 49$150
José Francisco de P. Ramos, Coronel Aguiar ns. 24 e 26 ... 121$837
José da Costa Ferreira, Leão Coroado n. 20 ... 24$575
José Maria de Souza Primo, Visconde de Goyanna n. 75 e Sebastião Lopes n. 27 ... 29$700
J. R. F. de Mello (Dr.), T. do P. do Bispo n. 31 ... 37$832
J. Clementino C. da Cunha, Visconde de Goyanna n. 143 ... 24$575
Lauriana Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas n. 43 ... 10[illegible]$425
Lourenço A. de Sá Albuquerque, Barão S. Borja n. 36 ... 49$150
Luiz J. da Silva Guimarães, Idem n. 47 ... 24$575
Maria L. do Rosario, Conceição n. 17 ... 49$150
Maria Lucia G. Lima (filhos), idem ... 24$575
Manoel Ferreira B. Junior, Intendencia n. 22 ... 24$575
Manoel P. Garcia, idem n. 3 ... 24$575
Maria F. Vander Linder, Dr. José Mariano n. 42 ... 24$575
Maria Luiza C. de Mello, Antonio Carneiro n. 32 ... 24$575
Maria M. de Azevedo, idem n. 74 ... 49$150
Manoel M. Cardoso, idem n. 27 ... 56$162
Marianna M. Ferreira, idem n. 69 ... 54$727
Maria C. L. Seixas Ferrão, Conde da Bôa Vista ... 24$575
Maria da Silva Neves, Riachuelo n. 6 ... 71$662
Miguel Antonio de Figueiredo, T. do Bispo n. 26 ... 24$575
Miguel dos Santos Saraiva, Socego n. 8 ... 49$150
Margarida A. Lima, idem n. 66 ... 24$575
Manoel de Sá Barreto Sampaio, idem n. 49 ... 73$262
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3 ... 49$150
Manoel do C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10 ... 49$150
Maria Isabel C. Cunha, Barão de S. Borja n. 7 ... 49$150
Maria M. Pereira, Principe n. 18 ... 24$575
Margarida Santos Silva, Visconde Goyanna n. 133 ... 24$575
Olympia C. Gonçalves do Amaral, Sebastião Lopes ns. 9, 11, 17, 19, 21 ... 393$135
Praxedes F. Martins (outros) Intendencia n. 2 ... 24$575
Pedro Affonso Ferreira (Dr.) Visconde Camaragibe n. 27 e V. Rio Branco n. 27 ... 147$450
Papoula & Irmão, Socego ... 24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Coronel Lamenha n. 20 ... 49$150
Philadelpho Ferreira Penna, Antonio Carneiro n. 64 ... 49$150
Rosa Antunes Martins, S. Gonçalo ns. 8 e 10 ... 98$[illegible]00
Sebastião M. do Nascimento, Imperatriz n. 6 ... 226$410
Severina Francisca (menor), Socego n. 15 ... 49$150
Thomaz Thimes, Conde da Bôa-Vista n. 3, Visconde de Goyanna n. 6, Barão de S. Borja n. 17 ... 166$600
Thereza Maria da Costa (outros) Leão Coroado n. 12 ... 24$575
Umbellina Leoncia Diniz, Antonio Carneiro n. 20 ... 49$150
Victoria Adelaide (outros), Visconde Rio Branco n. 5 ... 103$[illegible]52
Zulmira Albuquerque Loyolla, Visconde de Goyanna n. 101 ... 41$950

Tribunal Correccional

O Dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 8.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 8.ª sessão;

Recife

José Affonso Moreira Temporal.

Bôa-Vista

Odilon Padilha.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

Varzea

Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

S. José

Miguel Archanjo de Senna Santos.

Graça

Dr. Francisco Apolligorio Leal.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados: Manoel José d'Alegria, João Pedro da Silva, vulgo *João Tará*, Christino Cavalcante de Albuquerque e os réos ausentes capitão Manoel Tavares Cesar de Mello e Seraphim Pereira Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de Maio de 1905.

Eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc

Faz saber que, tendo designado o dia 26 de Junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife

1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.

Santo Antonio

4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.

S. José

6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.

Bôa-Vista

15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco.

Graça

25 Dr. José Zefirino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Poço

28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.

Afogados

31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr. Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.

Varzea

36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 607 de 20 de Junho do anno passado.

Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Gallindo.

Recife, 26 de Maio de 1905.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do contencioso, como preceitúa o art. 1.º do decreto de 10 de agosto do anno findo, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 20 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra:

Freguezia de S. José

Antonio A. de Araujo, Marquez do Herval n. 128 ... 24$575
Antonio P. de Albuquerque, Tobias Barretto n. 35 ... 24$575
Antonio Carlos B. Santos, F. Henriques n. 7 ... 74$075
Antonia Maria da Costa, idem n. 15 ... 191$375
Antonio José da Costa, Padre Floriano n. 66 ... 49$150
Antonio das Chagas B. Machado, travessa do Serigado n. 3 ... 83$187
Antonio F. de Azevedo Ramos, Vidal de Negreiros n. 198 ... 24$575
Antonio F. Tavares, Padre Nobrega n. 47 ... 24$575
Antonio José R. de Souza, Forte n. 26 ... 49$150
Antonio S. Pinto, A. Henrique ns. 13 e 15 ... 147$175
Antonio P. de Oliveira, D. Theotonio n. 31 ... 29$700
Antonio Moreira Reis, travessa do Forte ns. 1, 3, 4, 5, 7, 10, 14, S. José n. 25, Theotonio ns. 41 e 37, Nogueira n. 40, Vidal de Negreiros ns. 202 e 201 ... 923$372
André A. do Nascimento, D. Theotonio n. 31 A ... 21$575
Alfredo A. da Silva Freire, Padre Nobrega n. 30, Coronel Suassuna n. 173 ... 173$725
Augusto H. de Miranda, Dique n. 9, Dias Cardoso n. 4, 24 de Maio n. 19, travessa do Peixoto n. 25, Lomas Valentinas n. 49 e Coronel Suassuna n. 138 ... 376$224
Balbina M. de Mello, Coronel Suassuna n. 167 ... 49$150
Bernardo Falcão de Souza, F. Henrique n. 9 ... 49$150
Bernardina Senna F. Leite, Padre Floriano n. 56 ... 115$800
Bernardina I. do Amparo, travessa do Sirigado n. 7 ... 49$150
Benjamin Constant C. Salles, Coronel Suassuna n. 179 ... 24$575
Candida P. de Mendonça, Santa Cecilia n. 39 ... 49$150
Cesario G. dos Santos, Forte n. 14 ... 49$150
Caetano Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 66 ... 24$575
Claudina F. D. Maia, idem n. 60 ... 49$150
Eduardo M. de Carvalho, travessa do Peixoto n. 21 ... 24$575
Evaristo da Cunha (dr.), Coronel Suassuna n. 211 ... 49$150
Evaristo Mendes da C. Azevedo, idem n. 28 ... 98$300
Eugenio da Silva Oliveira, S. José n. 6 ... 24$575
Francisca Maria da Conceição Ribeiro, C. Colombo n. 6, Pescadores n. 14, S. José ns. 7, 27, Padre Floriano n. 51, Felippe Camarão ns. 98 e 160, Marquez do Herval n. 111, Coronel Suassuna n. 121 ... 336$967
Francisco de C. Paes de Andrade, Felippe Camarão n. 128 ... 49$150
Francisca Illuminata (outros), Assumpção n. 72 ... 24$575
Francisco A. F. Banks, Travessa da rua de Santa Rita n. 21 ... 49$150
Fortunata F. da Conceição, S. José n. 27 ... 24$575
Francisco dos Santos Moreira, Vidal de Negreiros n. 34 ... 49$150
Filhos, de José Rodrigues de Moura, Forte n. 58, Vidal de Negreiros n. 93 ... 136$225
Francisco Dias da Silva, Dias Cardoso n. 11, Coronel Suassuna n. 122 ... 70$712
Francellina Maria da Trindade, Padre Floriano n. 2 ... 49$150
Felippa Gomes de Mattos, Santa Rita n. 53 ... 24$575
Generosa R. da S. Conceição, Padre Nobrega n. 7 ... 21$575
Generosa Francisca Camara, Dias Cardoso n. 3 ... 49$150
Germana B. da Silva e Mello, Coronel Suassuna n. 177 ... 21$[illegible]75
Gregorio F. de Sá Leitão, Imperial n. 7 ... 49$150
Herdeiros, de Francisca Maria da Conceição, Coronel Suassuna n. 176 ... 24$575
Herculano P. da Silva, Travessa da rua do Forte n. 24 ... 70$712
Herdeiros de dr. Julio C. de C. Jesus, P. Patria ns. 8 e 10, Herval ns. 70 e 72 ... 284$960
Irmandade das A. do Recife, F. Henriques ... 76$762
Ignacia J. de Jesus, Assumpção n. 78 ... 49$150
J. Francisco R. de Oliveira, Lomas Valentinas n. 94 ... 24$575
João Francisco A. Santiago, Coronel Suassuna n. 266 ... 24$575
José Victorino A. Maia (dr.), Vidal de Negreiros n. 12, P. da Patria n. 31 ... 14$350
J. Rufino Barbosa, Dique n. 22 ... 24$575
Joanna de Oliveira Moura, M. Cardoso n. 37 ... 24$575
Joanna Maria Nunes, Passo da Patria ns. 4, 5 ... 73$745
J. Jacintho de M. Resende, travessa do Serigado n. 9 ... 49$150
José Joaquim de Souza, Coronel Suassuna ns. 123, 125, Pescadores n. 139 ... 147$450
Joaquim Augusto do Reis, Santa Rita n. 58 e Theotonia sem numero ... 147$450
José Luiz de Almeida Couto, Vidal de Negreiros n. 22, Jardim n. 34 ... 49$150
José Francisco da Silva T. de Mello, Nogueira n. 28 ... 78$850
José Rodrigues de Moura, D. Caldereiro n. 37 ... 24$575
Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz n. 26 ... 24$575
José da Costa Prazeres, Assumpção n. 36 ... 24$575
José Ferreira M. Ribeiro, Padre Floriano n. 68 ... 49$150
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24 ... 49$150
José Ramos da Silva, Padre Muniz n. 2, Santa Rita n. 47 ... 49$150
José Alves Dias, travessa da rua do Forte n. 18 ... 49$150
Joaquim R. F. de Mello, Imperial n. 45, Padre Nobrega n. 49, Nogueira n. 28 ... 168$900
José Dativo dos P. Bastos, Forte n. 18 ... 49$150
Januario José Ferreira, Santa Rita n. 26 ... 94$387
Josepha Catharina Moraes, Idem n. 67 ... 24$575
José Luiz de R. Lima (outros), travessa do Lima n. 5 ... 24$575
Luiz A. Coelho Cintra, Marquez de Herval n. 68 ... 24$575
Laurinda A. Lins de Barros, Victoria n. 1 ... 54$337
Laura Rosa Marques, travessa do Serigado n. 2 ... 49$150
Luiz Ferreira de Almeida, travessa da rua do Forte n. 22 ... 24$575
Luiz Leopoldo de G. Britto, A. Henrique n. 18 ... 24$575
Luiz Correia A. Mello, Santa Rita n. 53 ... 24$575
Maria Gonçalves, travessa do Caldeireiro 3, 5 ... 49$150
Mathias M. Tavares, Felippe Camarão n. 61 ... 74$[illegible]75
Marianna da Conceição F. Oliveira, Santa Cecilia n. 5 ... 24$575
Manoel P. de Magalhães, travessa do Lima n. 5 ... 24$573
Maria V. da Conceição, Nogueira n. 7 ... 76$762
Maria O. de Oliveira Cyrillo, Jardim n. 38 ... 49$150
Mariano de Mello Cahú, Pescadores n. 15 ... 49$150
Maria E. Pereira de Moraes, Santa Rita n. 67 ... 24$575
Manoel F. dos Santos, Victoria n. 6 A ... 79$650
Manoel F. A. Ramos, Padre Floriano n. 27 ... 46$137
Manoel F. Mascarenhas, Padre Nobrega n. 57 ... 49$150
Manoel R. do Rego Valença, idem n. 11 ... 2[illegible]$575
Maria Rita M. Pimentel, idem n. 9 ... 24$575
Manoel M. Cardoso, coronel Suassuna n. 18[illegible] ... 146$[illegible]00
Maria Rosa Antunes Guimarães, idem n. 274 ... 24$575
Maria Candida Gonçalves, travessa do Caldeireiro n. 3 e 5 ... 49$150
Manoel Tavares Ferreira, marquez do Herval n. 136 ... 24$575
Manoel Joaquim Baptista, travessa do Caldeireiro n. 12 ... 49$150
Manoel F. Vellozo, Santa Cecilia 53, Padre Nobrega, 70, D. Cardoso n. 26 ... 83$745
Manoel José de Miranda, Padre Nobrega ns. 18, 20, 22 ... 83$745
Manoel de Oliveira Lins Cordeiro, coronel Suassuna n. 209 ... 24$575
Maria Abilia Avila, S. João n. 61 ... 53$275
Mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 ... 49$150
Maria V. de Lima Bastos, Dique ns. 25, 32, 34, Padre Nobrega ns. 77, 79, 81, coronel Suassuna ns. 183, 242, 244, 256, 258 ... 528$586
Maria L. de Ponce Leon, coronel Suassuna n. 236 ... 49$150
Mathias G. Fernandes, Lomas Valentinas ns. 64, 70 ... 201$725
Maria Maia de Azevedo, Passo da Patria ns. 14, 16, 18, Nogueira n. 32, Marcilio Dias ns. 127, 129, 141 ... 540$783
Nettos, de José F. de Nazareth, C. Colombo n. 4 ... 49$150
Nicias da Silva Gusmão, Passo da Patria ns. 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, marquez do Herval ns. 98, 100, 102 ... 564$892
O mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 ... 24$575
Os herdeiros de Julio C. de C. Jesus (dr.), marquez do Herval n. 70 ... 24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Santa Theresa n. 31 ... 24$575
Paulo Martins Pereira, travessa da Viração n. 2 ... 24$575
Petronilla Fernandes Pinto, Vidal de Negreiros n. 96 ... 24$575
Rosa F. de Salles Menezes, Santa Rita n. 12 ... 49$150
Rita Maria da Conceição, Antonio Henrique n. 19 ... 49$150
Ramiro A. Costa, Herval n. 58 ... 24$575
Recolhimento da Gloria, D. Theotonia 35 ... 24$575
Simião de Azevedo Campos, Lomas Valentinas 52, Padre Nobrega n. 74 ... 73$725
Salvador dos Santos Araujo, coronel Suassuna n. 51 ... 24$575
Telesphoro G. de Araujo (dr.), Dique n. 21 ... 49$150
Theolinda C. de Lima, L. Mendonça n. 36 ... 37$150
Theodoro B. dos Santos, Tobias Barreto 20, 32, Camarão 70, 74, marquez do Herval n. 175 ... 137$012
Thomaz de C. S. Brandão, C. Nova n. 19 ... 73$725
Ulysses Ponce de Leon, travessa do Lima n. 7, Forte n. 28 ... 24$575
Vicente A. T. Guimarães, F. Jacintho n. 39 ... 24$575

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do mez de junho vindouro, a uma hora da tarde, se receberá neste quartel, propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o segundo semestre do corrente anno, devendo os proponentes apresentar em suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª—Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª—As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª—O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este designados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª—Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª—Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª—Na hypothese do final da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª—As contas para o fornecimento ao rancho serão extraidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha lugar o pagamento dentro de 30 dias depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 60 dias.

8.ª—Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.

9.ª—Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª—Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª—Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.º de julho a trinta e um de dezembro do corrente anno.

12.ª—Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigadas, pagarão a multa de cem a quinhentos mil reis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

13.ª—Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª—Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça Barão de Lucena em 29 de maio de 1905.—*Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

Alfandega de Pernambuco

PRAZO DE 30 DIAS

N. 60

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 2

Marca B. 43 caixas de numero 1 á 3, 4 e 5, 6 á 8, 9, 10, 11 e 12, 13 á 24, 25, 26 á 30, 31 á 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 á 41, 42 e 43, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em 14 de Fevereiro de 1905, consignadas á Antonio Castro.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Maio de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito do Municipio do Recife, são convidados todos os contribuintes do imposto de limpeza publica das freguezias da Graça, Poço e Varzea e tambem de porta aberta, referente as duas ultimas e a respectiva aferição, a virem n'esta repartição, pagar o 1.º semestre do exercicio de 1905, de accordo com o art. 1.º das Disposições Geraes do Orçamento vigente, no prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar d'esta data.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

ILEGIVEL

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.° de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

Ao publico

O *Jornal Pequeno* está sempre prompto em publicar miserias, remettidas por individuos que são uzeiros e vizeiros em pratical-as, contra a honrada e criteriosa administração da Casa de Detenção.

O publico sem duvida devia ter lido o *Jornal Pequeno* de hontem e visto as bilis derramadas pelos cães hydrophobicos contra o coronel Selva, portanto, é bom ler o documento abaixo transcripto, para entrar na evidencia de que o sentenciado Celso Teixeira de Macêdo, não foi ultimamente para o Presidio de Fernando de Noronha e sim quando era chefe de policia deste Estado o illustre dr. Gonçalves Mello: podendo entretanto ser requisitado d'aquelle Presidio o detento em questão para ser ouvido se, com effeito offereceu algum objecto ao coronel Selva, como seja a vacca em questão.

Não vão os mesmos cães levar para o *Jornal Pequeno* que o coronel Selva recebeu de algum detento de presente, um novilho tourino, quando foi este offertado ao coronel Selva pelo illustre dr. Santos Moreira, chefe de policia actual, no dia 16 do mez passado.

Podem continuar a ladrar á vontade porque absolutamente não fazem corar ao coronel Selva, porquanto está elle na administração prompto a receber qualquer visita, de surpreza naquelle estabelecimento.

Recife 1.° de Junho de 1905.

Anastacio Gonçalves de Gouveia.

Illmo sr. coronel administrador da Casa de Detenção do Recife.

Ao sr. escrivão para attestar.

Casa de Detenção, 31 de Maio de 1905.

A. Selva.

O abaixo assignado, precisa que v. s. digne-se mandar attestar em que dia, mez, e anno foi transferido desta casa para o Presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado de nome Celso Teixeira de Macedo.

Nestes termos. Pede deferimento. Recife, 31 de Maio de 1905.

Anastacio Gonçalves de Gouveia.

Cumpre-me attestar que o sentenciado constante da presente petição foi removido deste Estado effectivamente no dia desenove de Março de mil novecentos e quatro. Casa de Detenção do Recife, em 31 de Maio de 1905.

O escrivão,

Joaquim Menna da Rosa Virães.

GRANDE CIRCO LUSITANO

HOJE, 1 DE JUNHO DE 1905

Grande festival do celebre artista pernambucano João Ferreira, dedicado a seus distinctos patricios!!

Ao circo hoje!! Ao circo!!

CURA DA TUBERCULOSE

PELO **Peitoral de Cambará**

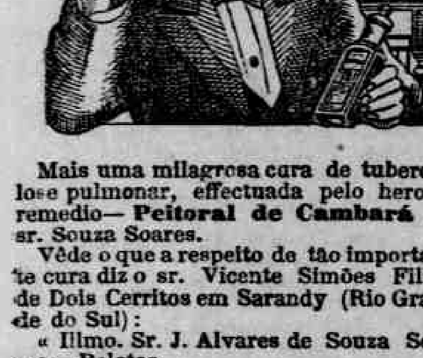

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio—**Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

« Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

« Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Acceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico. SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Ipheu Raposo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continua a admirar no seculo presente, devido as curas reaes que tem produzido.

GRANDE CIRCO LUSITANO

Hoje, 1 de Junho de 1905

Grande festival do celebre artista pernambucano João Ferreira, dedicado a seus distinctos patricios!!

AO CIRCO HOJE!! AO CIRCO!!

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 31, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Danube*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Campeiro*, para Cidade do Rio Grande, Pelotas, e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 7 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Amazonas* para Maceió, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas da manhan.

— Pelo *Marajó*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Não tendo apparecido concorrentes para o fabrico de pão e bolacha resolveu a illustrissima Junta, em sua ultima sessão, que continue aberta a concorrencia até 6 de junho proximo, de accordo com o edital, já publicado, e que vae de novo reproduzido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 31 de Maio 1905.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado pelo presente declara ao corpo commercial e ao publico que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Duque de Caxias n. 22, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa aparecer, ao sr. João Alves Marques. Se alguem se julgar com direito a protesto, queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife 31 de Maio de 1905.

Antonio Marques d'Almeida.

Confirmo,

João Alves Marques.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido Antonio Jorge Guerra, na importancia de dois contos setecentos e oitenta e cinco mil réis (2:785$000), do que dou quitação.

Recife, 29 de maio 905.

p. p. de d. Maria Candida de Siqueira Guerra.

João da Silva Faria.

(Está sellado e reconhecida a firma).

Cura admiravel

Cada dia que passa é mais um triumpho que alcança o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco! O attestado abaixo, passado pelo sr. Balthazar José Moralles e testemunhado por tres cavalheiros bastantes conhecidos nesta cidade, prova que o Elixir de Nogueira é realmente uma poderosa preparação:

Illm. Sr. João da Silva Silveira

Tenho a satisfação de communicar-lhe que o seu Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco acaba de fazer mais uma cura admiravel!

Minha esposa, d. Cecilia Xavier Moralles, soffria ha tres annos, de escrophulas acompanhadas de fistulas nos olhos e no rosto, e, com o uso de oito garrafas da sua preparação, está perfeitamente curada! E' preciso, entretanto, dizerlhe que minha esposa fez sempre uso de remedios, além de duas operações nas fistulas.

Tenho ainda a satisfação de escreverlhe esta em agradecimento, por ser esta preparação tão bem feita e acima de outras estrangeiras, o que para mim vale tudo.

Creia sr. Silveira, na minha amizade, podendo fazer uso desta carta que é escripta em Pelotas e assignada diante das tres testemunhas abaixo.

Testemunhas: Ricardo Caetano Ferreira—Manoel Roxo—José Thomaz Vieira da Cunha—Pelotas, 1.° de maio de 1883.—*Balthazar José Moralles*, morador em Pedregal.

Ao publico e especialmente ao commercio

José Alves Rodrigues estabelecido á rua Barão da Victoria n. 48 A, com alfaiataria, sob a firma de J. A. Rodrigues declara nada dever a esta praça ou fóra della, quer por conta, lettra, ou titulo de qualquer especie; não obstante, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar seu titulo que, verificado, será immediatamente pago.

Declara mais que, o unico autorizado a fazer a cobrança de sua casa e a representa-la na sua ausencia, é o seu empregado e filho José Alves Rodrigues Junior.

Recife, 30 de maio de 1905.

José Alves Rodrigues.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

De ordem do Conselho Director previno que a commissão encarregada de habilitar os srs. consocios ao titulo de eleitor, é composta dos srs. coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, commendador José João de Amorim, Bruno Velloso, Theobaldo Durães e Euniciano Ribeiro, podendo o ultimo ser procurado na sede da Associação, das 6 as 9 horas da noite, sobre qualquer consulta que desejem fazer.

A Directoria da Associação solicita e confia no comparecimento de todos os consocios que se acharem no caso de exercer os seus direitos de voto.

Outrosim, estando resolvido fazer-se na séde da Associação uma ou mais conferencias, no sentido de melhor instruirse aos srs. socios sobre o dever de concorreram ao alistamento, cabe-me ainda de ordem do Conselho Director, avisar que, na proxima quinta-feira, 1.° de junho, a 1 hora da tarde, se fará ouvir o intelligente consocio sr. Erasmo Macedo, sendo convidados os demais consocios para assistirem a essa conferencia.

Recife, 30 de maio de 1905.

Antonio J. de Souza Martins,
2.° secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A illustrissima Junta Administrativa contracta, com quem melhores vantagens offereça, o fabrico de pão e bolacha por um anno, para os estabelecimentos a cargo desta Santa Casa, e mediante as condições que os concorrentes poderão conhecer apparecendo nesta Secretaria de 10 ás 3 da tarde.

As propostas em cartas fechadas serão apresentadas na sessão proxima da mesma Illustrissima Junta, no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Maio de 1905.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, são convidados os Srs. Accionistas para, em Assembléa Geral a effectuar-se no dia 15 de Junho proximo, ao meio dia no escriptorio da Companhia resolverem sobre o modo pratico de proceder-se a liquidação da mesma Companhia, deliberada em Assembléa Geral de 6 de Maio do anno passado e ratificada em Assembléa Geral de 5 de Maio do anno corrente.

Recife, 24 de Maio de 1905.

Graciliano O. C. Martins.
Director Secretario

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA SEGUNDA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de **2:785$000**, a que tinha direito D. Maria Candida de Siqueira Guerra, pelo fallecimento de seu marido Antonio Jorge Guerra, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 647 a virem á rua Nova 24 (loja Novo mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 4 de Junho.

Recife, 25 de Maio de 1905.

O thesoureiro,

Castro Medeiros.

Mais um triumpho

PARA O

ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUYACO

Leia-se o attestado abaixo, transcripto do importante jornal *A Ordem*, de Jaguarão:

O abaixo firmado, residente nesta cidade, á rua do Commercio n. 45, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, de Pelotas, o importante curativo na pessoa de sua filha Julieta, que ha tempos soffria de uma erupção na pelle, sómente com a applicação do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, de sua invenção.

Receba o sr. Silveira os meus sinceros agradecimentos pela importante cura podendo fazer o uso que lhe convier da presente.

Jaguarão, 28 de fevereiro de 1883.—*Joaquim A. Ribeiro.* — Testemunhas: Torquato Guimarães.—Albino S. Ferreira.—José Soares de Lima.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.° andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$000
Primeira........................	3$600
Segunda.........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.° andar (sala posterior).

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez, á tratar á rua Duque de Caxias n. 30, Padaria Democrata.

VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.° Limited, n. 10, rua do Commercio, Lingueta.

A Nutrição Defeituosa do Systema Nervoso

É a causa directa da debilidade nervosa, dores de cabeça, dyspepsia, epilepsia, hysteria, nevralgia, de cujas doenças soffrem milhares de pessoas. Quando o sangue se torna claro, aguado e carregado de impurezas, os nervos não pódem assimilar devidamente o alimento, nem obter a nutrição correspondente ao mesmo.

Mas se existem mil pessoas sujeitas a doenças nervosas, resultantes da falta de nutrição devida, tambem ha mil pessoas que se têm curado com o uso de um remedio preparado especialmente para que opere como tonico e nutrição ao nervos. O melhor remedio d'esta classe são as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas.

As innumeras curas com ellas effectuadas chamarão com certeza a attenção das pessoas que raciocinam, de ambos os sexos, e que padecem de semelhantes males; induzirão essas pessoas a provar do remedio com a segurança de que elle é merecedor.

Leia-se a experiencia do intelligente commerciante brazileiro, Snr. José da Silva Caxito, que escreve de S. Romão, Estado de Minas Geraes, Brazil, o seguinte:

"Em Abril de 1901, depois de uma viagem em que apanhei chuvas torrenciaes, appareceu-me uma certa frouxidão nos nervos das pernas e braços, devida á grande humidade que apanhei, sendo essa frouxidão accompanhada de inchação e insensibilidade que de dia para dia augmentava consideravelmente. Aborrecido com este estado de coisas, e tendo já esgotado os remedios que se empregam a principio, sem obter resultado, fui á cidade visinha de S. Francisco, e alli consultei um medico que me examinou com toda attenção, dando-me os seus preparados, e affirmando-me ser de pouca monta o meu padecimento. Tomei os remedios e em logar de melhorar, peiorava cada vez mais.

"Já quasi sem poder andar, mas devido á insistencia da minha familia, fui a Januario, que dista d'aqui 180 kilometros; ahi dois medicos muito habeis fizeram um novo exame, e sendo do opinião que o meu incommodo era polynevrites deram-me medicamentos, porém a doença zombando da sciencia, continuava no seu curso, até que appareceram vomitos incessantes.

"Não era possivel eu andar sem auxilio de moletas e uma pessoa que me segurasse; não podia montar a cavallo sem auxilio. N'este estado fui aconselhado por diversos amigos para ir ao arraial de Capão Redondo, distante 72 kilometros, afim de obter uma mudança de ar, e ver se assim melhorava; fui, e demorei-me ahi algum tempo; voltei no mesmo estado e, desenganado da vida sujeitei-me no tratamento de um habil charlatão que apenas conseguiu parar os vomitos, e como pareciam extinctos os meios de poder curar-me, aconselhou que experimentasse as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; acceitei o conselho e depois de haver tomado trez frascos senti grande melhora. Continuei a tomal-as e quando cheguei ao nono frasco achei-me completamente curado; fui mais adiante e acabei com doze frascos.

"Hoje, graças ás maravilhosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams gozo de vigorosa saúde. Eis pois mais um prodigioso milagre operado na minha pessoa por intermedio d'essas poderosas pilulas, e muito me alegro em poder recommendal-as a outras pessoas."

(Assignado) JOSÉ DE SILVA CAXITO.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêm em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressão com tinta encarnada em papel cor de rosa.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

MARCA SOMARAGARB REG.

JOÃO DA COSTA RAMOS

RUA DO LIMA N. 30 - SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar, para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO

Os Brasileiros recorreram sempre ás

PILULAS PURGATIVAS LE ROY,

depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis*.

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

PADARIA DEMOCRATA

MARCA REGISTRADA

BEIRÃO & ALMEIDA

30 — Rua Duque de Caxias — 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos tamanhos e rosquinhas denominadas **DEMOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis, assim como Doninhas, Seu Anastacio, Donzellas e Dengozas, feitas com manteigas, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, massas doces.

Grande abatimento em preço, tanto nas acreditadas **DEMOCRATAS** como em todas as **mais qualidadas.**

Encommendas com promptidão e grande differença para negocio em grosso e a retalho.

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a

GOTTOSOS RHEUMATICOS

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS

EMPRESA ARTISTICA—Direcção Don José Garrido, Maestro Director e concertador Cav. R. Dionesi, Maestro substituto Vicente Marxioano.

HOJE — Quinta-feira, 1 de Junho de 1905 — HOJE

A zarzuella em 3 actos

MOSQUETEIROS NO CONVENTO

Nesta peça fará a sua estréa a primeira tiple comica

SRA. CARMEN FERNANDEZ

CORO GERAL

20 Professores de orchestra!

20 Coristas de ambos os sexos!

O guarda-roupa, archivo e decorado é propriedade dos Srs. Musso, Reynoso y Petray

Preços e horas do costume

AMANHAN DESCANÇO

NOTA—A Empresa avisa ao respeitavel publico que não se repetirá peça alguma. Trens para a Varzea, Linha, Arrayal e Olinda. Bonds para todas as linhas.

Principiará ás 8 1/2.

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz

ANEMIA, FEBRES QUENTES

EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em junho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

7 do corrente, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ sextos a 900.
26 do corrente, **50:000$** por 4$000.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos á

TEIXEIRA NUNES & C.

RUA CABUGÁ' 2 B

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria Vernes & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria Guet & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria Hottinguer & C.
G. MALLET, da casa bancaria Mallet Frères & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria Marcuard & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria Mirabaud Puerari & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, Director. ALBY, Sub-Director.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,90.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos.......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres........	327:310$379
Seguros maritimos........	206:666$688
Seguros de cascos.........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.° ANDAR

INJECTION CADET

Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O Xarope de Agrião, Joá e Camará do Norte, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias de CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

AO COMMERCIO

Soares & Barros convidam aos credores da Uzina Pirangy Assú, a comparecerem na rua do Bom Jesus n. 30 (escriptorio) no dia 31 do corrente, ao meio dia para resolverem o que entenderem a bem do seu interesse.

Recife—30—5—905.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "*Union des Fabricants*"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "*Union des Fabricants*"

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

UROTROPINE GRANULADA **BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD**

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

ORNAMENTAÇÕES

Para egrejas, sédes sociaes e casas particulares etc.

ENCARREGA-SE

PAULO DA SILVA

A' RUA DE HORTAS N. 70

(1.° ANDAR)

Preços commodos

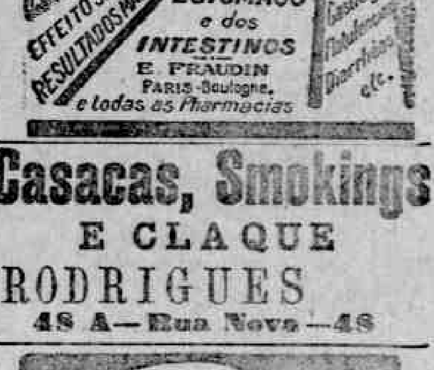

Casacas, Smokings E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 19, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 23$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Craúnhas n. 18.
Ambolê, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 43 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CASA COM AGUA—Aluga-se 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CASAS NA TORRE—Aluga-se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario 19, n, com Alfredo.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CANARIOS ALLEMAES verdadeiros vendem-se 3, sendo 1 de cantoria esplendida, proprio para mestre e 2 filhotes com 5 mezes de idade.
Ver e tratar á rua da Florentina n. 34, venda.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. O Rabbi da Galiléa—importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 1$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.º andar.

PRESISA-SE de uma mulher que entenda bem de cozinha e outra para lavar e engommar, á tratar na rua da Inperatriz n. 80—1.º andar.

SALA e 2 quartos aluga-se na rua Dr. Rosa e Silva 41 1.º andar. A tratar na Padaria Central.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

TERRENOS Na Magdalena.—Na chacara do fallecido commendador Barroca, á rua Bemfica 49, vendem-se magnificos terrenos, proprios a edificar e completamente desembaraçados; a tratar na mesma chacara.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dira ao comprador. A tractar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VENDE-SE uma loja de fazendas, ou sómente a armação, em uma das principaes ruas desta capital, garantindo-se as chaves nesta redacção. Cartas L. K.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.º de Março 25 A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. João Augusto do Rego Barros

Benemerita Lins do Rego Barros, dr. Samuel Mac-Dowell, sua mulher e filhos (ausentes), dr. José Manoel do Rego Barros, sua mulher e filhos, Sebastião Manoel do Rego Barros e suas irmãs, Carolina da Silveira Lins, filhos e noras, dr. Leonardo d'Albuquerque Cavalcanti, sua mulher e filhos, dr. Antonio Coelho Rodrigues, sua mulher e filhos (ausentes), convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu inesquecivel marido, pae, sogro, avô, irmão, genro, cunhado e tio, dr. **João Augusto do Rego Barros**, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 e na capella do engenho Gaipió ás 9 e 1/2 da manhã, no dia 2 de Junho. Antecipam desde já os seus agradecimentos.

Francisca Rangel Dias

Dr. José Candido Dias, seus filhos, Agueda Pontual dos Santos Dias, Enedina Rangel do Rego Barros, seus filhos, coronel Silviano Moreira Cavalcanti, sua mulher e filhos, João Monteiro sua mulher e filhos e Francisca Agueda Rangel, marido, filhos, tia, irmãos, cunhados e sobrinhos de **Francisca Rangel Dias**, fallecida a 29 do corrente, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na capella da Uzina Santa Philonilla, ás 10 e 10 1/2 e na egreja do convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas do dia 5 de junho, segunda-feira, 7.º dia do seu fallecimento e desde já se confessam agradecidos ás pessôas que comparecerem.

D. Isabel da Cunha Cavalcante Uchôa

Joaquim Francisco Borges Uchôa, Christovão Uchôa, sua mulher e filhos, Fabricio Uchôa, sua mulher e filhos, José Uchôa e sua mulher, Minervino Costa sua mulher e filhos, Elesbão Ribeiro e sua mulher, Luiz Porto Carreiro, sua mulher e filhos mandam rezar missas no dia 3 de junho, (sabbado) pelas 8 1/4 da manhã na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua presadissima esposa, mãe, sogra e avô, a inolvidavel **D. Isabel da Cunha Cavalcante Uchôa**, convidam, pois, os parentes e amigos a prestarem esta justa homenagem a memoria da saudosa extincta, o que desde já agradecem, assim como o obsequio dos parentes e amigos que accompanharam os seus restos mortaes ao Campo Santo.

Dr. João Augusto do Rego Barros

Carolina da Silveira Lins e seus filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no oratorio do engenho Sapocagy, no dia 3 de Junho, ás 8 1/2 horas. pelo eterno repouso do seu genro e cunhado, o dr. **João Augusto do Rego Barros**, fallecido em Pariz, no dia 26 do corrente. Agradecem desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.
Sapocagy, 29 de maio de 1905.

D. Anna Marcionilla do Rego

1.º ANNIVERSARIO

Miguel José da Motta Junior e sua mulher, Arsino L. de Pontes e sua mulher, dr. Antonio Victor de Sá Barretto e sua mulher (ausentes), o coronel Eusebio Juvenal do Rego e sua mulher, Maria da Conceição da Motta Rego, Marianna da Costa Rego Monteiro e Seraphina Paula da Costa Monteiro, convidam seos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio da alma de sua querida avó irmã, e cunhada **Anna Marcionilla do Rego**, no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhan, de 5 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento. A todos aquelles que se dignarem comparecer confessam-se agradecidos.

LEILÕES

LEILÃO

De importantes moveis, ricos espelhos biseauté, lindos quadros, porcellanas, metaes, crystaes, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia a Luiz XV, com palhinha no encosto, torneada e entalhada, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços e 2 dunquerques com pedra e espelho, 2 ricos espelhos vidro biseauté, com finas molduras douradas para cima de dunquerques, 2 importantes consolos de mogno com pedra, 1 excellente mobilia de junco torneada, com palha no encosto, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços e 2 idem com balanços e 2 consolos com tampo de pedra, 1 lustre, 5 lindos quadros, 1 importante espelho oval grande, vidro biseauté, 1 importante grupo de terra cotta, 4 jarros finos, 2 escarradeiras de porcellana, 1 lindo porta-bibelot. entalhado, obra de gosto, 1 tapete avelludado para sofá, bibelots.

ALCOVA

Um importante toillette systema americano, moderno, vidro biseauté, 1 excellente guarda-vestidos, 1 importante commoda inteira de amarello, 1 excellente cama para casal, quasi nova. guarnecida de erable, 1 lavatorio com pedra, 1 linda guarnição de côr, para lavatorio, 1 importante banca de cabeceira de cama, entalhada com pedra e 4 jarrinhos.

QUARTOS

Um excellente lavatorio com espelho e pedra, 1 meia-commoda de amarello, 1 cama para menino, 2 cabides elasticos, 1 cama para casal, 1 cama de ferro com lastro de arame para solteiro e 1 cabide de parede.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça entalhado, de suspensão e tampo de pedra, 2 aparadores entalhados com tampo e prateleiras de pedra, iguaes ao guarda-louça, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 excellente guarda-louça de suspensão com tampo de pedra e espelho, 1 lustre de bronze, 1 candieiro de suspensão, 1 mobilia de mogno, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 9 de guarnição, 1 relogio de parede, quadros, 1 galheteiro, talheres e colheres, apparelhos de porcellana para jantar e almoço, copos, calices, 2 lindos centros de côres, para mesa, louças avulsas, 1 apparelho de electro-plate, para chá, 96 cadeiras de junco novas, compoteiras, bandejas e copos de côres.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma mesa grande de amarello com pés torneados, 6 cadeiras de amarello, 2 aparadores torneados, 1 mesa para cozinha, 1 trem de cozinha, bacias, jarros e outros muitos moveis e objectos que se recommendam por serem quasi novos e modernos.

Sexta-feira 2 de Junho
A'S 11 HORAS
Na rua Direita n. 34—2.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se da capital, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

Agente Martins

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatada ou reformadas até a vespera do leilão:

NUMEROS

47535	50097	50143	50218	50343	50463
47536	50100	50144	50223	50346	50465
48701	50101	50145	50237	50359	50467
48818	50108	50146	50240	50363	50471
49532	50109	50147	50243	50364	50483
49537	50111	50148	50246	50368	50490
49586	50112	50149	50249	50375	50492
49587	50114	50150	50254	50377	50493
49877	50116	50151	50256	50378	50505
50002	50120	50152	50257	50379	50506
50003	50124	50153	50261	50382	50514
50012	50125	50154	50263	50391	50519
50018	50126	50155	50264	50392	50522
50019	50127	50156	50267	50397	50528
50022	50128	50157	50268	50398	50538
50028	50129	50161	50269	50414	50539
50045	50130	50162	50270	50417	50543
50058	50131	50163	50280	50418	50544
50061	50132	50164	50289	50421	50545
50065	50133	50165	50292	50425	50546
50069	50134	50166	50293	50427	50553
50074	50135	50167	50297	50433	50555
50077	50136	50182	50329	50434	50559
50081	50137	50188	50334	50439	50560
50087	50138	50193	50335	50447	50561
50091	50140	50199	50336	50448	.....
50093	50141	50207	50340	50449	.....

Quarta-feira, 7 de junho
A'S 11 HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do norte até o dia 2 de Junho, seguindo sem demora para **Santos e Rio de Janeiro**.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul em 7 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova York
Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**
Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PLANETA**
Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.
Esperado do norte no dia 3 de Junho e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1. tenente Carvalho Moreira
Esperado do sul no dia 3 de Junho sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**DESTERRO**
Commandante S. Santos.
Esperado do norte no dia 4 de Junho, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá** e portos do **Rio Grande**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **CORDOBA**, é esperado da Europa até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consihnatarios.
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

O doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem, que com o prazo de tres dias, findo que seja, dito prazo tem de ser documentado a quem mais der ou maior lance offerecer no dia 3 de Junho proximo futuro em audiencia especial deste juizo, na porta do concelho municipal desta cidade, ás 12 horas da manhã e o porteiro de juizo ha de levar á praça uma parte do engenho Sacramento deste municipio, avaliada por 4:026$600, penhorada á Algonez Cabral & C., em execução, que lhe move a fazenda do Estado, para pagamento do imposto de transmissão de propriedade e multa na importancia de 942$224 e os outros feitos e por fazer.

E assim vai á terceira praça a referida parte com o abatimento de dez por cento pela quantia de 3:296$886 em terras, obras, ferragens e mais pertences e será arrematada por quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima declarados. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade de Agua Preta. 31 de maio de 1905. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi—*Manoel Joaquim Machado.*

O 27.º batalhão de infanteria, autorisado pelo commando do districto, em officio n. 643 de 23 do corrente, chama para o dia 2 de junho vindouro, concurrentes á venda em hasta publica, de um cavallo que não se presta ao serviço militar.
Recife, 24 de maio de 1905
Pedro Manoel Gomes Carneiro,
MAJOR PRESIDENTE.

Decima urbana

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de maio de 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques,* administrador.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho Juiz de Direito de Orphãos da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso o officio de segundo escrivão de orphãos desta Comarca, creado pela lei provincial numero 335 de 20 de abril de 1854, vago por ter sido nomeado escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal Manoel Silvino de Barros Falcão que, o servia vitaliciamente. Convida, portanto. aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, devendo os mesmos requerimentos ser instruidos com os documentos seguintes: 1.º—Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos 181 a 186 do Decreto numero 9420 de 28 de abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.º—Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos 200 a 205 do citado Decreto de 1885; 3.º—Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva de tempo anterior de seis mezes (pelo menos) ao termino do prazo do concurso, sendo porém, dispensados desta prova, os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.º—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos; 5.º—Attestado medico de capacidade physica; 6.º—Certidão no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei numero 2556 de 26 de setembro de 1874; 7.º—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador. Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fés de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remettido ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, cópia do original. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte e dous (22) de maio de 1905. Eu, Felix de Valois Correia, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

O Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, reune-se ás 10 horas da manhan do dia 3 de Junho futuro, para contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 2.º semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado em dia com o respectivo imposto, possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

Assucar refinado superior	kilo
Araruta	kilo
Arroz pillado	kilo
Alcool	kilo
Banha de porco	kilo
Batatas	kilo
Bolacha	kilo
Carne verde sem osso	kilo
Chá verde	kilo
Café moido	kilo
Carvão vegetal	barrica
Farinha	kilo
Frango	um
Gallinha	uma
Golabada de Pesqueira	kilo
Leite de vacca	litro
Lavagem de roupa	peça
Manteiga Lepelletier	kilo
Ovo	um
Pão de 140 grammas cada um	kilo
Phosphoro «Fiat Lux»	maço
Sal	kilo
Sabão	kilo
Tempero	ração
Tijolo de areia	um
Vinagre de Lisboa	litro
Vinho branco de Lisboa	kilo
Velas «etoile»	maço
Vassouras de piassaba	uma

Qualquer explicação necessaria ao concorrente será prestada na secretaria deste estabelecimento. Hospital Militar de Pernambuco, 28 de maio de 1905.—O secretario, *Theotonio Freire.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Municipio do Recife, 6 de Maio de 1905.

Por esta Inspectoria se faz sciente aos interessados que o Exm. Sr. Commendador Prefeito, por acto de 29 de Abril proximo findo, classificando as escolas municipaes, numericamente, e estabelecendo-lhes áreas especiaes em que sómente podem funccionar, determinou que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente, todos os professores devem estar collocados na circumscripção delimitada á respectiva cadeira, sob pena de ser-lhes suspensa a quota para o aluguel do predio escolar, e feita em tal caso a locação pela Prefeitura.

O Inspector Geral,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Freguezia do Recife

A freguezia do Recife comprehende duas cadeiras—do sexo masculino, e duas para o sexo feminino, com a seguinte área em que unicamente podem funccionar:

As primeira cadeiras de ambos os sexos, serão estabelecidas em qualquer uma das ruas da parte sul da freguezia, sendo a Praça Arthur Oscar, ou Antigo Largo do Arsenal, a linha de divisão.

As segundas cadeiras serão collocadas em uma das ruas que ficam ao norte da mencionada Praça Arthur Oscar.

Freguezia de Santo Antonio

Nessa freguezia haverá 3 cadeiras do sexo masculino, 6 do sexo feminino e 1 infantil para meninos.

Sexo masculino

1.ª Cadeira—Comprehende, como área de sua situação, as ruas: de Santa Thereza, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Marquez do Herval (na parte da freguezia de Santo Antonio) Largo do Carmo, Felippe Camarão.

2.ª cadeira—Abrange as ruas Barão da Victoria, Largo da Matriz, Cabugá, Campo, 15 de Novembro, Largo do Paraizo, Largo do Rosario, Duque de Caxias e caes da Regeneração.

3.ª cadeira—Pode ser collocada em uma das ruas—Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Livramento, Penha, Marcilio Dias, Largo de São Pedro e Hortas.

Sexo feminino e infantil para meninos

1.ª cadeira—Comprehende as ruas Marquez do Herval, Felippe Camarão e Frei Caneca.

2.ª cadeira.—Abrange as ruas de Santa Thereza, Coronel Suassuna, Pateo do Carmo, Paulino Camara e Mathias de Albuquerque.

3.ª cadeira—Poderá ser collocada em uma das ruas—Barão da victoria, Cabugá, Largos da Matriz e do Paraizo, rua Larga do Rosario e Praça da Independencia.

4.ª cadeira—Comprehende a rua 1.º de Março, Duque de Caxias, 15 de Novembro, caes da Regeneração e Praça Dezesete.

5.ª cadeira—Será situada na rua Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Livramento e Penha.

6.ª cadeira—Comprehende as ruas Marcilio Dias, Largo de São Pedro.

7.ª cadeira (infantil)—Poderá ser situada na rua Felippe Camarão, Marquez do Herval, do Sol, Pateo do Carmo e rua Paulino Camara.

Freguezia de S. José

Das 11 cadeiras dessa freguezia 3 são do sexo masculino e 8 do sexo feminino comprehendendo a

1.ª cadeira do sexo masculino ás rua Padre Muniz, Santa Rita, São José Riba Mar, Jardim, Padre Floriano, Largo do Mercado e Coronel Suassuna.

2.ª cadeira—ruas Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Coronel Suassuna (na parte outr'ora denominada Augusta e Martyrios), Padre Nobrega, Dias Cardoso e Marquez do Herval.

3.º cadeira—á rua Oitenta e Nove em toda a sua extensão.

Sexo feminino, comprehende a

1.ª cadeira—ás ruas Padre Muniz, Santa Rita e de São José Riba Mar.

2.ª cadeira—ás ruas da Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano e Jardim.

3.ª cadeira—ruas Vidal de Negreiros e Marcilio Dias.

4.ª cadeira—ás ruas Augusta e dos Martyrios (Coronel Suassuna), Padre Nobrega e Dias Cardoso.

5.ª cadeira—ruas Marquez do Herval (na parte de S. José), da Detenção, Praça da Victoria e rua Vinte e Quatro de Maio.

6.ª cadeira—ás ruas Avenida dezesete de Junho e Passo da Patria.

7.ª cadeira—rua Oitenta e Nove—do principio até á entrada da estrada da Cabanga.

8.ª cadeira—da entrada da Cabanga até a ponte de Afogados.

2.ª cadeira—Sua area para collocação comprehende desde a estação da Mangabeira de Cima á da Casa Amarella.

3.ª cadeira—Funccionará desde as estações da Casa Forte até a do Caldeiro, inclusive a povoação do Poço da Panella.

4.ª cadeira—Comprehende toda a povoação do Encanamento.

5.ª cadeira—Rua da Harmonia e dahi pela estrada da Mangabeira de Baixo até a Tamarineira.

Varzea

Haverá cinco cadeiras na freguezia da Varzea, sendo duas do sexo masculino, uma mixta e duas do sexo feminino.

Sexo masculino

1.ª cadeira—Funccionará na povoação de Iputinga, no Edificio Escolar.

2.ª cadeira—terá como séde a povoação de Caxangá.

Mixta

Cadeira unica—Será collocada na povoação do Cordeiro.

Sexo feminino

1.ª cadeira—Tem como séde a povoação de Iputinga.

2.ª cadeira—Será situada na povoação de Caxangá.

Freguezia da Bôa-Vista

O ensino nessa freguezia será dado em quatro cadeiras do sexo masculino, uma infantil para meninos de 5 a 10 annos, sob a regencia de professora, e mais 11 cadeiras do sexo feminino.

Comprehende, no sexo masculino as cadeiras

1.ª ás ruas que ficam ao sul das do Visconde d'Albuquerque e Goyanna, exclusiveis;

2.ª cadeira—desde á rua da Ponte Velha ás do Visconde de Albuquerque e Goyanna.

3.ª cadeira—abrange a área formada entre ás rua do Conde da Bôa-Vista e ás marginaes á estrada de ferro de Olinda.

4.ª cadeira—será collocada nas ruas principaes do bairro de Santo Amaro das Salinas (Luiz do Rego, Capitão Lima ou Aurora).

5.ª cadeira—funccionará no predio escolar D. Felippe Camarão—sobre a denominação de Escola infantil do sexo masculino.

Sexo feminino, comprehende:

A 1.ª cadeira—o bairro dos Coelhos, rua de S. Gonçalo.

A 2.ª cadeira—as ruas da Gloria, da Mangueira e da Alegria.

A 3.ª cadeira as ruas da Matriz, da Ponte Velha, Visconde de Pelotas e largo da Santa Cruz.

A 4.ª cadeira—as ruas Barão de S. Borja, Cotovello, Mondego, Intendencia, crusamento com a rua do Pires até a entrada da Estancia.

A 5.ª cadeira—as ruas Conselheiro Rosa e Silva, Formosa, Hospicio e Aurora até a linha ferrea do Caxangá.

A 6.ª cadeira—as ruas da União, Saudade, Sete de Setembro e Onze de Junho, (outr'ora da Princeza Izabel).

A 7.ª cadeira—O Caminho Novo, rua da Soledade, Largo do mesmo nome, estrada de Fernandes Vieira e rua das Nymphas.

A 8.ª cadeira—as ruas do Pires, do Corredor do Bispo, Socego, Gomes de Mattos e a parte da rua do Riachuelo percorrida pela linha de bonds—Hospicio—Fernandes Vieira.

A 9.ª cadeira—ruas do Capitão Lima, da Fundição e da Aurora (na parte que comprehende o districto de Santo Amaro das Salinas).

A 10.ª cadeira—abrange toda a rua Souto Maior (estrada de Luiz do Rego) em toda sua extenção, desde a rua do Hospicio até a Tacaruna.

Afogados

Essa freguezia terá 2 cadeiras do sexo masculino, 1 mixta e 4 do sexo feminino.

Sexo masculino

A 1.ª cadeira será situada na povoação de Afogados.

A 2.ª cadeira será localisada na povoação da Magdalena.

Cadeira mixta

1.ª—Essa cadeira terá como séde a povoação dos Remedios.

Sexo feminino

1.ª cadeira—terá como area de sua jurisdicção a povoação de Afogados.

A 2.ª cadeira—será situada na povoação do Peres.

A 3.ª cadeira—terá collocação na Magdalena.

A 4.ª cadeira—será estabelecida na povoação—Alto da Torre.

Graça

Essa freguezia terá 2 cadeiras do sexo masculino, 1 infantil, masculino e seis do sexo feminino.

Sexo masculino

1.ª cadeira—situada na Capunga.

2.ª cadeira—será situada no districto de Belém, desde a Estrada de Belém ao Campo Grande, inclusive Hippodromo.

Infantil, masculino

3.ª cadeira—Sua séde poderá ser entre as estações Hippodromo até a povoação Campo Grande.

Sexo feminino

1.ª cadeira—terá como area de sua collocação—a Baixa Verde, rua de Joaquim Nabuco e das Pernambucanas.

2.ª cadeira—Comprehende o Mauguinho, Largo de Joaquim Corrêa, rua da Graça e o resto da Capunga.

3.ª—Afflictos—comprehende toda a estrada dos Afflictos, desde o Espinheiro até a Tamarineira.

4.ª cadeira—Será situada na povoação do Espinheiro, rua da Hora, rua Maciel Monteiro e toda a parte marginal da via ferrea da estação do Espinheiro a encontrar a Encruzilhada.

5.ª cadeira—será collocada na estrada de Belém e rua do Hippodromo.

Poço

Essa freguezia terá uma cadeira do sexo masculino, uma infantil e 5 do sexo feminino.

Sexo masculino

Cadeira n. 1—Será situada da povoação do Caldeireiro, ou Casa Amarella, até a do Monteiro.

Infantil

Cadeira n. 1—Será collocada na povoação de Apipucos.

Sexo feminino

1.ª cadeira—terá como séde a povoação do Monteiro.

Dr. João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do Termo do Rio Rio Formoso, comarca de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Francisco José da Silva Guimarães me foi feita a petição do teor seguinte:—Illm. sr. dr. juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães, commerciante no Recife, tendo iniciado contra Domingos Francisco da Silva Suçuarana e sua mulher d. Archanja Brasiliana de Albuquerque, a execução da hypotheca que estes fizeram a Francisco Joaquim Ribeiro de Britto e sua mulher, de uma parte do engenho Matto Grosso de Cima, n'este municipio e das quaes é o supplicante cessionario, succede que os mesmos executados falleceram. E como os herdeiros dos supplicados, contra os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requer a v. s. que se digne admittir a justificação da incertesa e ausencia para que, julgadas estas, provadas, mande fazer publicar e affixar editaes com o prazo da lei afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Suçuarana e sua mulher, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, falarem a artigos de habilitação que o supplicante offerecerá; vindo deste modo á renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena da revelia, pede o supplicante a nomeação de um curador ao qual se fará citar. Nestes termos, pede deferimento; e espera receber mercê. Rio Formoso, seis de maio de mil novecentos e cinco.—*Francisco Guimarães Junior*, advogado.—(Estava devidamente sellada). Em cuja petição, dei o despacho do teor seguinte:—Sim, justifique, e para a inquirição das testemunhas, designo o dia desesete do corrente ás duas horas da tarde, no cartorio. Nomeio curador o sr. João Antonio Alves da Silva, que prestará juramento na forma da lei. Rio Formoso dez de maio de mil novecentos e cinco.—*João Almeida*, E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos, nelle lavrei a seguinte sentença:—« Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas, que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Suçuarana e sua mulher d. Archanja Braziliana de Albuquerque são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificada a incertesa e ausencia; passem-se os editaes de citação, com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, desoito de maio de mil novecentos e cinco.—*João Rodrigues de Almeida.* Em virtude do que, mando ao porteiro dos auditorios, cite e chame a este meu juizo, os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Suçuarana e sua mulher d. Archanja Brasiliana de Albuquerque, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, falarem a artigos de habilitação que os supplicantes offerecerão, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando logo citados para os demais termos da execução sob pena de revelia; e quem dos mesmos souber, ou tiver noticia, dará sciencia a este juizo. E para conhecimento de todos, se passou o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios, no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado n'esta cidade do Rio Formoso, aos desoito de maio de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Francisco Regis Pessoa Guedes, escrivão interino o subscrevo.—*João Rodrigues de Almeida.* (Estava devidamente sellado). Subscrevo e assigno. Rio Formoso, 18 de maio de 1905.—*Francisco Regis Pessoa Guedes.*

O doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta, deste Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de tres dias de prazo virem, ou delle noticia tiverem, que findo o dito prazo, o porteiro dos auditorios deste juizo tem de trazer a publico pregão no dia 3 de junho proximo futuro afim de ser arrematada a quem mais der e mais lance offerecer, ao meio dia, uma parte do engenho denominado Brazileiro deste municipio, avaliada por 8:730$420 reis, penhorada a Leal Irmão & C., em virtude da execução que perante este juizo lhes move a fazenda do Estado para pagamento do imposto de transmissão de propriedade a multa na importancia de 2:112$757 reis e custas; a qual parte do engenho vai a terceira praça pela quantia de 7:071$641 reis feito o abatimento na forma da lei. E assim será dita parte de engenho arrematada a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será lido, affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro do juizo passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, municipio da comarca do mesmo nome, aos trinta e um dias do mez de maio de 1905. Está conforme. Subscrevo e assigno. Agua Preta, 31 de maio de 1905. O escrivão, Minervino Heliodoro Callado—*Manoel Joaquim Machado.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 61

Prazo de 30 dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca *G. V.*, uma caixa n. 56 e uma barrica n. 46, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Sallandouse*, entrado no 1.º de outubro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna.

Marca *diamante R. N.*, duas caixas ns. 47488 e 47489, vindas no mesmo vapor acima, mesma procedencia e mesma data de entrada, consignadas a Gomes Vianna.

Marca *Losango 84*, duas caixas ns. 1068 e 1068 A, vindas no vapor inglez *Magdalena*, entrado de Southampton em 6 de Outubro de 1904, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca *G. V.*, quatro caixas ns. 7020, 7039, 7073 e 7074, vindas de Hambugo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, entrado em 9 de Outubro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna.

Marca *Metropole*, uma caixa n. 5035, vinda no mesmo vapor, mesma procedencia e mesma data, consignada a Guilherme & C.

Marca *G. F. & C.*, uma dita n. 5026, vinda igualmente no vapor acima, mesma data e procedencia consignada a Guimarães Filho & C.

Marca *T. M. S.* uma caixa n. 16, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Tomar*, entrado em 13 de Outubro de 1904 consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca *M. J. F. & C.*, uma dita n. 7051, vinda no vapor inglez Conway, entrado de Antuerpia em 24 de Outubro e consignada a M. J. Ferreira & C.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

PRAZO DE 30 DIAS

N. 59

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos, ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 1

Marca losango L. S. S., 25 caixas do n. 1 a 25, consignados á ordem.

Marca F. M. da S., duas caixas ns 2037 e 2038, consignadas a Francisco M. da Silva.

Marca S, uma dita n. 3, consignada ao mesmo F. M. da Silva.

Marca J. W. M. C., 11 ditas ns 13.100 á 13.110, consignadas a J. W. de Medeiros & C.ª.

Marca L. B., duas ditas ns. 286 e 287, consignadas aos mesmos, João W. de Medeiros & C.ª.

Marca N. F. C., dous fardos ns. 104 e 105, consignados a J. W. de Medeiros & C.ª.

ARMAZEM N. 2

Marca J. S. A., tres peças de ferro, n. 1 a 3, consignadas a José Soares d'Amaral.

Alfandega de Pernambuco, 23 de Maio de 1905.

O inspector,
Manoel Pinto da Fonseca.

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1905.

De ordem do sr. dr. director geral convido aos srs. Lins Vieira & C. para dentro do prazo de tres dias comparecerem no Thesouro do Estado afim de assignarem o contracto que celebraram em 16 de janeiro ultimo para o fornecimento de artigos de expediente á Casa de detenção.

O chefe da secretaria, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 29 de maio de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Monteiro Irmãos requereram a abertura de um açougue no predio n. 28 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao sr. commendador prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

O secretario interino, dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

COMMERCIO

31 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/8 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, o Banco do Recife offerecia 16 1/8 e os outros bancos... 16 3/32, baixando mais tarde para 16 3/32 no Banco do Recife e 16 1/16 nos outros bancos. A' tarde ao fechar subiu ainda no Banco do Recife para 16 1/8, mantendo os outros bancos 16 1/16.

Em papel particular constou negocio a 16 1/4.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

		a	4$000
Usinas		a	4$200
Crystallisados	3$700	a	3$800
Brancos	2$100	a	2$500
Somenos	2$100	a	2$400
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$400	a	1$500
Brutos mellados	1$[illegible]	a	1$300
Retames			

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Para sertão 7$900 a 8$000.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE

60$ a 70$.

ALCOOL

150$ a 155$.
Recife, 31 de Maio de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão. Cota-se este producto de 500 a 520 réis os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio. nominal.
Borracha Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 1$300 a 1$400, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 2$000 os 15 kils, na estação.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado. cota-se genero novo de 11$ a 12$, nominal conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$600 a 3$800 o sc. com 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 31

Para o interior despacharam:

No vapor *Jacuhype*, para Penedo; Moreira Lima & C 1 fardo 87 kils. tecidos de algodão e 4 duzias de camisas; Alvares de Carvalho & C 3 barris 152 kils. chumbo e 1 barricas 50 kils. latão; José Alves de Mello & C 4 fardos 307 kils. tecidos de algodão; Medeiros & C 1 barril 43 lits. alcool; Alves de Britto & C 9 fardos 661 kils. tecidos de algodão; Leite & Santos 1 pacote calçados.

Para Aracajú: Frederico & C 1 38 kils. de vaquetas; Miranda Souza & C 1 barris 200 kils. pixe; F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas. 10 ancoras 400 lits vinho de canna e 20 ancoras 800 lits. vinagre.

Para Maceió: Miranda Souza & C 1 barril 200 kils. pixe; Americo Menezes 13 pacotes scs. vazios; Alves de Britto & C 3 vols. 353 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Marajó*, para Pará: Amorim Fernandes & C 230/2, 179/4 barricas e 50 scs. 34500 kils assucar branco e 200 scs. 10500 kils. farinha de mandioca; H. da Silva Loyo & C 80/2, 60/4 barricas e 70 scs. 15749 kils. assucar branco; Rodrigues Machado 350 gallinhas; Taborda & C 50/2, 20/4 barricas e 30 scs. 7790 kils. assucar branco; M. Ferreira Leite & C 160 latas 2880 kils phosphoros.

No vapor nl. *Recife*, para Parintins: Amorim Fernandes & C 10 cxs. 180 kils. phosphoros; Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 1600 kils. sabão.

Para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 100 barris 8500 lits. aguardente.

Para Pará: Fonseca Irmãos & C 200 cxs 3300 kils. sabão.

No vapor *Itacolomy*, para Rio de Janeiro: Martins Moreira & C 150 scs. 11250 kils. caroços de algodão; Moreira & C 5 cxs. 7200 baralhos de cartas para jogar.

No vapor *Campeiro*, para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils assucar branco; Loureiro Barbosa & C 375 scs 28125 kils. assucar branco e 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado.

Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 250 scs. 18750 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 375 scs 28125 kils. assucar branco e 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado.

Para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 175 scs. 13125 kils. de assucar branco e 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado.

No vapor *Amazonas*, para Santos: Augusto O. de Souza 1500 scs. 90000 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; J. Clemente Levy 100 couros seccos 1245 kils; Machado Rodrigues 50 scs. 5000 cocos e 2 cxs. 58 kils. doces.

Rio de Janeiro: L. Cavalcante de Albuquerque 390 scs. 23400 kils. assucar branco e 610 scs. 36600 kils. assucar mascavado; José Pinto Lapa 10 pipas 5438 lits alcool e 20 pipas 11007 lits. aguardente; Rodrigues da Costa & C 50 cxs. 2400 garrafas vazias.

No hiate *M. de Albuquerque*, para Camocim: M. Cruz & C 10/2 barricas 600 kils assucar refinado, 140/4 barricas 1400 kils. de assucar branco e 100 scs 7.000 kils. assucar mascavado.

No cutter *Rosario*, para Natal: Fernandes & C 1 cx. calçados; Loureiro Barbosa & C 4 pacotes 214 kils. tecidos de algodão.

No cutter *Lidador*, para Natal; Paiva Oliveira & C 3 cxs. calçados.

Na barcaça *Persistencia*, para S. Miguel: Azevedo & C 3 pacotes 24000 cigarros

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3800 kils. de sabão.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 4 cxs 480 kils. massa de tomate

Em dorso de animaes para Curraes Novos: Moreira Lima & C 12 fardos 493 kils. tecidos de algodão e 3 atados 150 kils. estopa; Narciso Maia & C 1 fardo 65 kils. tecidos de algodão e 3 maços 120 kils. estopa

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 30	1.487.535$888
Idem do dia 31	46.064$768
	1.533.600$656

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 30	328.136$187
Dia 31—Diversos impostos	9.113$007
Idem: Exportação	9.554$911
	346.804$173

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	2.012$806
Idem do dia 29	250$213
	2.263$019

CAIXA ECONOMICA

Dia 31:	
Entradas de depositos	12 539$000
Sahidas idem, idem	9.144$000
Saldo para á delegacia	3 395$000

Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	42.506$790
Saldo da semana passada, idem, idem	13 007$730

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 29	85.226$152
Idem do dias 29 e 30	2.664$285
	87.890$437

Comparação dos rendimentos

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Janeiro de 1904	1.448:861$936
Janeiro de 1905	1.238:727$603
Fevereiro de 1903	1.222:803$960
Fevereiro de 1904	1.288:214$717
Fevereiro de 1905	1.217:250$585
Março de 1903	1.404:281$278
Março de 1904	1.325:020$823
Março de 1905	1.389:341$433
Abril de 1903	1.266:758$781
Abril de 1904	1.287:564$902
Abril de 1905	1.225:312$821
Maio de 1903	1.236:081$159
Maio de 1904	1.254:611$565
Maio de 1905	1.533:600$656

Recebedoria

Janeiro de 1903	221:620$977
Janeiro de 1904	756:709$670
Janeiro de 1905	703:635$254
Fevereiro de 1903	565:374$545
Fevereiro de 1904	574:413$439
Fevereiro de 1905	551:506$561
Março de 1903	1.114:439$115
Março de 1904	1.[illegible]$255
Março de 1905	1.143:174$545
Abril de 1903	482:334$236
Abril de 1904	422:412$395
Abril de 1905	416:870$577
Maio de 1903	336:058$165
Maio de 1904	231:603$255
Maio de 1905	346:804$173

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$989
Janeiro de 1904	2:572$921
Janeiro de 1905	4:315$554
Fevereiro de 1903	16:240$152
Fevereiro de 1904	1:889$798
Fevereiro de 1905	1:576$268
Março de 1903	57:735$915
Março de 1904	53:030$770
Março de 1905	66:018$372
Abril de 1903	84:311$565
Abril de 1904	86 969$804
Abril de 1905	54:151$992
Maio de 1903	7:449$368
Maio de 1904	3:526$231
Maio de 1905	2:263$019

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Braganza, do sul hoje.
Bellaggio, do sul hoje.
Danube, da Europa hoje.
Amazonas, do norte amanhã.
Plancia, do norte a 3.
Beberibe, do norte amanhã.
Alagoas, do sul a 3.
Desterro, do norte a 4.
Chile, do sul a 4.
Cordoba, da Europa a 5.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

B. Aires e esc. *Danube*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 3 ás 4 horas.
Rio e esc. *Desterro*, a 4 ás 4 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 3 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 4 ás 12 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, a 6 ás 4 horas.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 6 ás 4 horas
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 7 ás 3 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 10 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 10 ás 12 horas
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
Santos e esc. *British Prince*, a 15 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor inglez *Tamar*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor norueguense *Otto Sverdrup*, v. g.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 26 ENTRADAS

Pará, 6 dias, vapor nl *Gram Pará*, de 1003 tons, commandante Manoel Pinto, equipagem 23, vazio; a Amorim Fernandes & C.

Buenos Aires e esc. 11 dias, vapor inglez *Balburn*, de 3231 tons, commandante T Hening, equipagem 43, c. varios generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Liverpool esc, vapor inglez *Raeburn*, commandante T. Hening, v. generos.
Bahia e esc., vapor nacional *Jacuhype*, commandante João Bosck. v. generos.